MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64282.005309/2024-35

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 90012/2024 - Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto

INTERESSADO: Cmdo 2º Gpte

Órgão de Origem: Comando do 2º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 07/06/2024

Localização Atual do Processo: Conformidade de Registro de Gestão

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Documento de Oficialização de Demanda Nº 1-COE/2º Gpt E (a)
2- BI Nr 93, de 17 Maio 24 do Cmdo 2o Gpt E.pdf
3- Documento de Formalização da Demanda.pdf
4- 04. DFD233_2024.pdf
5- 05. TR63_2024.pdf
6- 06. ETP92_2024.pdf
7- 07. Relatório de pesquisa de preço.pdf
8- 08. MR40_2024-1.pdf
9- 09. EDITAL12_2024.pdf
10- 10. CONTRATO5_2024.pdf
11- 11. Justificativa para mudança nas minutas padrões da AGU.pdf
12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
13- lista_verificacao_compras_-e_servicos_sem_m-o_14-133.pdf
14- 13. Ofício-17-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf
15- Despacho Nº 13-DAG/2º Gpt E
16- 14. Parecer Jurídico.pdf
17- 15. Parecer resposta.pdf
18- 16. Diex Simplificado-75-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf
19- 17. Diex Simplificado-84-SOM_COE_2º Gpt E.pdf
20- 18. TR81_2024_29.pdf
21- 19. pesquisa de preco de tubos e aduelas em concreto armado.pdf
22- 20. Planilha comparativa de Orçamentos.pdf
23- 21. Documento de Formalização da Demanda.pdf
24- 22. Substituição de Membro da Equipe.pdf
25- 23. Estudo Técnico Preliminar 131-2024.pdf
26- 24. Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf
27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
28- 25. Equipe de Contratação.pdf
29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
30- 26. Termo de Abertura de Processo - assinado OD.pdf
31- 27. Justificativa para ATIVIDADE DE CUSTEIO - assinado - OD.pdf
32- 28. Justificativa e Adequações ao Parecer 01038-CJU - assinado OD.pdf
33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
34- 29. Ofício-19-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf
35- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
36- Despacho Nº 15-DAG/2º Gpt E
37- 30. Parecer.pdf

38- 31. Resposta.pdf
39- 32. Justificativa e Adequações ao Parecer 01305-CJU.pdf
40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
41- 33. Afastamento da Cota Reservada.pdf
42- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
43- 34. EDITAL12_2024.pdf
44- 35. Publicação DOU.pdf
45- 36. Publicação Jornal.pdf
46- 37. Equipe de Contratação Boletim Consulta 2024, Atualizado em 17 JUNHO 24 BI Nr 112.pdf
47- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2024 - Processo 64282.005309/2024-35
48- PROPOSTA CORRIGIDA.pdf
49- PROPOSTA DE CUSTO PE N 90012 2024 R W V COMERCIO.pdf
50- SICAF 23 09.pdf
51- Certidão negativa (2).pdf
52- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal CNEP.pdf
53- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
54- ConsultaConsolidada_30579959000194_23-9-2024.pdf
55- consultarOcorrenciasFornecedor_30579959000194_2024-09-11.pdf
56- consultarOcorrenciasImpeditivas_30579959000194_2024-09-11.pdf
57- consultarSituacaoFornecedor_30579959000194_2024-09-11.pdf
58- relatorio-termo-aceite-16001505900122024-PREGAO.pdf
59- email- amostra.pdf
60- OFÍCIO N° 30-2024 - R W V COMERCIO LTDA.pdf
61- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-1.pdf
62- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-2.pdf
63- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-3.pdf
64- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-4.pdf
65- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-5.pdf
66- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-6.pdf
67- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-7.pdf
68- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-8.pdf
69- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-9.pdf
70- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-10.pdf
71- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-11.pdf
72- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-12.pdf
73- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-13.pdf
74- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-14.pdf
75- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-15.pdf
76- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-16.pdf
77- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-17.pdf
78- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-18.pdf
79- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-19.pdf
80- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-20.pdf
81- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-21.pdf
82- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-22.pdf
83- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-23.pdf
84- relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-24.pdf
85- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-1.pdf
86- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-2.pdf
87- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-3.pdf
88- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-4.pdf
89- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-5.pdf
90- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-6.pdf
91- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-7.pdf
92- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-8.pdf
93- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-9.pdf
94- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-10.pdf
95- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-11.pdf
96- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-12.pdf
97- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-13.pdf
98- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-14.pdf
99- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-15.pdf
100- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-17.pdf

101- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-18.pdf
102- relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-19.pdf
103- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Documento de Oficialização de Demanda Nº 1-COE/2º Gpt E

Manaus, AM, 23 de maio de 2024.

Assunto: Abertura de processo licitatório - Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado

Anexos:
1) BI Nr 93, de 17 Maio 24 do Cmdo 2o Gpt E.pdf
2) Documento de Formalização da Demanda.pdf

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a autorização para abertura de processo licitatório para eventual aquisição de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano, visando a atender o Termo de Execução Descentralizado (TED), Nº 884/2020, celebrado entre o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no ano de 2020, para a implantação e pavimentação de 61,10 KM da BR-156/AP, entre os KM 210,10 e 271,20, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço unitário por LOTE.

2. Despacho do Fiscal Administrativo:

a. Concordo com a presente solicitação; e
b. Encaminhe-se para apreciação superior.

3. Despacho do Ordenador de Despesas:

a. Considerando que este Órgão necessita licitar os serviços especificados, a fim de atender as diversas atividades realizadas pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia e Unidades Gestora Participante, autorizo a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para o Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por GRUPO, para aquisição de pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km.

b. Designo, como Equipe de Apoio, o S Ten WANDERSON **WALDETARO** GOMES e a 3º Sgt **A**NDREZA CARDOSO **COSTA** SOUZA; e, para Pregoeiro, o 1º Ten **FREDERICO** ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA; e

c. A SALC e o Pregoeiro adotem as providências decorrentes de acordo com as

normas em vigor.

Assinaturas

HEVERTON MEDEIROS DE FRANÇA - Maj
Chefe da Seção de Obras de Cooperação

FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa

RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - 3º Sgt
Aux Som

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SÁ - Maj
Chefe Analista de Operacional SOC

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC SANDERS SILVA SANTOS**, em 22/05/2024, às 16:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA**, em 22/05/2024, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, em 23/05/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DANILO OLIVEIRA GOMES DE SÁ**, em 23/05/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: t5l7-RmWx-rTj5-V8vB

5) o OD de Pagamento deverá realizar o estágio para Ordenadores de Despesa do IEFEx, disponibilizado através do portal EBAula;
6) o St Fin atualize o Rol dos Responsáveis;
7) o STI providencie a atualização da conta no SPED;
8) autorizo que o OD Pagamento assine documento externos para a 12º RM, 12ª CGCFEx, CPEx ou outra OM, quando necessário, única e exclusivamente para tratar de assuntos referentes ao pagamento de pessoal; e
9) demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65069, de 17 de maio de 2024, da Aj G)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Planejamento de Contratação - designação de equipe

1) Designo a Equipe de Planejamento de Contratação para Aquisição de Pré-Moldados em Concreto Armado, considerando o que dispõem a Instrução Normativa Nr 05, de 26 de maio de 2017, do Secretário de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2) A equipe terá por escopo o planejamento da contratação acima descrita que consistirá nas seguintes etapas:
a) estudo Preliminar (conforme disposições do Art 24 e o modelo constante do Anexo III da IN 05/2017);
b) gerenciamento de Risco (conforme disposições dos Art 25 a 27 e do modelo constante do Anexo IV da IN 05/2017); e
c) termo de Referência (conforme disposições dos Art 28 a 32 e do modelo constante do Anexo V da IN 05/2017).

3) Composição da equipe:

Maj DANILO **OLIVEIRA** GOMES DE **SÁ**
Maj HEVERTON MEDEIROS **DE FRANÇA**
3º Sgt **R**HAFAEL DE **OLIVEIRA** SILVA

Em consequência:
1) após à conclusão dos trabalhos, a equipe deverá entregar os estudos na SALC, para que seja iniciada a fase de seleção do fornecedor (Art 33 da IN 05/2017); e
2) o COE, a SALC, a AAA Jurd e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65067, de 16 de maio de 2024, do COE)

b. Planejamento de Aquisição - designação de equipe

1) Designo a Equipe de Planejamento de Contratação para a prestação de serviços "Serviços Técnicos Especializados para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal", considerando o que dispõe a Instrução Normativa Nr 05/2017, do Secretário de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme abaixo discriminado:

2) Composição da equipe:
a) 1º Ten OTT **KELLY** KAROLINE BARROSO DE OLIVEIRA **CICSÚ** - Chefe da Equipe de

Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 199/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Operações de Engenharia	30/08/2024 01:00	160015	MARCUS ANTONIO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano

2. Justificativa de necessidade

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano. Referente ao Termo de Execução Descentralizado (TED) - N° 884/2020, celebrado entre o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no ano de 2020 para implantação e pavimentação de 61,10 Km da BR-156/AP entre os Km 210,10 e 271,20.

Informo que as OMDS do 2º Grupamento de Engenharia não possui capacidade para a fabricação de tubos e aduelas com as seguintes características:

a. 1. Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm (Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014);
b. 2. Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm (Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014);
c. 3. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm (NBR 15396:2018, "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014).
d. 4. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm (NBR 15396:2018, "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014).

Como não há capacidade de produção dos artefatos de concreto pelas Unidades Militares dos Comandos Militares do Norte e da Amazônia para atendimento dos objetivos de drenagem profunda da referida obra. É necessária a aquisição destes materiais, cujo fornecedor tenha a capacidade técnica e qualidade aderentes ao projeto e exigências construtivas das normas do DNIT.

Consoante às considerações anteriores, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade do cumprimento de metas e cronograma do citado termo de execução.

Portanto, identificada a demanda pela aquisição dos objetos (as quais serão detalhadas no respectivo ETP) para esta Administração, justifica-se o planejamento para operacionalizar eventual aquisição.

Por isso, desde já, solicita-se o respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, a fim de que seja declarada a viabilidade ou não da aquisição para o 2º Grupamento de Engenharia

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.000, ESPESSURA: 80, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	254,00	524,29	133.169,66
2	TUBOS E CONDUTOS,	TUBO		608,00	768,96	467.527,68

	NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200, ESPESSURA: 96, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade			
3	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	110,00	5.099,00	560.890,00
4	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	70,00	6.908,32	483.582,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 233/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Operações de Engenharia	30/08/2024 01:00	160015	RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Descrição sucinta do objeto

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano

2. Justificativa de necessidade

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano. Referente ao Termo de Execução Descentralizado (TED) - N° 884/2020, celebrado entre o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no ano de 2020 para implantação e pavimentação de 61,10 Km da BR-156/AP entre os Km 210,10 e 271,20.

Informo que as OMDS do 2º Grupamento de Engenharia não possui capacidade para a fabricação de tubos e aduelas com as seguintes características:

a. 1. Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm (Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014);
b. 2. Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm (Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014);
c. 3. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm (NBR 15396:2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020, “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto” e NBR 6118:2014).
d. 4. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm (NBR 15396:2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020, “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto” e NBR 6118:2014).

Como não há capacidade de produção dos artefatos de concreto pelas Unidades Militares dos Comandos Militares do Norte e da Amazônia para atendimento dos objetivos de drenagem profunda da referida obra. É necessária a aquisição destes materiais, cujo fornecedor tenha a capacidade técnica e qualidade aderentes ao projeto e exigências construtivas das normas do DNIT.

Consoante às considerações anteriores, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade do cumprimento de metas e cronograma do citado termo de execução.

Portanto, identificada a demanda pela aquisição dos objetos (as quais serão detalhadas no respectivo ETP) para esta Administração, justifica-se o planejamento para operacionalizar eventual aquisição.

Por isso, desde já, solicita-se o respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, a fim de que seja declarada a viabilidade ou não da aquisição para o 2º Grupamento de Engenharia

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.000, ESPESSURA: 80, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	127,00	524,29	66.584,83
2	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA	TUBO CONCRETO		340,00	768,96	261.446,40

	CONSTRUÇÃO		APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200, ESPESSURA: 96, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade			
3	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.099,00	275.346,00
4	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	32,00	6.908,32	221.066,24

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 63/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	21/06/2024 09:27 (v 0.2)

Status
RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		

RASCUNHO

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm; Unidade de cálculo: metro;				

1	478068	Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Manaus – AM.	M	**127**	**524,29**	**66584,83**
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm; Unidade de cálculo: metro;				

RASCUNHO

2	478068	Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014 IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**127**	**524,29**	**66584,83**
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890:2018;				

RASCUNHO

3	478068	NBR 6118:2014 IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Santarém – PA.	M	**127**	**449,99**	**57148,73**
4	478087	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT;	M	**340**	**768,96**	**261446,4(**

RASCUNHO

		Informações Gerais: Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Manaus – AM.				
5	478087	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado,	M	**340**	**768,96**	**261446,4(**

RASCUNHO

		com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
6	478087	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890:2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular	M	**340**	**659,99**	**224396,60**

RASCUNHO

		com diâmetro de 1200 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Santarém – PA.				
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E F C K D O CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396:2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645: 2020 e IPR 736 - DNIT;, “Execução de				

RASCUNHO

7	603993	obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014. Informações Gerais: Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm para ser assentada de forma simples. A altura do aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e FCk do concreto de 20 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Entrega em Manaus – AM.	M	**54**	**5099,00**	**275346,0(**
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm. Especificação Técnica:				

RASCUNHO

8	603993	Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E F C K D O CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396:2018, "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645: 2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15	M	**54**	**5099,00**	**275346,0(**

RASCUNHO

		cm para ser assentada de forma simples. A altura do aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e FCk do concreto de 20 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E F C K D O CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396:2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de				

RASCUNHO

9	603993	ensaios", NBR 15645: 2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT. Informações Gerais: Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm para ser assentada de forma simples. A altura do aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e FCk do concreto de 20 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Entrega em Santarém – PA.	M	**54**	**4376,47**	**236329,38**
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm.				

RASCUNHO

10	603993	Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E F C K D O CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396:2018, "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645: 2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m,	M	**32**	**6908,32**	**221066,24**

RASCUNHO

		mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15. Entrega em Manaus – AM.				
11	603993	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E F C K D O CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396:2018, "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645: 2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT.	M	**32**	**6908,32**	**221066,24**

RASCUNHO

		Informações Gerais: Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E F C K D O CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396:2018, “Aduelas (galerias celulares) de				

RASCUNHO

12	603993	concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645: 2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela/Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15. Entrega em Santarém – PA.	M	**32**	**5929,41**	**189741,12**

RASCUNHO

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) dias contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. Divergências entre o CATMAT e a especificação do objeto, prevalecera a descrição deste documento.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. De acordo com o TED 884/2020 e a 1ª RPFO (Revisão de Projeto em Fase de Obra) em tramitação, as atividades de engenharia estão voltadas à execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-156/ AP com a necessidade dos seguintes artefatos de concreto:

OBRA DE ARTE CORRENTE	UNIDADE	QUANTITATIVO
Tubo de concreto, Classe PA-2, D = 1,0 m, espessura >= 80 mm	Metro	127
Tubo de concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, espessura >= 96 mm	Metro	340
Aduela/ galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >= 15 cm, Mísula >= 20 x 20 cm	Metro	54
Aduela/ galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15 x 15 cm	Metro	32

RASCUNHO

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contrações Sustentáveis:

4.1.2. Com base no Art. 11, inciso IV - da Lei 14.133/21, e nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 /2010, as especificações para aquisição de bens por parte dos órgãos e entidades da Administração Publica Federal direta deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação. utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

4.1.3. Em seu Art. 5º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010 os órgãos e entidades da Administração Publica Federal direta, autarquia e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental. Pelo que a contratada deverá, no que couber, atentar para:

4.1.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

4.1.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; e

4.1.3.4. Que os bens não contenham substância perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo hexavalente(Cr (VI)), Cádmio (Cd), Bifenil-polibramados(PBBs), Éteres difinil-polibramados (PBDEs).

4.2. A comprovação dos critérios acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigência do edital.

4.3. Nos termos da legislação a seguir deverá, no que couber, ainda observar:

4.3.1. CF/88, Art. 225, inciso 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados;

4.3.2. Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, Art 3º, IV – Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental. Art. 14 – Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade; e

4.3.3. Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais, Art. 2º – Quem, de qualquer forma, concorre para a prática de crimes previsto nesta Lei, incide nas penas a estas cominadas, na medida de sua culpabilidade, combinado com o Art. 56 – Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em regulamentos.

4.3.4 O fornecedor/fabricante deverá atender o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª Edição, encontrado no link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set2023.pdf.

4.4. Subcontratação:

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.4.2. O contrato não oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admita;

4.5. Garantia da contratação:

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

RASCUNHO

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Entrega

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo CONTRATADO, via e-mail indicado na proposta, em remessa única, sendo que a acusação do recebimento do e-mail deverá ser obrigatória para realização da contagem do prazo de entrega.

5.2. Na emissão da Nota de Empenho será discriminado em Ordinário:

5.2.1. Regime Ordinário: a entrega do material solicitado na Nota de Empenho será em parcela única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. De acordo com o item a ser empenhado, os bens poderão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E):

- Av. Coronel Teixeira, nº 6.800 - Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69.037-000.

5.4.2. 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC):

- Rodovia Santarém-Cuiabá, 7367. CEP: 68033-010.

5.4.3. Canteiro de Obras do 8º Batalhão de Engenharia de Construção.

- Rodovia BR-156 AP Sul, Km 239. Laranjal do Jari/ Macapá. CEP 68908-575 (distante 4,7 km da rotatória de interseção com a BR-210 AP).

5.5. SUPRIMIDO

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar artefatos de concretos equivalentes, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

RASCUNHO

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

PASCUNHO

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização:

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Fiscalização Técnica:

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. Fiscalização Administrativa:

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Gestor do Contrato:

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

PASCUNHO

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento:

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

RASCUNHO

7.2. Liquidação:

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.3.1. o prazo de validade;

7.3.3.2. a data da emissão;

7.3.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.3.5. o valor a pagar; e

7.3.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.3.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.4. Prazo de pagamento:

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5 Forma de pagamento:

PASCUNHO

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6 Cessão de crédito:

7.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.6.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEG-ES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.6.3. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)**.**

7.6.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será em remessa única – correspondente a nota de empenho.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação jurídica:

8.3.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~**8.3.1.9. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, a~~inda, outros ~~documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos d~~o ~~art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.~~

~~**8.3.1.10. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação~~ como ~~produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17~~ a ~~19 e 165).~~

8.3.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.3.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual / Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual / Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admita sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.3.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.3.3. Balanço patrimonial, demostração de resultado de execício e demais demostrações contábeis do último exercício social, comprovado:

8.3.3.4. Índice de liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.3.3.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.3.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definida pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

8.3.3.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido pra fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação;

8.3.3.9. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a toda as s exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei 14.133, de 2021, Art. 65, § 1º);

8.3.3.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.4. Qualificação Técnica

8.3.4.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.3.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.3.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.3.4.3.1. Objeto deverá ser compatível com o(s) item(s) no(s) qual(is) está classificado.

8.3.4.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.4.6. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;*

8.3.4.7. Caso admita a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.3.4.7.1. A relação dos cooperadores que atendem aos requisitos técnicos e exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitando o disposto nos Arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei 5.764, de 1971;

8.3.4.7.2. A declaração de regularidade de situação de contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperativos indicados;

8.3.4.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao números de cooperadores necessários à execução contratual;

8.3.4.7.4 O registro previsto na Lei 5.764, de 1971, Art. 107;

8.3.4.7.5. A comprovação da integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperadores que executarão o contrato; e

8.3.4.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de função; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionadas; f) ata de sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.3.4.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispões o Art. 112, da Lei nº 5.764, de 1.971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 2.356.502,77

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.356.502,77 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

TED 884/2020 e a 1ª RPFO (Revisão de Projeto em Fase de Obra) em tramitação, as atividades de engenharia estão voltadas à execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-156/ AP.

Manaus, 20 de junho de 2024.

RASCUNHO

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA
Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA
Equipe de apoio

RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
Equipe de apoio

RASCUNHO

Estudo Técnico Preliminar 92/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.000895/2024-21

2. Descrição da necessidade

3. Descrição da necessidade

3.1. Em complemento às disposições constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) **nº 199/2024** - Almox/2º Gpt E, em que se faz referência aos Inc. XX, do Art. 6, Inc. I, do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e Art. 6º, I do Decreto Lei nº 200, de 1967, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar às seguintes observações acerca da necessidade de **PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO**.

3.2. Este processo licitatório visa disponibilizar registro de preços para **fornecimento de materiais (insumos) a serem empregados em obras de cooperação** deste Grupamento de Engenharia**,** assim, viabilizando as aquisições na medida em que essas se tornem necessárias a Organização Militar (OM).

3.3. Cabe registrar que a orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, orienta que apenas "*Na Licitação para Registro de Preços, **a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato***", ainda, em atenção ao Art. 83 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que afirma que "*a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará a Administração a contratar**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada*", as compras correrão conforme disponibilidade de créditos e planejamento de utilização dos recursos.

3.4. Diante da necessidade em manter em condições a trafegabilidade das rodovias, não se vislumbra outra situação, que não seja a **aquisição de Pré-moldados em Concreto Armado**, considerando que essas despesas são planejadas e consolidadas na proposta orçamentária anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações de Engenharia	ADAILTON CALDEERARO BORTOLUCCI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

RASCUNHO

4.1. Os requisitos da contratação visam auxiliar na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Com isso, alguns padrões mínimos são necessários para que os materiais que serão adquiridos sejam seguros, efetivos e eficientes para o fim que se destinam.

4.1.1. O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do Art. 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.1.2. Os insumos deverão ser adquiridos de forma integral, em acordo com a necessidade da Contratante.

4.1.3. Os bens deverão ser de boa qualidade, atender às normas técnicas vigentes específicas de cada elemento, estar em bom estado de conservação, com embalagens lacradas e sem sinais de violação.

4.1.4. Os itens, ao serem fornecidos, devem estar acompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, manual fornecido em mídia eletrônica.

4.1.5. O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da Nota de Empenho, Ordem de Compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de **30 (trinta) dias**.

4.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da celebração do instrumento de contrato ou do instrumento hábil que o substitua, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do Art. 105 da Lei n°14.133/2021.

4.3. As empresas licitantes deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento dos materiais, quando couber:

4.3.1. Em conformidade com a Portaria nº 43, de 28/01/2009, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, fica proibido o envio de itens com a utilização de qualquer tipo de asbesto/amianto e dos produtos que contenham essas fibras;

4.3.2. Sempre que possível, os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis;

4.3.3. Os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Restriction of Certain Hazardous Substances - RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

4.3.4. Durante o processo licitatório, sempre que possível, deve ser dada preferência para materiais e matérias-primas de origem local.

RASCUNHO

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, a fim de prospectar e analisar as possíveis soluções existentes.

5.2. Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.3. Nas aquisições em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face das aquisições serem considerados bens comuns.

5.4. Após o levantamento de mercado, não se verificou que a quantidade de fornecedores seria restrita para atender a presente contratação de fornecimento de material. Além disso, não foram percebidas restrições que inviabilizem a competitividade, uma vez que todas as descrições, critérios de aceitação das propostas e de entrega do material são compatíveis com a realidade do mercado.

RASCUNHO

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

6.2. Neste sentido, devem serem ressaltados que as aquisições devem proporcionar ao Cmdo 2º Gpt E a execução correta de obras de engenharia, atendendo assim as legislações vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Em cumprimento ao que descreve a Instrução Normativa nº 058, de 2022, esta equipe de planejamento realizou estudo preliminar, **a fim de qualificar e quantificar as necessidades de aquisições de pré-moldados em concreto armado** pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

7.2. As quantidades de material de construção a licitar tiveram como base o plano de trabalho 28 001 20 20 02 01 02 Pavimentação da Br 156 AP - Lote eixo Sul.

Ordem	Cat Mat	Especificação do Material	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Tota

1	478068	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890: 2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Manaus – AM. SINAPI AM -03/24 COD. 7765	M	**127**	**524,29**	**66584,83**
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm; Unidade de cálculo: metro;				

RASCUNHO

2	478068	Normas Técnicas: NBR 8890: 2018; NBR 6118:2014 IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Laranjal do Jari – AP. SINAPI AP -03/24 COD. 7765	M	**127**	**524,29**	**66584,83**
3	478068	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890: 2018; NBR 6118:2014 IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza	M	**127**	**449,99**	**57148,73**

RASCUNHO

		armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Santarém – PA. SINAPI PA -03/24 COD. 7765				
4	478087	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890: 2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Manaus – AM. SINAPI AM -03/24 COD. 7766	M	**340**	**768,96**	**261446,40**
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm. Especificação Técnica:				

RASCUNHO

5	478087	Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890: 2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Laranjal do Jari – AP. SINAPI AP -03/24 COD. 7766	M	**340**	**768,96**	**261446,40**
6	478087	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm. Especificação Técnica: Descrição básica: Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2 com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1200 mm; Unidade de cálculo: metro; Normas Técnicas: NBR 8890: 2018; NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT; Informações Gerais: Tubo de concreto pré-moldado, em	M	**340**	**659,99**	**224396,60**

RASCUNHO

		concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Entrega em Santarém – PA. SINAPI PA -03/24 COD. 7766				
7	603993	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396: 2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020 e IPR 736 - DNIT;, “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto” e NBR 6118:2014. Informações Gerais: Aduela /Galeria pré-moldada de concreto armado, seção	M	**54**	**5099,00**	**275346,00**

RASCUNHO

		retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm para ser assentada de forma simples. A altura do aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e FCk do concreto de 20 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Entrega em Manaus – AM. SINAPI AM -03/24 COD. 37478				
8	603993	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396: 2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020, “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais,	M	**54**	**5099,00**	**275346,00**

RASCUNHO

		utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela /Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm para ser assentada de forma simples. A altura do aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e FCk do concreto de 20 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Entrega em Laranjal do Jari – AP. SINAPI AP -03/24 COD. 37478				
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00 x 2,00 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396: 2018, "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado				

RASCUNHO

9	603993	pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 - DNIT. Informações Gerais: Aduela /Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm para ser assentada de forma simples. A altura do aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e FCk do concreto de 20 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Entrega em Santarém – PA. SINAPI PA -03/24 COD. 37478	M	**54**	**4376,47**	**236329,38**
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA;				

RASCUNHO

10	603993	Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396: 2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020, “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto” e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela /Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15. Entrega em Manaus – AM. SINAPI AM -03/24 COD. 37477	M	**32**	**6908,32**	**221066,24**
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un;				

RASCUNHO

11	603993	Normas Técnicas: NBR 15396: 2018, “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020, “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto” e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela /Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15. Entrega em Laranjal do Jari – AP. SINAPI AP - 03/24 COD. 37477	M	**32**	**6908,32**	**221066,24**
		Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Especificação Técnica: Descrição básica: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (L X A), Misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 15 cm, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA; Unidade de cálculo: Un; Normas Técnicas: NBR 15396: 2018, “Aduelas (galerias				

RASCUNHO

12	603993	celulares) de concreto armado pré-moldadas – requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020, "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, utilizando-se tubos e aduelas de concreto" e NBR 6118:2014 e IPR 736 – DNIT. Informações Gerais: Aduela /Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x 20 cm, espessura de parede mínima de 15. Entrega em Santarém – PA. SINAPI PA - 03/24 COD. 37477	M	**32**	**5929,41**	**189741,12**

RASCUNHO

7.3. A realização deste Processo Licitatório, por este Órgão Gerenciador, contempla o planejamento inicial do quantitativo possível de contratação pelo Exército, tendo como escopo a flexibilidade na aquisição de Pré-Moldados de Concreto Armado necessário para suprir as demandas do Cmdo 2º Gpt E. Portanto, o sucesso deste processo licitatório assegura, com oportunidade, ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração pública federal, conforme o estabelecido na forma da lei.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.356.502,77

Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A presente pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 65 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.2. Neste sentido, tentou priorizar os 3 (três) primeiros parâmetros previstos na IN nº 65/21, a saber, Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em mídia especializada (SAG), conforme prevê os Art. 5º, Inc. de I a III. No entanto, tendo em vista as

características peculiares dos serviços a serem contratados, e, também, da especificidade da unidade de medida, não foram encontrados preços registrados nos Incisos de I a III, sendo realizadas pesquisas somente com fornecedores locais.

8.3. Sendo assim, esta administração chegou a um **valor unitário** com base na tabela **SINAPI** de cada Estado.

8.4. As quantidades/valores estimadas a licitar constam do subitem anterior:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, como se trata de **itens autônomos** que podem ser contratados de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida, restringiria a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, em quantas parcelas forem possíveis, conforme se propõe.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retro mencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda à natureza dos insumos que serão contratados, esta **equipe não optou pelo parcelamento do objeto licitatório,** por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

). Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

L. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

RASCUNHO

11.1. A contratação dos materiais está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

11.2. A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 - Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020/2023 do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A necessidade da aquisição de pré-moldados de concreto armado atenderá a necessidade de obras de cooperação do 2º Grupamento de Engenharia

12.2. Os principais benefícios desta aquisição:

- Contribuição para o cumprimento de prazo na entrega da obra;

- Garantia da qualidade na execução da obra.

13. Providências a serem Adotadas

3. Providências a serem adotadas

13.1. Não haverá necessidade de serem adotadas medidas diferentes da rotina habitual da Organização, pois se trata de contratação de bens comuns, que já foram realizados em outras ocasiões. O pessoal envolvido contratação já possui conhecimento na rotina ora exigida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

4. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do material em tela não reflete nos impactos ambientais e se vincula apenas ao cumprimento dos critérios de sustentabilidade especificado anteriormente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

RASCUNHO

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade:

15.1.1. A aquisição de que trata o presente instrumento se mostra viável na medida em que a solução apontada atende plenamente às necessidades do Cmdo 2º Gpt E. Portanto, está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringem a competitividade do certame.

15.1.2. Por fim, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Cmdo 2º Gpt E e de acordo com as normas e princípios licitatórios.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RASCUNHO

RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
Equipe de apoio

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA
Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA
Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - tubo 1,00_sinapi.pdf (163.42 KB)
- Anexo II - tubo 1,20_sinapi.pdf (163.42 KB)
- Anexo III - aduela2,00x2,00_sinapi.pdf (75.75 KB)
- Anexo IV - aduela2,5x2,5_sinapi.pdf (75.76 KB)

RASCUNHO

Anexo I - tubo 1,00_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	7765
Descrição Básica:	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM
Unidade de Cálculo:	M
Normas Técnicas:	NBR 8890:2018; NBR 6118:2014
Imagem:	
Informações Gerais:	Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000mm, para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias e drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros...
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 30 00 00 00 00 00: Produtos para infraestrutura e mobilidade; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo II - tubo 1,20_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	7766
Descrição Básica:	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM
Unidade de Cálculo:	M
Normas Técnicas:	NBR 8890:2018; NBR 6118:2014
Imagem:	
Informações Gerais:	Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200mm, para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias e drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros...
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 30 00 00 00 00 00: Produtos para infraestrutura e mobilidade; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo III - aduela2,00x2,00_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	37478
Descrição Básica:	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
Unidade de Cálculo:	UN
Normas Técnicas:	NBR 15396:2018 "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020 "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto", NBR 6118:2014 "
Imagem:	
Informações Gerais:	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 02 22 18 02 00 00: Galeria; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo IV - aduela2,5x2,5_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	37477
Descrição Básica:	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
Unidade de Cálculo:	UN
Normas Técnicas:	NBR 15396:2018 "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020 "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto", NBR 6118:2014 "
Imagem:	
Informações Gerais:	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 2,50 m, carga acidental considerando TB-45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 02 22 18 02 00 00: Galeria; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
116/2024	160015	Concluída	RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Título: Aqauisição de pré moldados de concreto armado

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 5.493.328,3800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478068 - Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais	Peça	762

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 545,9800	R$ 547,9900	R$ 547,9900	Coeficiente de Variação: 0,3668% Desvio Padrão: 2,0100 Maior Preço: R$ 550,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	75	Peça	R$ 550,0000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705001042023	31/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tubos de concreto de várias dimensões - ampla disputa e cota reserva ME/EPP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926287	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MB PRE-FABRICADOS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	225	Peça	R$ 545,9800	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705001042023	31/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tubos de concreto de várias dimensões - ampla disputa e cota reserva ME/EPP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926287	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BTL INDUSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA	BTL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478069 - Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais	Peça	1824

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 740,0000	R$ 740,0000	R$ 740,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 740,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREí-SP - Compras.gov.br	150	Peça	R$ 740,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98658905001932023	13/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de tubo de concreto armado e canaleta de concreto simples tipo meia-cana, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986589	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J. B. 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603993 - Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado	Unidade	330

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6.900,0000	R$ 6.900,0000	R$ 6.900,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 6.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 6.900,0000	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92648605900152024	08/05/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	MF

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6.900,0000	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92648605900152024	08/05/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	MF

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603993 - Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado	Unidade	210

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6.900,0000	R$ 6.900,0000	R$ 6.900,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 6.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 6.900,0000	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648605900152024	08/05/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	MF

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6.900,0000	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648605900152024	08/05/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HIRAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	MF

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 07/06/2024 07:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
40/2024	RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2024 17:45

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de insumos para Obras de Cooperação

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Má elaboração do planejamento da aquisição	Documento de Formalização da Demanda (DFD) NÃO elaborado pelo setor requisitante (ou elaborado por local diverso) o qual deveria dar base para a realização do ETP	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Não atingimento dos resultados pretendidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Possibilitar desempenho adequado da equipe de planejamento da contratação.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Elaboração de novo processo.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária	Recurso destinado de forma indevida (incorreto).	Planejamento	Administração	Extremo	1
	Impactos					
1	A contratação será formalizada em quantidade menor ao planejado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos da aquisição.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Definir de forma concreta os quantitativos para que o recurso seja destinado de acordo o planejamento da operação em questão.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aquisição com sobrepreço.	Não ser uma aquisição usual por parte da administração pública.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	1
	Impactos					
1	Crédito insuficiente para a aquisição.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços usando o primeiro parâmetro da IN 65/2021, como forma de obter-se valores comparativos a pesquisa de fornecedores.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	
	Ações de Contingência					

C-01	Realizar ampla pesquisa com diversos fornecedores ou alterar a especificação do produto caso seja possível.	**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha na análise do processo.	Processo publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com irregularidades.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Contratação da empresa de forma indevida.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a capacitação dos militares da SALC, envolvidos no processo.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	O pregoeiro antes da abertura do processo solicitar a suspenção da abertura para correções.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

RHAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Equipe de apoio

Edital 12/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	WANDERSON WALDETARO GOMES	01/07/2024 15:47 (v 0.4)

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64282.005309/2024-35

PREGÃO ELETRÔNICO

90012/2024

CONTRATANTE (UASG)

(160015)

OBJETO

Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.356.502,77

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

Critério de Julgamento:

RASCUNHO

menor preço

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Sumário

1. DO OBJETO 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS 4

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

6. DA FASE DE JULGAMENTO..... 9

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 12

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19

11. DOS RECURSOS 19

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 20

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

15. RESPONSÁVEIS 24

RASCUNHO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

(2º Gpt E Cnst / 1970)

GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

(Processo Administrativo n° 64282.005309/2024-35)

RASCUNHO

Torna-se público que o COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 6.800, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é a [redacted]o aquisição de PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

[redacted]

1. [redacted]

[redacted]

1. [redacted] *do* [redacted] *m de seu* [redacted]

[redacted]

1.

[redacted]nte no

2. Do registro de preços

2.1. [redacted]ões

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. [redacted]o

3.5.1. [redacted]às [redacted]nam [redacted]a

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. [redacted]

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

RASCUNHO

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

PASCUNHO

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.valor unitário [redacted]o) e [redacted] total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

RASCUNHO

5.1.4. Quantidade cotada, devendo *respeitar o mínimo de 100%*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante [NÃO] poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

[redacted]

1.

[redacted]*ciar*

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

RASCUNHO

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

[redacted]

6. Da fase de julgamento

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

RASCUNHO

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

[redacted]edicação foram [redacted]alor

[redacted]

[redacted]pelos [redacted]rdos,

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1.contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

RASCUNHO

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

[redacted]cação
deverá
execução

[redacted]u
rio, o

[redacted]pela
ariem
de,

[redacted]da
a

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

RASCUNHO

7. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* [redacted] ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1.00 (um real)*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

RASCUNHO

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

PASCUNHO

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade [redacted]*s* [redacted]

7.22.1.1...

7.22.1.2...

7.22;2 [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] [redacted]*reços* [redacted]*:*

..7.22.2.1.

...7.22.2.2

7.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

RASCUNHO

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-?nanceira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [redacted] 10% [redacted] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por em PDF anexado ao sistema https://www.gov.br/compras/pt-br..

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

[redacted] *ecução é* *jeto a ser* [redacted]

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 84 de 630

[redacted] *ta*
[redacted] *eu*

[redacted] *ida no*
[redacted] *co acerca do*
[redacted]

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [redacted], DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

RASCUNHO

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e?cácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. [redacted]

[redacted]

1. [redacted]

RASCUNHO

[redacted]

10. Da formação do cadastro de reserva

10. [redacted]

[redacted]

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://licitacoeseb.12rm.eb.mil.br/communities/3c13b4f5-8a9f-46c9-b07f-61285e6653d4.

RASCUNHO

12. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: salc2gpte@gmail.com e salc@2gpte.eb.mil.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. Das infrações administrativas e sanções

132.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1.advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

RASCUNHO

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (CINCO) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PASCUNHO

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://licitacoeseb.12rm.eb.mil.br/communities/3c13b4f5-8a9f-46c9-b07f-61285e6653d4.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

RASCUNHO

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. [redacted]

14.11.4. [redacted]

Manaus, AM, 01 de julho de 2024

RASCUNHO

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDERS SILVA SANTOS
Autoridade competente

Contrato 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	WANDERSON WALDETARO GOMES	01/07/2024 17:02 (v 0.2)

Status
RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	27/2024	64282.005309/2024-35

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO[A1]

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo n° 64282.005309/2024-35)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União / Autarquia ..... / Fundação ....., (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) ..... (*órgão contratante*), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* ....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 64282.005309/2024-35 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. 90012/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

[redacted]

1.

[redacted] *. contados do(a)* [redacted] *Lei n°*

[redacted] *a autoridade* [redacted] *tração,*

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

[redacted]

1. [redacted] *valor*

[redacted] *ção, abaixo*

[redacted]

[redacted] *egral do*

[redacted] *o*

[redacted] *acidade*

[redacted] *desta om ção na m cônjuge,*

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

[redacted]

1.

[redacted]

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[redacted] *tado*

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

1.

1.

1.

1.

ou de
odo

ão, o
até a

las

não

s eventos

na

o a
do
pelo

co ou
rasil, e

garantia
quando da

qualquer
..)

atante
cláusulas

cia da
o
os

[redacted]

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    i. 2.1. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato**.**
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

. 1.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a). a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. 1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
b. 2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

[redacted]

1. [redacted]

[redacted]

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Nenhum responsável informado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
Processo Administrativo Nº 64282.005309/2024-35

JUSTIFICATIVA PARA MUDANÇAS NAS MINUTAS PADRÕES DA AGU

Considerando as orientações constantes no Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas, bem como as necessidades específicas do certame acima descrito, deixo registrado que não houve acréscimos ou exclusões nas minutas padrões do edital e seus anexos, enviados para parecer jurídico, sendo alterados apenas os itens referentes às orientações dadas nos referidos modelos.

Manaus, AM, 01 de julho de 2024.

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 01/07/2024 às 16:21, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 11. Justificativa para mudança nas minutas padrões da AGU.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[1]	Sim	2
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[2]	Sim	2
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[3]	Sim	2 a 4
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [4]	Sim	2 a 4
Consta documento de formalização de demanda?[5]	Sim	5 a 8
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]	Sim	5 a 8
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]	Sim	5 a 8
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]	Sim	36
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]	Sim	36
Há Análise de Riscos?[10]	Sim	67
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[11]	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de	Sim	24

práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[12]		
Há termo de referência?[13]	Sim	9
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [14]		9
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[15]	Sim	9
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	108
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [16]	Sim	9
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [17]	Sim	9
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[18]?	Sim	33
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	33
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[19]	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [20]	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[21]	Sim	108

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [22]	Sim	69
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [23]	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[24]	Sim	69
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Não se aplica	-
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [25]	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [26]	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [27]	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[28]	Sim	62
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [29]	Sim	62
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [30]	Sim	62
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [31]	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s)	Sim	62

agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [32]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [33]	Sim	62
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [34]	Sim	62
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [35]	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [36]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? [37]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de	Não se aplica	-

contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[38]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[39]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[40]	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[41]	Sim	62
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [42]	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[43]	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [44]	Não se aplica	-
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [45]	Não se aplica	-
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[46]	Não se aplica	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[47]	Não se aplica	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[48]	Não se aplica	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[49]	Não se aplica	-

Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Não se aplica	-
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	-
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[50]	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[51]	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[52]	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[53]	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[54]	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[55]	Não se aplica	-
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[56]	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[57]	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[58]	Não se aplica	-
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? [59]	Não se aplica	-
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? [60]	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de definir forma de	Não se aplica	-

pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? [61]		
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [62]	Não se aplica	-
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [63]	Não se aplica	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[64]	Não se aplica	-

[1] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[2] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[3] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[7] Art. 18 da Lei 14133/21

[8] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[10] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[11] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[12] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[13] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

[14] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

[15] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

[16] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

[17] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

[18] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

[19] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

[20] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

[21] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

[22] Art. 18, V, da Lei 14133/21.

[23] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

[24] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[25] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

[26] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

[27] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

[28] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

[29] Art. 23 da Lei 14133/21.

[30] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

[31] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

[32] Art. 3º da IN Seges 65/21.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

[33] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[36] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[39] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[40] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[42] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[43] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[44] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[45] Art. 40, I, da Lei 14133/21
[46] Art. 40, II, da Lei 14133/21
[47] Art. 40, III, da Lei 14133/21
[48] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21
[49] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21
[50] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21
[51] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
[52] Art. 41, I, da Lei 14133/21
[53] Art. 41, III, da Lei 14133/21
[54] Art. 44 da Lei 14133/21
[55] Art. 47, I, da Lei 14133/21
[56] Art. 47, II, da Lei 14133/21
[57] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
[58] Art. 48 da Lei 14133/21
[59] Art. 47, §2º, da Lei 14133/21
[60] Art. 48, II, da Lei 14133/21
[61] Art. 48, III, da Lei 14133/21

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

[62] Art. 48, VI, da Lei 14133/21
[63] Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21
[64] Art. 49 da Lei 14133/21

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

OFÍCIO nº 17-SALC/DAG/2º Gpt E
EB: 64282.006911/2024-90

Manaus, AM, 2 de julho de 2024.

À Ilma. Senhora
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
Consultora Jurídica da União do Estado do Amazonas
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14
CEP 69020-090 - Manaus-AM

Assunto: **Análise Jurídica - PE 90012/2024 (Aquisição Artefatos Pré-Moldados de Concreto Armado)**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, nos termos do Art 53 da Lei no 14.133/21 e, nos termos da "Carta de Serviços" da CGU-AGU3, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 15 dias	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS: 119
e-mail: salc2gpte@gmail.com	Telefone: 92 3659-1061
NUP: 64282.005309/2024-35	Nº de volumes: Não se aplica
R$: 2.356.502,77 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos)	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 12 meses	Sigla do Órgão: 2° Gpt E
Data de abertura do processo:	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Modelo de Edital para Pregão Eletrônico - Atualização: maio/2023.	
Houve alteração? ( ) SIM (x) NÃO	
Relação dos itens modificados:	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Aquisição de Pré-Moldados em Concreto Armado.	
Certifico o SOBRESTAMENTO do processo 64282.005309/2024-35, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte da CJU/AM, assumindo o compromisso de não movimentação do mesmo a partir de 02/07/2024.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA	

AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento	

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais. (SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS)	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

SANDERS SILVA SANTOS - Tenente Coronel
Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**

SANDERS SILVA SANTOS, em 02/07/2024, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

aC+k-RRna-+VG0-PfKP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 13-DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 2 de julho de 2024.

Assunto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto

Aprovo o Processo Licitatório em questão e determino o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União (CJU) para análise jurídica conforme o Art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC SANDERS SILVA SANTOS**, em 02/07/2024, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DcVa-S+xo-jsl0-QWEj

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
ADV-SUMÁRIO

PARECER n. 01038/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64282.005309/2024-35
INTERESSADOS: COMANDO DO 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CMDO 2º GPT E
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS. I – Procedimento licitatório na modalidade pregão, em formato eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de bens comuns, conforme condições e especificações contidas no edital e em seus anexos.

II - Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.818/2021; Decreto nº 11.462/2023; Decreto nº 10.947/2022; Decreto nº 11.246/2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022; Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022; Portaria ME Nº 7.828/2022; e Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021.

III - O custo estimado total da contratação: **R$ 2.356.502,77.**

IV - Análise jurídica do procedimento e das minutas. Ressalvas e/ou recomendações;

V - Resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, entende-se pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações constantes neste opinativo

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por meio do **COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA,** a esta e-CJU/Aquisições para análise e manifestação jurídica, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e Lei 10.520/2002, a respeito do processo de licitação pública, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, que visa a eventual **aquisição de Pré-moldados de concreto armado,** para atendimento das demandas do Departamento de Engenharia e Construções - DEC, conforme condições estabelecidas no Edital, bem como das especificações constantes do Termo de Referência e anexo.

2. Os autos, enviados via sistema SAPIENS, foram distribuídos para análise e emissão de parecer, nos termos do caput e §§ 1º e 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 11, VI, a, da LC nº 73/1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

- Solicitação de autorização para abertura do procedimento (fls. 01/03);
- Designação de Agentes envolvidos na Contratação (fls. 04);
- Documento de Formalização da Demanda (fls.09/03);
- Termo de Referência - prévio (fls.09/35);
- Estudo Técnico Preliminar e anexo (fls. 36/61);
- Pesquisa de Preços nos termos da IN nº 65/21 (fls.62/68);
- Minuta do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 12/24 (fls.69/92);
- Minuta do Termo de Contrato (fls.93/107)
- Justificativas para as alterações realizadas nas minutas da AGU (fl. 108);
- Lista de Verificação (fls. 110/119);
- Ofício nº 17-SALC de encaminhamento dos autos à CJU-AM

3. É o relatório.

II - APRECIAÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

6. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. **O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.**

II.1.1 - Análise jurídica objetiva

7. Após uma análise detida dos autos, verifica-se que os atos instrutórios abaixo relacionados **NÃO** se apresentam de acordo com as exigências do ordenamento jurídico, pois constatamos omissões ou equívocos, sendo necessária medidas corretiva para posterior emissão de parecer conclusivo, a saber;

- Autorização para abertura do procedimento, bem como a declaração de enquadramento ou não em atividade de Custeio, nos termo do art. 3º do Decreto 10.193/19;
- Justificativa para a não adoção do processo eletrônico, nos termos do art. 12 da Lei 14.133;
- Critérios de sustentabilidade ambiental;
- Análise Critica de Pesquisa de Preços, nos termo do art.6ª da IN SEGES/ME nº 65/21;
- Legitimidade do quantitativo estimado da futura contratação;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Análise de Gerenciamento de Riscos nos termo do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Declaração de adoção da modalidade pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, bem como a hipótese de enquadramento **art. 3º do Decreto nº 11.462/23.**
- Realizar, nos termos do art. 86 da NLLCA, o procedimento público de intenção de registro de preços, bem anexar o documento comprobatório da realização do procedimento da IRP;
- Juntar aos autos a minuta da Ata de Registo de Preços nos moldes do modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União;
- Juntar aos autos a designação de outros agentes envolvidos na contratação, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

III - CONCLUSÃO

8. Considerando as informações constantes dos autos dor processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, **opina-se pela impossibilidade jurídica do prosseguimento** do presente processo, em face dos pontos destacados nos **item 07** deste parecer, devendo, após o cumprimento das recomendações, retornar para a emissão de parecer conclusivo.

À consideração superior.

Nova Lima, 03 de julho de 2024.

HUMBERTO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64282005309202435 e da chave de acesso 39a7a655

Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO VIEIRA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1548051674 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): HUMBERTO VIEIRA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-07-2024 09:56. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Francisco de Assis Manço Ferreira

De: Francisco de Assis Manço Ferreira
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 09:56
Para: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 2º GPT E
Assunto: Devolução Processo NUP: 64282.005309/2024-35

Prezados, bom dia,

Foi disponibilizado no sistema SAPIENS, a manifestação jurídica do Processo em questão. Chave de acesso: 39a7a655

Atenciosamente,

Francisco de Assis Manço Ferreira
Servidor
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas
(92) 3211.6711 | www.gov.br/agu

DIEx Simplificado Nº 75-SALC/DAG/2º Gpt E
EB: 64282.007417/2024-42

Manaus, AM, 16 de julho de 2024.

Do Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos
Ao Sr Chefe do Centro de Operações de Engenharia

Assunto: Resposta ao parecer jurídico (PE 90012/2023 Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado)

Anexos:
1) Parecer Jurídico.pdf

1. Visando continuidade no processo de aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado, PE 90012/2023, solicito que seja providenciado as correções necessárias às orientações, referentes à parte técnica, constantes no Parecer Jurídico nº PARECER n. 01038/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU de 03 de julho de 2024, em especial, aos itens abaixo:

a. Critérios de sustentabilidade ambiental;

b. Análise Critica de Pesquisa de Preços, nos termo do art.6ª da IN SEGES/ME nº 65/21;

c. Legitimidade do quantitativo estimado da futura contratação;

d. Mapa Comparativo de Preços;

2. Solicito ainda que seja retificado o Estudo Técnico Preliminar no tocante ao enquadramento da Licitação, uma vez que a mesma será Tradicional e não Sistema de Registro de Preços.

JUCILEY DE CASTRO MENEZES - Maj
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj JUCILEY DE CASTRO MENEZES**, em 16/07/2024, às 15:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

KcWN-7hJj-1zRr-gut7

DIEx Simplificado Nº 84-SOM/COE/2º Gpt E
EB: 64282.008022/2024-67

Manaus, AM, 31 de julho de 2024.

Do Chefe do Centro de Operações de Engenharia
Ao Sr Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E, Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Encaminhamento de documentos - aquisição de artefatos de concreto

Anexos:
1) TR81_2024_assinado_assinado_assinado.pdf
2) DFD272_2024_assinado_assinado_assinado.pdf

Encaminho os documentos referentes ao Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de artefatos de concreto para a realização de Obras de Cooperação.

ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI - Cel
Chefe do Centro de Operações de Engenharia

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI**, em 31/07/2024, às 17:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

twgV-NN8w-z/kT-NYxZ

Termo de Referência 81/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	MARCUS ANTONIO DA SILVA	01/08/2024 16:16 (v 3.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64282.007930/2024-33

1. Condições gerais da contratação

(Processo Administrativo n° 64282.007930/2024-33)

1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordem	Cat Mat	Especificação do Material	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Tota
1	478068	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**

		pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM.				
2	478068	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Santarém – PA.	M	**21**	**365,65**	**7.678,65**
3	478068	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**

		loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
4	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
5	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em	M	**97**	**428,43**	**41.557,71**

		loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Santarém – PA.				
6	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
7	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**

		deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus-AM.				
8	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**46**	**639,88**	**29.434,48**
9	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**

		de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
10	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus – AM.	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				

		NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.				
11	478069		M	**111**	**690,67**	**76.664,37**
12	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**

13	447694	**Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM.	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**
14	447694	**Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Santarém – PA.	M	**74**	**954,57**	**70.638,18**

15	447694	**Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**
16	603993	**Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus – AM.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**

17	603993	**Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**59**	**935,41**	**55.189,19**
18	603993	**Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**

19	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM.	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**
		Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha				

20	603993	simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém – PA.	M	**54**	**5.579,87**	**301.312.98**
21	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**

		elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
22	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**

23	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém –PA.	M	**32**	**6.204,98**	**198.559,36**
		Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento				

24	603993	de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que, conforme as JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES, o objeto licitado possui características comuns e padronizadas pelo mercado, sendo a descrição e os padrões de desempenho e qualidade definidos no Edital, e neste termo de referência, de maneira objetiva e suficientemente exaustiva e clara, a ponto de não suscitar dúvidas acerca das especificações do objeto pretendido e o ofertado pelos licitantes, conforme previsto no Inc. XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da celebração do instrumento de contrato ou do instrumento hábil que o substitua, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Termo de Execução Descentralizada de Crédito – TED 884/2020.

2.3 De acordo com o TED 884/2020 e a 1ª RPFO (Revisão de Projeto em Fase de Obra) em tramitação, as atividades de engenharia estão voltadas à execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-156/ AP com a necessidade dos seguintes artefatos de concreto:

OBRA DE ARTE CORRENTE	UNIDADE	QUANTITATIVO
Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 0,8 m, Espessura >= 72 mm	Metro	21
Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm	Metro	97
Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm	Metro	46
Tubo de concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, espessura >= 96 mm	Metro	111
Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm	Metro	74
Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm	Metro	59
Aduela/ galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >= 15 cm, Mísula >= 20 x 20 cm	Metro	54
	Metro	32

Aduela/ galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15 x 15 cm		

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Os Critérios de Sustentabilidade da contratação, conforme o dispositivo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, Art. 5º do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prever adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 8890/2020;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens estejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e incluir os itens de certificados.

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

4.2 Para atender os critérios de sustentabilidade o Edital e o Termo de Referência da contratação deverão conter tópico específico para o assunto.

4.2.1 Com base no Art 11, inciso IV da Lei nº 14.133/21, e nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações para a aquisição de bens por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

4.2.2 Em seu art. 5º, da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental. Pelo que a contratada deverá, no que couber, atentar para:

4.2.2.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.2.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.2.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio 9Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalaente (Cr(VI)), CÁDMIO (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.2.2.5 A comprovação dos critérios acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

4.2.3 Nos termos da legislação a seguir deverá, no que couber, ainda observar:

4.2.4 CF/88, Art 225, §3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados; Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, Art 3º, IV – Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental. Art. 14 – Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade; e

4.2.5 Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais, Art 2º - Quem, de qualquer forma, concorre para a prática de crimes previsto nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade, combinado com o Art. 56 – Produzir, processar, embalar, importart, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em regulamentos.

4.2.6 A empresa deverá atentar para a preservação na geração de resíduos, procurando, na fase de planejamento contratual, reduzir a quantidade de resíduos que serão gerados;

4.2.7 A contratada deverá seguir o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (documento em anexo ao Decreto 11.043/22) que estabelece como orientação a redução da quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para a disposição final ambientalmente adequada, ou seja, reduzindo a geração de resíduos sólidos urbanos e aumentando a reutilização de produtos;

4.2.8 No entanto, é importante destacar que a responsável pelo fornecimento materiais deverá atender aos requisitos técnicos que confiram segurança para tais materiais, a exemplo do quanto consta da NBR nº 15.115 /2004 (Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – requisitos), o que obriga os produtores de material reciclado a partir do RCC a buscar tecnologias e certificações que garantam o atendimento da legislação vigente (ABNT, 2004a, b).

4.2.9 O fornecedor/ fabricante deverá atender o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª Edição, encontrado no link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de marca/produto para a presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, SFC, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Não serão exigidas amostras dos itens considerados de fácil identificação, por parte da administração.

4.6. As amostras, caso necessário, poderão ser entregues no endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra, no prazo limite de 10 (Dez) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra, SFC, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade nos seguintes itens:

4.8.1. Item: tubo de Concreto, Classe PA-1, D=0,80 m, Espessura >= 72 mm.

4.8.2. Item: tubo de Concreto, Classe PA-1, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm.

4.8.3. Item: tubo de Concreto, Classe PA-1, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm.

4.8.4. Item: tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm.

4.8.5. Item: tubo de Concreto, Classe PA-3, D=1,2 m, Espessura >= 125 mm.

4.8.5. Item: tubo de Concreto, Classe PA-4, D=1,2 m, Espessura >= 140 mm.

4.8.3 Item: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm.

4.8.4 Item: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos e laudos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.14. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo CONTRATADO, via e-mail indicado na proposta, em remessa única, sendo que a acusação do recebimento do e-mail deverá ser obrigatória para realização da contagem do prazo de entrega.

5.2. Na emissão da Nota de Empenho será discriminado em Ordinário:

5.2.1. Regime Ordinário: a entrega do material solicitado na Nota de Empenho será em parcela única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. De acordo com o item a ser empenhado, os bens poderão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E):

- Av. Coronel Teixeira, nº 6.800 - Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69.037-000.

5.4.2. 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC):

- Rodovia Santarém-Cuiabá, 7367. CEP: 68033-010.

5.4.3. Canteiro de Obras do 8º Batalhão de Engenharia de Construção.

- Rodovia BR-156 AP Sul, Km 239. Laranjal do Jari/ Macapá. CEP 68908-575 (distante 4,7 km da rotatória de interseção com a BR-210 AP).

5.5. SUPRIMIDO

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar artefatos de concretos equivalentes, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. SUPRIMIDO

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. Até 7.32. ***SUPRIMIDO***

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem

como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Até 8.14. ***SUPRIMIDO***

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. SUPRIMIDO

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. SUPRIMIDO

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 2.390.194,12

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*9.1. O custo estimado total estimado para a aquisição dos materiais para a execução dos bueiros consiste em R$ 2.390.194,12 (*dois milhões trezentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais e doze centavos*)*.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2024.

HEVERTON MEDEIROS **DE FRANÇA** - MAJ

Chefe da Equipe de Planejamento

DANILO **OLIVEIRA** GOMES DE **SÁ**- MAJ

Membro da Equipe de Planejamento

MARCUS ANTÔNIO DA SILVA – 2º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 16:16:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - pesquisa de preco de tubos e aduelas em concreto armado..ods (7.95 KB)
- Anexo II - DFD272_2024.pdf (91.58 KB)
- Anexo III - BI Nr 140 DE 25 JULHO 24 - Assinado.pdf (244.82 KB)
- Anexo IV - ETP131_2024_29_assinado_%282%29_assinado_assinado.pdf (777.54 KB)
- Anexo V - MR68_2024_29_assinado_assinado_assinado.pdf (134.91 KB)

Anexo I - tubo 1,00_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	7765
Descrição Básica:	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM
Unidade de Cálculo:	M
Normas Técnicas:	NBR 8890:2018; NBR 6118:2014
Imagem:	
Informações Gerais:	Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000mm, para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias e drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros...
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 30 00 00 00 00 00: Produtos para infraestrutura e mobilidade; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo II - tubo 1,20_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	7766
Descrição Básica:	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM
Unidade de Cálculo:	M
Normas Técnicas:	NBR 8890:2018; NBR 6118:2014
Imagem:	
Informações Gerais:	Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200mm, para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias e drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros...
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 30 00 00 00 00 00: Produtos para infraestrutura e mobilidade; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo III - aduela2,00x2,00_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	37478
Descrição Básica:	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
Unidade de Cálculo:	UN
Normas Técnicas:	NBR 15396:2018 "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020 "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto", NBR 6118:2014 "
Imagem:	
Informações Gerais:	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 02 22 18 02 00 00: Galeria; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo IV - aduela2,5x2,5_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	37477
Descrição Básica:	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
Unidade de Cálculo:	UN
Normas Técnicas:	NBR 15396:2018 "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020 "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto", NBR 6118:2014 "
Imagem:	
Informações Gerais:	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 2,50 m, carga acidental considerando TB-45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 02 22 18 02 00 00: Galeria; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS DE TUBOS E ADUELAS EM CONCRETO ARMADO

PESQUISA DE PREÇO DE TUBOS E ADUELAS EM CONCRETO ARMADO

ITEM	COD SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	P.UNIT	
1	AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CONFORME ABNT NBR 8890/2020 - PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS (BR 156)					
					SINAPI AP	SINAPI AM
1.1	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	111	768,74	768,74
1.2	37478	ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,00MX2,00M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	54	5097,54	5097,54
1.3	37477	ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,50MX2,50M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	32	6906,35	6906,35
1.4	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=0,80M, ESPESSURA 72MM	M	21	406,98	406,98
1.5	7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,00M, ESPESSURA 80MM	M	97	476,86	476,86
1.6	7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	46	712,21	712,21
1.7	12574	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-3, D=1,20M, ESPESSURA 125MM	M	74	1.062,46	1.062,46
1.8	2182	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-4, D=1,20M, ESPESSURA 140MM (*)	M	59	962,6	962,6
(*) Valores obtidos através da Tabela Sicro3						

RESUMO TR COM BASE PREÇO SINAPI	UND	QTDE	SINAPI	PREÇO TOTAL
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	111	768,74	85.330,14
ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,00MX2,00M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	54	5097,54	275.267,16
ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,50MX2,50M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	32	6906,35	221.003,20
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=0,80M, ESPESSURA 72MM	M	21	406,98	8.546,58
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,00M, ESPESSURA 80MM	M	97	476,86	46.255,42
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	46	712,21	32.761,66
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-3, D=1,20M, ESPESSURA 125MM	M	74	1.062,46	78.622,04
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-4, D=1,20M, ESPESSURA 140MM (*)	M	59	962,6	56.793,40
VALOR TOTAL – AMAZONAS				**804.579,60**

RESUMO TR COM BASE PREÇO SINAPI	UND	QTDE	SINAPI	PREÇO TOTAL
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	111	768,74	85.330,14
ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,00MX2,00M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	54	5097,54	275.267,16
ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,50MX2,50M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	32	6906,35	221.003,20
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=0,80M, ESPESSURA 72MM	M	21	406,98	8.546,58
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,00M, ESPESSURA 80MM	M	97	476,86	46.255,42
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	46	712,21	32.761,66
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-3, D=1,20M, ESPESSURA 125MM	M	74	1.062,46	78.622,04
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-4, D=1,20M, ESPESSURA 140MM (*)	M	59	962,6	56.793,40
VALOR TOTAL – AMAPÁ				**804.579,60**

RESUMO TR COM BASE PREÇO SINAPI	UND	QTDE	SINAPI	PREÇO TOTAL
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	111	690,67	76.664,37
ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,00MX2,00M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	54	5.579,87	301.312,98
ADUELA PRÉ-FABRICADA, DIMENSÃO 2,50MX2,50M, EPESSURA 15CM FCK 30Mpa - TIPO II	UND	32	6.204,98	198.559,36
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=0,80M, ESPESSURA 72MM	M	21	365,65	7.678,65
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,00M, ESPESSURA 80MM	M	97	428,43	41.557,71
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1, D=1,20M, ESPESSURA 96MM	M	46	639,88	29.434,48
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-3, D=1,20M, ESPESSURA 125MM	M	74	954,57	70.638,18
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-4, D=1,20M, ESPESSURA 140MM (*)	M	59	935,41	55.189,19
VALOR TOTAL – PARÁ				**781.034,92**

(*)Observação o Tubo de concreto PA4, foi utilizada a tabela Sicro 3 como parâmetro

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS **2.390.194,12**

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SÁ - MAJ
Analista Operacional COE

Anexo II - DFD272_2024.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 272/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Operações de Engenharia	30/09/2024 01:00	160015	MARCUS ANTONIO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano

2. Justificativa de necessidade

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano. Referente ao Termo de Execução Descentralizado (TED) - N° 884/2020, celebrado entre o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no ano de 2020 para implantação e pavimentação de 61,10 Km da BR-156/AP entre os Km 210,10 e 271,20.

Informo que as OMDS do 2º Grupamento de Engenharia não possui capacidade para a fabricação de tubos e aduelas com as seguintes características:

a. 1.

   T**ubo de Concreto, Classe PA-1, D = 0,80 m, Espessura >=72mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 - Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros;

b. 2.

   Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros.

c. 3.

   Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm - Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…

d. 4.

   Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…

e. 5.

Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros;

f. 6.

Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…

g. 7.

Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.

h. 8.

Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.

Consoante às considerações anteriores, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade do cumprimento de metas e cronograma do citado termo de execução.

Como não há capacidade de produção dos artefatos de concreto pelas Unidades Militares dos Comandos Militares do Norte e da Amazônia para atendimento dos objetivos de drenagem profunda da referida obra. É necessária a aquisição destes materiais, cujo fornecedor tenha a capacidade técnica e qualidade aderentes ao projeto e exigências construtivas das normas do DNIT.

Consoante às considerações anteriores, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade do cumprimento de metas e cronograma do citado termo de execução.

Portanto, identificada a demanda pela aquisição dos objetos (as quais serão detalhadas no respectivo ETP) para esta Administração, justifica-se o planejamento para operacionalizar eventual aquisição.

Por isso, desde já, solicita-se o respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, a fim de que seja declarada a viabilidade ou não da aquisição para o 2º Grupamento de Engenharia.

Devido à dificuldade de aquisição desses insumos e a obra está sendo executada na cidade de Laranjal do Jari no Amapá, foram realizados a pesquisa em três estados diferentes com a finalidade de adquirir esses materiais:

itens 01 a 08 - Tabela SINAPI do Estado do Amazonas;

itens 09 a 16 - Tabela SINAPI do Estado do Pará; e

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.000, ESPESSURA: 80, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	21,00	406,98	8.546,58
2	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200, ESPESSURA: 96, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	97,00	476,86	46.255,42
3	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	46,00	712,21	32.761,66
4	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	111,00	768,74	85.330,14
5	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.000, ESPESSURA: 80, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Peça	74,00	1.062,46	78.622,04
6	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200, ESPESSURA: 96, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Peça	59,00	962,60	56.793,40
7	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO E BOLSA, COMPRIMENTO: 1,5, DIÂMETRO NOMINAL: 900, ESPESSURA: 75, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.097,54	275.267,16
8	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	32,00	6.906,35	221.003,20
9	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 10, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	340,00	690,67	234.827,80
10	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 300, ESPESSURA: 45, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	21,00	365,65	7.678,65
11	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 30, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	97,00	428,43	41.557,71
12	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	46,00	639,88	29.434,48
13	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	74,00	954,57	70.638,18
14	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	59,00	935,41	55.189,19
15	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.579,87	301.312,98
16	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Peça	32,00	6.204,98	198.559,36
17	TUBOS E	TUBO		340,00	768,74	261.371,60

	CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Peça			
18	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.097,54	275.267,16
19	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	32,00	6.906,35	221.003,20
20	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	21,00	406,98	8.546,58
21	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	97,00	476,86	46.255,42
22	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	46,00	712,21	32.761,66
23	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	74,00	1.062,46	78.622,04
24	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	59,00	962,60	56.793,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo III - BI Nr 140 DE 25 JULHO 24 - Assinado.pdf

Autorizo o deslocamento para a guarnição de Macapá/AP, a fim de apoiar a Operação MATAPI, no período de 23 a 25 de julho de 2024.

Cel ADAILTON CALDERARO **BORTOLUCCI**
Ten Cel DANIEL HERMIDA **GASPAR**

Em consequência, a Aj G e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65694, de 23 de julho de 2024, do COE)

b. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

1) Apresentação

Apresentou-se, em 25 de julho de 2024, por término de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, estando pronto para o serviço.

2º Sgt R1 MOISES JARDIM **MAUÉS**

Em consequência:
1) a Aj G atualize os dados do militar no Mapa da Força no SUCEMNET e no SICAPEx; e
2) o militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65721, de 25 de julho de 2024, da Aj G)

2) Férias regulamentares de PTTC - concessão

Concedo 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas à 2ª parcela do período aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, a contar de 16 de julho de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 26 de julho de 2024, conforme preconiza o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), combinado com o Estatuto dos Militares (E-1) e com as Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por Militares inativos.

S Ten R/1 **ROBERTO** VIEIRA DA **SILVA**

Em consequência, a Aj G e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(por não ter sido publicado em época oportuna)
(Nota nº 65709, de 24 de julho de 2024, da Aj G)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Planejamento de Contratação - substituição de membro

Em atenção ao publicado no item 2. da 3ª Parte - Assuntos Administrativos do Boletim Interno Nr 93, de 17 de maio de 2024, resolvo substituir o 3º Sgt **R**HAFAEL DE **OLIVEIRA** SILVA pelo 2º Sgt **MARCUS** ANTÔNIO DA SILVA, como Membro da Equipe de Planejamento de Contratação visando a Aquisição de Pré-Moldados em Concreto Armado, considerando o que dispõem a Instrução Normativa Nr 05, de 26 de maio de 2017, do Secretário de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Anexo IV - ETP131_2024_29_assinado_%282%29_assinado_assinado.pdf

Estudo Técnico Preliminar 131/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.007882/2024-83

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

2.1. Em complemento às disposições constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) **nº 272/2024** - Almox/2º Gpt E, em que se faz referência aos Inc. XX, do Art. 6, Inc. I, do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e Art. 6º, I do Decreto Lei nº 200, de 1967, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar às seguintes observações acerca da necessidade de **PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO**.

2.2. Este processo licitatório visa o **fornecimento de materiais (insumos) a serem empregados em obras de cooperação** deste Grupamento de Engenharia**,** assim, viabilizando as aquisições na medida em que essas se tornem necessárias a Organização Militar (OM).

2.3. Cabe registrar que a orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, orienta ***a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato***", ainda, em atenção ao Art. 83 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que afirma que "*a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas* ***não obrigará a Administração a contratar****, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada*", as compras correrão conforme disponibilidade de créditos e planejamento de utilização dos recursos.

2.4. Diante da necessidade em manter em condições a trafegabilidade das rodovias, não se vislumbra outra situação, que não seja a **aquisição de Pré-moldados em Concreto Armado**, considerando que essas despesas são planejadas e consolidadas na proposta orçamentária anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações de Engenharia	ADAILTON CALDEERARO BORTOLUCCI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação visam auxiliar na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Com isso, alguns padrões mínimos são necessários para que os materiais que serão adquiridos sejam seguros, efetivos e eficientes para o fim que se destinam.

4.1.1. O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do Art. 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.1.2. Os insumos deverão ser adquiridos de forma integral, em acordo com a necessidade da Contratante.

4.1.3. Os bens deverão ser de boa qualidade, atender às normas técnicas vigentes específicas de cada elemento, estar em bom estado de conservação, com embalagens lacradas e sem sinais de violação.

4.1.4. Os itens, ao serem fornecidos, devem estar acompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, manual fornecido em mídia eletrônica.

4.1.5. O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da Nota de Empenho, Ordem de Compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de **30 (trinta) dias**.

4.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da celebração do instrumento de contrato ou do instrumento hábil que o substitua, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do Art. 105 da Lei n°14.133/2021.

4.3. As empresas licitantes deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento dos materiais, quando couber:

4.3.1. Em conformidade com a Portaria nº 43, de 28/01/2009, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, fica proibido o envio de itens com a utilização de qualquer tipo de asbesto/amianto e dos produtos que contenham essas fibras;

4.3.2. Sempre que possível, os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis;

4.3.3. Os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Restriction of Certain Hazardous Substances - RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

4.3.4. Durante o processo licitatório, sempre que possível, deve ser dada preferência para materiais e matérias-primas de origem local.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, a fim de prospectar e analisar as possíveis soluções existentes.

5.2. Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.3. Nas aquisições em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face das aquisições serem considerados bens comuns.

5.4. Após o levantamento de mercado, não se verificou que a quantidade de fornecedores seria restrita para atender a presente contratação de fornecimento de material. Além disso, não foram percebidas restrições que inviabilizem a competitividade, uma vez que todas as descrições, critérios de aceitação das propostas e de entrega do material são compatíveis com a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

6.2. Neste sentido, devem serem ressaltados que as aquisições devem proporcionar ao Cmdo 2º Gpt E a execução correta de obras de engenharia, atendendo assim as legislações vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Em cumprimento ao que descreve a Instrução Normativa nº 058, de 2022, esta equipe de planejamento realizou estudo preliminar, **a fim de qualificar e quantificar as necessidades de aquisições de pré-moldados em concreto armado** pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

7.2. As quantidades de material de construção a licitar tiveram como base o plano de trabalho 28 001 20 20 02 01 02 Pavimentação da Br 156 AP - Lote eixo Sul.

Ordem	Cat Mat	Especificação do Material	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm.				

		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
1	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM.	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
2	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Santarém – PA.	M	**21**	**365,65**	**7.678,65**
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
3	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**
		Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm.					
4	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
		Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm.					
5	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo.	M	**97**	**428,43**	**41.557,71**

		Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Santarém – PA.					
6	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
7	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus-AM.	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**
8	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**46**	**639,88**	**29.434,48**
9	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**

		resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				
		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023				
10	478069	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**
		Entrega em Manaus – AM.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				
		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023				
11	478069	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…	M	**111**	**690,67**	**76.664,37**
		Entrega em Santarém – PA.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				
		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023				
12	478069	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**
		Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.				
13	447694	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**

		uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM.					
		Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
14	447694	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Santarém – PA.	M	**74**	**954,57**	**70.638,18**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
15	447694	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.					
16	603993	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus – AM.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.					
17	603993	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**59**	**935,41**	**55.189,19**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.					

		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.					
18	603993	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**
19	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM.	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**
20	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém – PA.	M	**54**	**5.579,87**	**301.312.98**
21	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**

		Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
22	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**
23	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém –PA.	M	**32**	**6.204,98**	**198.559,36**
24	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**

7.3. A realização deste Processo Licitatório, por este Órgão Gerenciador, contempla o planejamento inicial do quantitativo possível de contratação pelo Exército, tendo como escopo a flexibilidade na aquisição de Pré-Moldados de Concreto Armado necessário para suprir as demandas do Cmdo 2º Gpt E. Portanto, o sucesso deste processo licitatório assegura, com oportunidade, ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração pública federal, conforme o estabelecido na forma da lei.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.390.194,12

Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A presente pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 65 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.2. Neste sentido, tentou priorizar os 3 (três) primeiros parâmetros previstos na IN nº 65/21, a saber, Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em mídia especializada (SAG), conforme prevê os Art. 5º, Inc. de I a III. No entanto, tendo em vista as características peculiares dos serviços a serem contratados, e, também, da especificidade da unidade de medida, não foram encontrados preços registrados nos Incisos de I a III, sendo realizadas pesquisas somente com fornecedores locais.

8.3. Sendo assim, esta administração chegou a um **valor unitário** com base na tabela **SINAPI** de cada Estado.

8.4. As quantidades/valores estimadas a licitar constam do subitem anterior:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, como se trata de **itens autônomos** que podem ser contratados de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida, restringiria a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, em quantas parcelas forem possíveis, conforme se propõe.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retro mencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda à natureza dos insumos que serão contratados, esta **equipe não optou pelo parcelamento do objeto licitatório,** por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

). Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

L. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos materiais está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

11.2. A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 - Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020/2023 do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A necessidade da aquisição de pré-moldados de concreto armado atenderá a necessidade de obras de cooperação do 2º Grupamento de Engenharia

12.2. Os principais benefícios desta aquisição:

- Contribuição para o cumprimento de prazo na entrega da obra;

- Garantia da qualidade na execução da obra.

13. Providências a serem Adotadas

3. Providências a serem adotadas

13.1. Não haverá necessidade de serem adotadas medidas diferentes da rotina habitual da Organização, pois se trata de contratação de bens comuns, que já foram realizados em outras ocasiões. O pessoal envolvido contratação já possui conhecimento na rotina ora exigida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do material em tela não reflete nos impactos ambientais e se vincula apenas ao cumprimento dos critérios de sustentabilidade especificado anteriormente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos insumos está de acordo com a legislação vigente e visa atender a demanda de Obras de Cooperação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - tubo 1,00_sinapi.pdf (163.42 KB)
- Anexo II - tubo 1,20_sinapi.pdf (163.42 KB)
- Anexo III - aduela2,00x2,00_sinapi.pdf (75.75 KB)
- Anexo IV - aduela2,5x2,5_sinapi.pdf (75.76 KB)

Anexo V -
MR68_2024_29_assinado_assinado_assinado.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
68/2024	MARCUS ANTONIO DA SILVA	01/08/2024 12:25

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de insumos para Obras de Cooperação

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Má elaboração do planejamento da aquisição	Documento de Formalização da Demanda (DFD) NÃO elaborado pelo setor requisitante (ou elaborado por local diverso) o qual deveria dar base para a realização do ETP	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Não atingimento dos resultados pretendidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Possibilitar desempenho adequado da equipe de planejamento da contratação.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Elaboração de novo processo.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária	Recurso destinado de forma indevida (incorreto).	Planejamento	Administração	Extremo	1
	Impactos					
1	A contratação será formalizada em quantidade menor ao planejado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos da aquisição.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Definir de forma concreta os quantitativos para que o recurso seja destinado de acordo o planejamento da operação em questão.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aquisição com sobrepreço.	Não ser uma aquisição usual por parte da administração pública.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	1
	Impactos					
1	Crédito insuficiente para a aquisição.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços usando o primeiro parâmetro da IN 65/2021, como forma de obter-se valores comparativos a pesquisa de fornecedores.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	
	Ações de Contingência					

C-01	Realizar ampla pesquisa com diversos fornecedores ou alterar a especificação do produto caso seja possível.	**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha na análise do processo.	Processo publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com irregularidades.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Contratação da empresa de forma indevida.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a capacitação dos militares da SALC, envolvidos no processo.			**Responsáveis:**	MARCUS ANTONIO DA SILVA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA	
	Ações de Contingência					
C-01	O pregoeiro antes da abertura do processo solicitar a suspenção da abertura para correções.			**Responsáveis:**	MARCUS ANTONIO DA SILVA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 02/08/2024 às 11:26, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 14. Parecer Jurídico.pdf, 15. Parecer resposta.pdf, 16. Diex Simplificado-75-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf, 17. Diex Simplificado-84-SOM_COE_2º Gpt E.pdf, 19. pesquisa de preco de tubos e aduelas em concreto armado.pdf, 22. Substituição de Membro da Equipe.pdf, 23. Estudo Técnico Preliminar 131-2024.pdf, 18. TR81_2024_29.pdf, 20. Planilha comparativa de Orçamentos.pdf, 21. Documento de Formalização da Demanda.pdf, 24. Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

pelo período de 1 (um) ano, a contar da data desta publicação, de acordo com o artigo 6°, inciso XL da Lei Nr 14.133/21.

1. PREGOEIRO:
Maj JUCILEY DE CASTRO **MENEZES**
1º Ten **FREDERICO** ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
ST WANDERSON **WALDETARO** GOMES
3º Sgt **A**NDREZA CARDOSO **COSTA** SOUZA
3º Sgt ANDREY **CAIO** RIBEIRO DA COSTA

2. EQUIPE DE APOIO:
Maj JUCILEY DE CASTRO **MENEZES**
1º Ten **FREDERICO** ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
ST WANDERSON **WALDETARO** GOMES
3º Sgt **A**NDREZA CARDOSO **COSTA** SOUZA
3º Sgt ANDREY **CAIO** RIBEIRO DA COSTA

Em consequência, o OD, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 64681, de 4 de abril de 2024, do OD)

b. Boletim do Exército - transcrição

Foi publicada no BE Nr 12, de 22 de março de 2024, a concessão de Medalha-Prêmio à Servidora Civil, conforme transcrito a seguir:

*"**PORTARIA – C Ex Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2024***
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidora Civil.
***O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art.1º, inciso V, da Portaria – MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64282.012144/2023-77, resolve **CONCEDER** a Medalha-Prêmio à Servidora Civil EURÍDICE CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº 82716, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão III, lotada no 2º Grupamento de Engenharia, como reconhecimento aos 50 (cinquenta) anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 5 de dezembro de 2023.*

SC **EURÍDICE** CARVALHO SILVA

Em consequência, a Aj G, a Servidora Civil e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 64733, de 9 de abril de 2024, da Aj G)

c. Estágio - conclusão

Apresentou no St Fin, o certificado de conclusão do Estágio Setorial para Auxiliar de Serviço de Aprovisionamento, ministrado pela IEFEx na modalidade EAD, por meio da plataforma "Portal Educacional", concluído em 25 de março de 2024.

3º Sgt NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 05/08/2024 às 10:59, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 25. Equipe de Contratação.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
1EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTODE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Pregão Nº 90012/2024
Processo Administrativo Nº 64282.005309/2024-35

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

Considerando que este Órgão necessita licitar os itens especificados, a fim de atender a execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano, visando a atender o Termo de Execução Descentralizado (TED), Nº 884/2020, celebrado entre o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no ano de 2020, para a implantação e pavimentação de 61,10 KM da BR-156/AP, entre os KM 210,10 e 271,20, autorizo a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

Manaus-AM, 05 de agosto de 2024.

JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ZÔ 2RºGAMENTO DE EN2ENUARIA
PZÔ 2H(E Cpt(n s/197
2RºGAMENTO RODRI2O OCT0)IO

GÁVÇÃJ NÔ /99sZnZ9Z-
GÁJVttJ Apt(ÁJ NÔ -ZZ999/nZ9Z-

ºSTIFICATI)A GARA O EN ADRAMENTO DE ATI)IDADE DE CºSTEIO

s CJptVÁpJ J tHJt(J pJ DVÁV(J pÔ s9s/ V Z1 V VVÁJ V Z9s/ V Vt(VVV (Vt V pt(pt V ÇJVÁpp HÁ JJp(Á(ÃJ V Vpt V tVÁJt JpJ J J V HÁV J pt J II J AÁ(ZÔ GJÁ(Á p1Z V 9 V ÇJt(J V Z9ZZ PV Vt(VVV pJÁ JHVVp(ÁVt HÁ J HÁVp(J J DVÁV(J7 tJÁV(JV ÁVÃJ VpÃJ V 1Prerg1gãogão NºPãr90

Z CJptVÁpJ V J Á(ZÔ GJÁ(Á 1Z VpV (V V t(VJJJ

I JÁpVVp(J V Jt(Vt VpVÁÇ V(Á Ç VtÇJ(J V tVÁJt V (VVJpÃJ
II Jt tVÁJt V JptVÁÃJ HV Á pÇV VptÇVÁ tVÇÁp ÇpÇ(ÁptHJÁ(Vt pJÁ(JHVÁÇV ÁVVHÃJ ÁVHÁJÇÁ (VVJpVt V p(VpÃJ V HÁJt VHVp(Jt V pt(Vt
III ÁVVt V JpÇÁVttJt V VVp(Jt tVÁJt V HVtVÁJt ÇÁJt V V(JÁt
I) tÃJ JÃJ V ÁVJÁt V Vt
) tÃJ p(VpÃJ V JÃJ V VJt pt V VHVp(Jt V
)I tÃJ V (VÁt VHVp(V GÁÇÁJ pJ O VpÁVp(J J JV(J Jp(Á(ÃJ JJ (V V t(VJ VV JptVÁÁ p(ÁV t (Vt Jp(Á(t JpJÁV tHJt(J pVt(V Á(ÇJ V pÃJ tÃJ JÁVp(Á VtHVt

RVtt(tV V J JV(J J VÁ(V pÃJ tV VpÁJJ A(V V Ct(VJ pJt JVt J V HÁV J Á(ZÔ Jt HJt(JJ

MptAM 9 V ÇJt(J V Z9Z-

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024
Processo Administrativo 64282.005309/2024-35

JUSTIFICATIVAS E ADEQUAÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO PARECER N° n. 1038/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

1. Em cumprimento às determinações e recomendações dispostas pelo eminente Órgão Consultivo no Parecer acima mencionado, esta Administração passa a expor:

VÍCIO / IRREGULARIDADE	SOLUÇÃO / JUSTIFICATIVA
Autorização para abertura do procedimento, bem como a declaração de enquadramento ou não em atividade de Custeio, nos termo do art. 3º do Decreto 10.193/19;	Sobre as observações, informo que foram incluídos no processo autorização para abertura do procedimento e declaração de não enquadramento em atividade de Custeio.
Justificativa para a não adoção do processo eletrônico, nos termos do art. 12 da Lei 14.133;	Sobre a observação, informo que, conforme autorização para abertura do procedimento, será adotado o processo eletrônico.
Critérios de sustentabilidade ambiental;	Sobre a observação, informo que foi incluído no item 4 do Termo de Referência os critérios de Sustentabilidade.
Análise Critica de Pesquisa de Preços, nos termo do art.6º da IN SEGES/ME nº 65/21; *Legitimidade do quantitativo estimado da futura contratação;* *Mapa Comparativo de Preços;*	Sobre as observações, informo foram alterados e incluídos no processo os orçamentos bem como o Mapa comparativo de orçamentos, sendo ainda alterados o Estudo Técnico Preliminar e o Temo de Referência.
Análise de Gerenciamento de Riscos nos termo do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021;	Sobre a observação, informo que já consta no processo à fl 67 a Matriz de Gerenciamento de Riscos sendo alterada e incluída novamente no processo à fl 194.
Declaração de adoção da modalidade pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, bem como a hipótese de enquadramento art. 3º do Decreto nº 11.462/23.	Sobre a observação, informo que a licitação será Tradicional e não SRP.
Realizar, nos termos do art. 86 da NLLCA, o procedimento público de intenção de registro de preços, bem anexar o documento comprobatório da realização do procedimento da IRP;	Sobre a observação, informo que a licitação será Tradicional e não SRP.
Juntar aos autos a minuta da Ata de Registo de Preços nos	Sobre a observação, informo que a licitação será Tradicional e não SRP.

VÍCIO / IRREGULARIDADE	SOLUÇÃO / JUSTIFICATIVA
moldes do modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União;	
Juntar aos autos a designação de outros agentes envolvidos na contratação, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021;	Sobre a observação, informo foram juntados nos autos às fls 4, 177 e 197 as designações dos agentes envolvidos na contratação.

2. Considerando o acima exposto, salvo melhor juízo, entende-se que foram justificadas / atendidas às determinações / recomendações do eminente Consultor Jurídico.

Manaus-AM, 05 de agosto de 2024.

JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 05/08/2024 às 11:58, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 26. Termo de Abertura de Processo - assinado OD.pdf, 27. Justificativa para ATIVIDADE DE CUSTEIO - assinado - OD.pdf, 28. Justificativa e Adequacoes ao Parecer 01038-CJU - assinado OD.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

OFÍCIO nº 19-SALC/DAG/2º Gpt E
EB: 64282.008193/2024-96

Manaus, AM, 5 de agosto de 2024.

À Ilma. Senhora
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
Consultora Jurídica da União do Estado do Amazonas
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14
CEP 69020-090 - Manaus-AM

Assunto: **Retorno para Análise Jurídica - PE 90012/2024 (Aquisição Artefatos Pré-Moldados de Concreto Armado)**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, EM RETORNO, para análise jurídica, nos termos do Art 53 da Lei no 14.133/21 e, nos termos da "Carta de Serviços" da CGU-AGU3, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 15 dias	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS: 204
e-mail: salc2gpte@gmail.com	Telefone: 92 3659-1061
NUP: 64282.005309/2024-35	Nº de volumes: Não se aplica
R$: 2.390.194,12 (dois milhões, trezentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos)	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 12 meses	Sigla do Órgão: 2° Gpt E
Data de abertura do processo:	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Modelo de Edital para Pregão Eletrônico - Atualização: maio/2023.	
Houve alteração? ( ) SIM (x) NÃO	
Relação dos itens modificados:	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Aquisição de Pré-Moldados em Concreto Armado.	
Certifico o SOBRESTAMENTO do processo 64282.005309/2024-35, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte da CJU/AM, assumindo o compromisso de não movimentação do mesmo a partir de 05/08/2024.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA	

AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento	

mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais. (SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS)	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO: Processo em retorno após adequações			

JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA - Tenente Coronel
Ch DAG 2º Gpt E

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**

JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA, em 05/08/2024, às 13:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Y8iW-aXEz-z0vX-2H5s

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 05/08/2024 às 13:57, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 29. Ofício-19-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 15-DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 5 de agosto de 2024.

Assunto: Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado - Correções e parecer jurídico.

Aprovo as correções do Processo Licitatório em questão e encaminhamento à Consultoria Jurídica da União (CJU) para análise jurídica conforme o Art 53 da Lei nº 14.133/2021.

JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA - TC
Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **TC JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA**, em 05/08/2024, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sWQz-SbvK-Foom-FYoE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
ADV-SUMÁRIO

PARECER n. 01305/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64282.005309/2024-35
INTERESSADOS: COMANDO DO 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CMDO 2º GPT E
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO **SEM REGISTRO DE PREÇOS**.

I – Procedimento licitatório na modalidade pregão, em formato eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de **bens comuns**, conforme condições e especificações contidas no edital e em seus anexos.

II - Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.818/2021; Decreto nº 10.947/2022; Decreto nº 11.246/2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022; Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022; Portaria ME Nº 7.828/2022; e Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021.

III - O custo estimado total da contratação: **R$ 2.356.502,77.**

IV - Análise jurídica do procedimento e das minutas. Ressalvas e/ou recomendações;

V - Resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, entende-se pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações constantes neste opinativo.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por meio do **COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, a esta e-CJU/Aquisições para análise e manifestação jurídica, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e Lei 10.520/2002, a respeito do processo de licitação pública, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, SEM Sistema de Registro de Preços, que visa a eventual aquisição de Pré-moldados de concreto armado, para atendimento das demandas do Departamento de Engenharia e Construções - DEC, conforme condições estabelecidas no Edital, bem como das especificações constantes do Termo de Referência e anexos.

2. Retornam os autos a esta e-CJU/Aquisições, em face as recomendações inseridas no Item 7 do Parecer nº 01038/2024/AD-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (seq.4), onde se verificou que os atos instrutórios relacionados estavam em desacordo com as exigências do ordenamento jurídico, pois constatavam omissões ou equívocos a saber :

- Autorização para abertura do procedimento, bem como a declaração de enquadramento ou não em atividade de Custeio, nos termo do art. 3º do Decreto 10.193/19;
- Justificativa para a não adoção do processo eletrônico, nos termos do art. 12 da Lei 14.133;
- Critérios de sustentabilidade ambiental;
- Análise Critica de Pesquisa de Preços, nos termo do art.6ª da IN SEGES/ME nº 65/21;
- Legitimidade do quantitativo estimado da futura contratação;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Análise de Gerenciamento de Riscos nos termo do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Declaração de adoção da modalidade pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, bem

como a hipótese de enquadramento **art. 3º do Decreto nº 11.462/23.**

- Realizar, nos termos do art. 86 da NLLCA, o procedimento público de intenção de registro de preços, bem anexar o documento comprobatório da realização do procedimento da IRP;
- Juntar aos autos a minuta da Ata de Registo de Preços nos moldes do modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União;
- Juntar aos autos a designação de outros agentes envolvidos na contratação, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

3. Em atendimento ao supracitado parecer e visando a continuidade do processo de aquisição, o órgão assessorado anexa documentos complementares, visando o atendimento da solicitação.

- Solicitação de autorização para abertura do procedimento (fls. 01/03);
- Designação da Equipe de Planejamento da Contratação (fls. 04);
- Documento de Formalização da Demanda (fls.05/08);
- Termo de Referência - prévio (fls.09/35);
- Estudo Técnico Preliminar e anexo (fls. 36/61);
- Pesquisa de Preços nos termos da IN nº 65/21 (fls.62/68);
- Minuta do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 12/24 (fls.69/92);
- Minuta do Termo de Contrato (fls.93/107)
- Justificativas para as alterações realizadas nas minutas da AGU (fl. 108);
- Lista de Verificação (fls. 110/119);
- Ofício nº 17-SALC de encaminhamento dos autos à CJU-AM (fls.120 a 123);
- PARECER Nº 01038/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (seq.4 - fls. 125 a 127);
- Diex Simplificado nº 84/24 com solicitação para atendimento ao parecer supracitado (fl.129);
- Termo de Referência (fls.131 a 160);
- Anexos do TR (fls.162 a 169);
- Mapa Comparativo de Preços (fls.170);
- Documento de Formalização da Demanda (fls.171 a 175);
- Designação da Equipe de Planejamento da Contratação (fl. 178);
- Estudo Técnico Preliminar (fls.180 a 192);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (fls.195 a 196);
- Designação dos Agentes da Contratação - Pregoeiro e Equipe (fl.198);
- Autorização para abertura do procedimento (fl.200);
- Declaração de enquadramento em atividade de Custeio - ilegível (fls.201);
- Justificativas e adequações ás determinações do Parecer nº 1038/24 (fls. 202 a 203);
- Ofício nº 19-SALC-2024 de encaminhamento dos autos á CJU-AM (fls.205 a 207);
- Aprovo das correções do procedimento (fl.209).

4. É o relatório

II - APRECIAÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à

legalidade serão apontadas para fins de sua correção. **O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.**

II.1.1 - Análise jurídica objetiva

8. Após uma análise detida dos autos, verifica-se que os atos instrutórios abaixo relacionados se apresentam de acordo com as exigências do ordenamento jurídico (sem omissões ou equívocos), não sendo necessária a respectiva abordagem crítica ou analítica no transcorrer do presente parecer.

9. Assim, a manifestação jurídica discorrerá apenas sobre os pontos do procedimento licitatório que necessitam de esclarecidos, orientações adicionais relevantes ou de correções/ajustes de acordo com as prescrições da legislação de regência e da jurisprudência dominante, conforme preconiza o Enunciado de Boas Práticas Consultivas nº 28.

II.2 - Análise instrutória

10. O processo administrativo em exame foi constituído, no âmbito do órgão, por meio eletrônico com inserção no Sistema Sapiens **(fl.202).**

II.2.2 - Avaliação de conformidade legal

11. O art. 19 da Lei nº 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. A fase de planejamento da contratação, portanto, deve estar alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

12. Um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União, disponível no sítio da AGU.

13. No caso vertente foi localizada a avaliação de conformidade legal com base nos elementos acima descritos **(fls.110/119).**

II.2.3 - Limites e instâncias de governança

14. O Decreto nº 10.193/2019, que, dentre outras coisas, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens no âmbito do Poder Executivo federal, dispõe, em seu art. 3º, sobre as regras de competência para a celebração ou prorrogação de contratos.

15. As normas complementares ao citado decreto, estão atualmente previstas na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, incumbindo ao órgão contratante ficar atento à vigência e eventual novo diploma que sobrevenha.

16. No presente caso, o valor da contratação é de R$ **2.356.502,77** e se identificou no processo a autorização a que se refere o art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 **(fls.201)**.

17. Consta, ainda, a autorização formal para abertura da licitação (**fls.200).**

II.2.4 - Desenvolvimento nacional sustentável: Critérios de sustentabilidade

18. As contratações devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas à redução do consumo e à aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

19. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, como as normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei nº 14.133/2021), sempre que incidentes.

20. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se utilizar o CATMAT Sustentável que permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

21. É obrigação do gestor público, antes de encaminhar o processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais e infralegais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU), citado como exemplo de boa prática administrativa pelo TCU no Acórdão 1056/2017-Plenário.

22. Em síntese, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições: **a)** definir e inserir os critérios sustentáveis que incidam diretamente no objeto da contratação como especificação técnica, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial e; **b)** verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

23. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU).

II.2.5 – Documento de formalização da demanda (DFD)

24. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um instrumento formal que dá início a fase interna da licitação, contendo a solicitação da despesa pela unidade requisitante, a ser submetida à autorização da autoridade competente. Não se confunde, pois, com o DFD confeccionado para fins do Plano de Contratação Anual – PCA, previsto no inciso VII do art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

25. No caso concreto, se localizou o Documento de Formalização da Demanda da licitação, ou outro instrumento equivalente **(fls. 171 a 175).**

II.2.6 - Planejamento da contratação

26. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o PCA de que trata o inciso VII do art. 12, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Os incisos do artigo 18 abordam o que deve estar contemplado nesse planejamento, cujos elementos, em que se identificou necessidade de correções e orientações, serão adiante abordados, exceto no que toca ao termo de referência que será de toda forma tratado, dada a relevância do artefato, que seguirá anexo ao edital. Este último instrumento será examinado em tópico apartado, assim como a minuta da ata de registro de preços e do contrato.

II.2.6.1 -Estudo técnico preliminar (ETP)

27. O inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a descrição da necessidade da contratação fundamentada no estudo técnico preliminar (ETP), este que, conforme conceituação do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, trata-se do *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*

28. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o ETP deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o §1º do art. 3º da mesma IN (*§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.).*

29. Os elementos do ETP estão previstos no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e também no art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, sendo que, do rol ali referido, são obrigatórios os elementos citados no §2º do art. 18 e no §1º do art. 9º, da Lei e da IN, respectivamente. Quanto aos demais elementos (facultativos), sempre que ausentes, devem ser justificados.

30. O ETP deve ser elaborado de forma digital (art. 4º da IN SEGES/ME nº 58/2022) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08/08/2022.

31. No tocante ao inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XII do art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

32. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação devidamente designados **(fl. 178**), elaboraram o ETP **(fls. 180 a 192)**. No que concerne ao conteúdo, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, aparentemente o ETP contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

II.2.6.2 - Orçamento estimado e pesquisa de preços

33. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial da licitação, como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

34. A correta estimativa também é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

35. Vale destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada de orçamentos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta/preço, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), mas também quanto ao seu teor.

36. Salienta-se que é de inteira responsabilidade do órgão a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Isto porque os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para apreciar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica, recaindo, portanto, integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação a responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos. A propósito, deve-se atentar para o disposto no inciso V do art. 10 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

> ◦ *Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:*
> ◦ *(...)*
> ◦ *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;*

37. Nesse contexto, impõe-se que o órgão observe o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, onde é estabelecida a necessidade de compatibilidade com valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, sendo que, para compras, devem ser considerados os parâmetros previstos em seu §1º.

38. O órgão também deve observar a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o §1º do art. 23 referido. Destaca-se da IN nº 65/2021 o seguinte:

> ◦ Art. 3º - Pesquisa materializada em documento contendo as exigências mínimas ali definidas;
> ◦ Art. 5º - Parâmetros de pesquisa, com limitação temporal para validade e priorização dos parâmetros dos incisos I e II (painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente), salvo justificativa acostada aos autos;
> ◦ Art. 6º - Metodologia a ser adotada na obtenção do preço estimado - média, mediana ou o menor dos valores, a partir de um conjunto mínimo de 03 (três) preços, salvo justificativa aprovada pela autoridade competente, desconsiderando os inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No seu § 4º, consta que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

39. No caso concreto, houve realização de pesquisa de preços com base no art. 5º da IN 65/2021 e art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021 com o compras.gov.br e SINAPI -AM e PA **(fls.62/68).**

40. Os preços orçados estão descritos na Planilha Comparativa de Preços **(fl. 170**).

41. O órgão informa que foi realizada a composição de custos, em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 65 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

42. Neste sentido, tentou priorizar os 3 (três) primeiros parâmetros previstos na IN nº 65/21, a saber, Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em mídia especializada (SAG), conforme prevê os Art. 5º, Inc. de I a III. No entanto, tendo em vista as características peculiares dos serviços a serem contratados, e, também, da especificidade da unidade de medida, não foram encontrados preços registrados nos Incisos de I a III, sendo realizadas pesquisas somente com fornecedores locais.

43. Sendo assim, esta administração chegou a um valor unitário com base na tabela SINAPI de cada Estado.

44. A IN nº 65/2021 estabeleceu prazos de validade para cada parâmetro de pesquisa. **Assim, se houver cotação vencida, caberá atualização.**

II.2.6.3 - Termo de referência (TR)

45. O termo de referência (TR), elaborado com base no ETP, deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2022, e, em se tratando de compras, deve conter também as informações do §1º do art. 40 do mesmo diploma legal. Ademais, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento, estabelece o conteúdo necessário (art. 9º), devendo, a Administração, cuidar para que as exigências dos dispositivos referidos sejam atendidas no caso concreto.

46. O TR deve ser elaborado no formato digital (art. 4º da IN n. 81) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

47. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 81/2022, o TR deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

48. Na presente demanda, o instrumento colacionado foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, a partir do ETP. Além disso, o instrumento reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos normativos referidos, inclusive, no que toca à adequação orçamentária e aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU. Cabe ressaltar que foi utilizado o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, contendo os elementos indispensáveis na forma padronizada (inciso IV do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021), tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico.

49. Diante de todo o exposto, e apesar dos aspectos técnicos envolvidos no documento, cuja avaliação cabe ao próprio órgão assessorado, **entende-se que o TR, sob o ponto de vista formal e jurídico, não necessita de ponderações, nem medidas corretivas a serem empregadas.**

II.2.6.4 - Análise de riscos

50. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. A Administração pode se valer das informações geradas no gerenciamento de riscos para, se for o caso, construir a Matriz de Alocação de Riscos, prevista na Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, o órgão pode identificar a necessidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII da NLLC) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103 da NLLC), o que, porém, deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação.

51. No caso em análise, a Administração elaborou e se manifestou sobre a análise de riscos **(fls.195 e 196).**

II.2.7 – Adequação da modalidade licitatória eleita

52. Nos termos da Lei nº 14.133/21, a modalidade pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. E, de acordo com o art. 6º, XIII, da NLLC, bens e serviços comuns são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

53. No caso dos autos, o órgão assessorado adotou a modalidade pregão e consignou no bojo do termo de referência que a contratação envolve bens de natureza comum **(item 1.2),** bem como que o objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo **(item 1.3).**

54. Registra-se, no particular, que compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, para efeito de utilização da modalidade pregão, sendo atribuição do órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável (ON/AGU nº 54, de 25 de abril de 2014).

II.2.8 – Minuta do edital

55. A confecção do edital, como elemento da fase preparatória do processo licitatório, tem amparo no art. 18, V da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos a serem observados estão previstos no seu art. 25. E a adoção de minutas padronizadas está prevista no §1º desse último dispositivo.

56. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> 1 - justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
>
> 2 - justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
>
> 3 - justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
>
> 4 - justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

57. No caso dos autos, a minuta de edital juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, e, de forma geral, reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos dispositivos acima referidos, tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico.

58. De outra banda, o instrumento convocatório foi destinado à participação híbrida de empresas , tendo em vista que o objeto, dividido em itens/grupos foi estimado em valores superiores e inferiores à R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disciplina do art. 48, I da LC nº 123/2006 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

59. Diante de todo o exposto, **entende-se que o edital não necessita de ponderações, nem medidas corretivas a serem adotadas.**

II.2.9 - Minuta do termo de contrato

60. O artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados na elaboração da minuta do contrato, sendo que o artigo 25, em seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada, nas situações em que o objeto assim permitir.

61. No caso dos autos, a minuta do contrato que foi juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União **(fls. 93 a 107**), e reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico. **Portanto, não há medidas corretivas a serem adotadas no feito.**

II.2.10 - Designação de agentes públicos

62. O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, **vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos**, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresenta algumas limitações a serem observadas no caso concreto.

63. O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 12 do referido decreto trata de forma mais aprofundada sobre o **princípio da segregação de funções**, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

64. Por fim, convém observar que o artigo 29 do Decreto nº 11.246/2022 faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos, as quais, acaso existentes, impõem à **Administração o cuidado para que sejam observadas na tramitação processual.**

65. No caso concreto, verifica-se que o pregoeiro e a respectiva equipe e apoio foram designados **(fl. 198)**.

66. No que toca aos fiscais e gestores do futuro contrato, não se localizou autos a respectiva designação (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), **motivo pelo qual se recomenda a correção do feito, com base no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e na forma disciplinada no art. 8º e seguintes do Decreto nº 11.246/2022.**

II.2.11 - Publicidade do edital e do termo de contrato

67. É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, incluído o termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Enfatiza-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no referido Portal (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021. **Nesse sentido, o órgão deve estar atento.**

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

III.1 - Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

68. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

69. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU.

70. Nessa esteira, **recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.**

IV - CONCLUSÃO

71. Considerando as informações constantes dos autos dor processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento** do presente processo, desde que cumpridos os pontos destacados nos **itens 07, 44, 62 a 6 e 67 a 70.**

Somente após o acatamento e/ou observações das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU**.

À consideração superior.

Nova Lima, 07 de agosto de 2024.

HUMBERTO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64282005309202435 e da chave de acesso 39a7a655

Devolução Processo NUP: 64282.005309/2024-35

Francisco de Assis Manço Ferreira <francisco.manco@agu.gov.br>
Qui, 08/08/2024 10:03
Para:2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 2º GPT E <salc2gpte@gmail.com>

Prezados bom dia,

Foi disponibilizado no sistema SAPIENS, a manifestação jurídica do Processo em questão. Chave de acesso: 39a7a655

Atenciosamente,

Francisco de Assis Manço Ferreira
Servidor
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas
(92) 3211.6711 | www.gov.br/agu

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024
Processo Administrativo 64282.005309/2024-35

JUSTIFICATIVAS E ADEQUAÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO PARECER N° nº 01305/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

1. Em cumprimento às determinações e recomendações dispostas pelo eminente Órgão Consultivo no Parecer acima mencionado, esta Administração passa a expor:

VÍCIO / IRREGULARIDADE	SOLUÇÃO / JUSTIFICATIVA
7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. ***O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração****.*	Sobre a observação, informo que as orientações constantes no presente parecer serão atendidos no momento oportuno.
44. A IN nº 65/2021 estabeleceu prazos de validade para cada parâmetro de pesquisa. ***Assim, se houver cotação vencida, caberá atualização****.*	Sobre a observação, informo que, o orçamento está dentro da validade.
62. O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, ***vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos****, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresenta algumas limitações a serem observadas no caso concreto.* *63. O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 12 do referido*	Sobre as observações, informo que será aplicado o princípio de segregação de função no presente processo e que a indicação dos fiscais e gestores do futuro contrato serão designados no momento oportuno, antes da assinatura do contrato.

VÍCIO / IRREGULARIDADE	SOLUÇÃO / JUSTIFICATIVA
*decreto trata de forma mais aprofundada sobre o **princípio da segregação de funções**, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.* *64. Por fim, convém observar que o artigo 29 do Decreto nº 11.246/2022 faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos, as quais, acaso existentes, impõem à **Administração o cuidado para que sejam observadas na tramitação processual**.* *65. No caso concreto, verifica-se que o pregoeiro e a respectiva equipe e apoio foram designados (**fl. 198**).* *66. No que toca aos fiscais e gestores do futuro contrato, não se localizou autos a respectiva designação (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), **motivo pelo qual se recomenda a correção do feito, com base no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e na forma disciplinada no art. 8º e seguintes do Decreto nº 11.246/2022.***	
*67. É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, incluído o termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Enfatiza-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no referido Portal (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021. **Nesse sentido, o órgão deve estar atento.*** *68. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.* *69. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU.* *70. Nessa esteira, **recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de***	Sobre as observações, informo as observações serão atendidas.

VÍCIO / IRREGULARIDADE	SOLUÇÃO / JUSTIFICATIVA
documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.	

2. Considerando o acima exposto, salvo melhor juízo, entende-se que foram justificadas / atendidas às determinações / recomendações do eminente Consultor Jurídico.

Manaus-AM, 15 de agosto de 2024.

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 21/08/2024 às 07:50, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 30. Parecer.pdf, 31. Resposta.pdf, 32. Justificativa e Adequacoes ao Parecer 01305-CJU.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Pregão Nº 90012/2024
Processo Administrativo Nº 64282.005309/2024-35

AFASTAMENTO DO INCISO III, ART. 48, LEI COMPLEMENTAR 123/2006

1. Considerando que todos os itens a serem adquiridos precisam ser entregues em uma única remessa no local de destino, torna-se inviável a aplicação da cota de até 25% prevista no inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 123/2006. Isso ocorre porque haveria a possibilidade de dois vencedores para o mesmo item, e, caso um dos licitantes atrasasse a entrega, poderia haver atraso no andamento da obra devido à falta do material necessário.

Manaus-AM, 27 de agosto de 2024.

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA - MAJ
Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA - MAJ
Equipe de apoio

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 28/08/2024 às 16:11, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 33. Afastamento da Cota Reservada.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

Edital 12/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	WANDERSON WALDETARO GOMES	30/08/2024 10:20 (v 7.1)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	63/2024	64282.005309/2024-35

PREGÃO ELETRÔNICO

90012/2024

CONTRATANTE (UASG)

(160015)

OBJETO

Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.390.194,12

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **11/09/2024** às **10h (horário de Brasília)**

Critério de Julgamento:

menor preço

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Sumário

1. DO OBJETO 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7

6. DA FASE DE JULGAMENTO..... 8

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 11

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 14

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 17

11. DOS RECURSOS 17

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 18

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

15. RESPONSÁVEIS 21

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

(2º Gpt E Cnst / 1970)

GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

(Processo Administrativo n° 64282.005309/2024-35)

Torna-se público que o COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 6.800, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. Não se aplica

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. Para os itens 1 a 9, 11, 13 a 18 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. SUPRIMIDO

3.5.1. SUPRIMIDO

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. SUPRIMIDO;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100%

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. SUPRIMIDO.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. SUPRIMIDO.

5.12. SUPRIMIDO.

6. Da fase de julgamento

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. SUPRIMIDO:

6.7.1. SUPRIMIDO;

6.7.2. SUPRIMIDO.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1.contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. SUPRIMIDO.

6.12.3. SUPRIMIDO;

6.12.4. SUPRIMIDO.

6.12.5. SUPRIMIDO.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1.00 (um real).*

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.22;2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-?nanceira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por em PDF anexado ao sistema https://www.gov.br/compras/pt-br..

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. SUPRIMIDO.

8.10.1. SUPRIMIDO.

8.10.2. SUPRIMIDO.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e?cácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. SUPRIMIDO.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. SUPRIMIDO.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://licitacoeseb.12rm.eb.mil.br/communities/3c13b4f5-8a9f-46c9-b07f-61285e6653d4.

12. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: salc2gpte@gmail.com e salc@2gpte.eb.mil.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. Das infrações administrativas e sanções

132.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1.advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (CINCO) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se

justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://licitacoeseb.12rm.eb.mil.br/communities/3c13b4f5-8a9f-46c9-b07f-61285e6653d4.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Manaus, AM, 29 de agosto de 2024

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDERS SILVA SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 11:17:29.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR81_2024.pdf (1.57 MB)
- Anexo II - CONTRATO5_2024.pdf (144.49 KB)
- Anexo III - Modelo Proposta Comercial.pdf (71.22 KB)

Anexo I - TR81_2024.pdf

Termo de Referência 81/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	MARCUS ANTONIO DA SILVA	27/08/2024 10:30 (v 3.1)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	63/2024	64282.007930/2024-33

1. Condições gerais da contratação

(Processo Administrativo n° 64282.007930/2024-33)

1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordem	Cat Mat	Especificação do Material	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Tota
1	478068	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**

		pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM.				
2	478068	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Santarém – PA.	M	**21**	**365,65**	**7.678,65**
3	478068	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**

		loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
4	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
5	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em	M	**97**	**428,43**	**41.557,71**

		loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Santarém – PA.				
6	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
7	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**

		deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus-AM.				
8	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**46**	**639,88**	**29.434,48**
9	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**

		de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
10	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus – AM.	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				

		NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.				
11	478069		M	**111**	**690,67**	**76.664,37**
12	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**

13	447694	**Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM.	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**
14	447694	**Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Santarém – PA.	M	**74**	**954,57**	**70.638,18**

15	447694	**Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**
16	603993	**Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus – AM.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**

17	603993	**Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**59**	**935,41**	**55.189,19**
18	603993	**Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**

19	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM.	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**
		Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha				

20	603993	simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém – PA.	M	**54**	**5.579,87**	**301.312.98**
21	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**

		elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
22	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**

23	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém –PA.	M	**32**	**6.204,98**	**198.559,36**
		Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento				

24	603993	de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que, conforme as JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES, o objeto licitado possui características comuns e padronizadas pelo mercado, sendo a descrição e os padrões de desempenho e qualidade definidos no Edital, e neste termo de referência, de maneira objetiva e suficientemente exaustiva e clara, a ponto de não suscitar dúvidas acerca das especificações do objeto pretendido e o ofertado pelos licitantes, conforme previsto no Inc. XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da celebração do instrumento de contrato ou do instrumento hábil que o substitua, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Termo de Execução Descentralizada de Crédito – TED 884/2020.

2.3 De acordo com o TED 884/2020 e a 1ª RPFO (Revisão de Projeto em Fase de Obra) em tramitação, as atividades de engenharia estão voltadas à execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-156/ AP com a necessidade dos seguintes artefatos de concreto:

OBRA DE ARTE CORRENTE	UNIDADE	QUANTITATIVO
Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 0,8 m, Espessura >= 72 mm	Metro	21
Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm	Metro	97
Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm	Metro	46
Tubo de concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, espessura >= 96 mm	Metro	111
Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm	Metro	74
Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm	Metro	59
Aduela/ galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >= 15 cm, Mísula >= 20 x 20 cm	Metro	54
	Metro	32

Aduela/ galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15 x 15 cm		

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Os Critérios de Sustentabilidade da contratação, conforme o dispositivo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, Art. 5º do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prever adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 8890/2020;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens estejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e incluir os itens de certificados.

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

4.2 Para atender os critérios de sustentabilidade o Edital e o Termo de Referência da contratação deverão conter tópico específico para o assunto.

4.2.1 Com base no Art 11, inciso IV da Lei nº 14.133/21, e nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, as especificações para a aquisição de bens por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

4.2.2 Em seu art. 5º, da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental. Pelo que a contratada deverá, no que couber, atentar para:

4.2.2.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.2.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.2.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio 9Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalaente (Cr(VI)), CÁDMIO (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.2.2.5 A comprovação dos critérios acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

4.2.3 Nos termos da legislação a seguir deverá, no que couber, ainda observar:

4.2.4 CF/88, Art 225, §3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados; Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, Art 3º, IV – Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental. Art. 14 – Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade; e

4.2.5 Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais, Art 2º - Quem, de qualquer forma, concorre para a prática de crimes previsto nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade, combinado com o Art. 56 – Produzir, processar, embalar, importart, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em regulamentos.

4.2.6 A empresa deverá atentar para a preservação na geração de resíduos, procurando, na fase de planejamento contratual, reduzir a quantidade de resíduos que serão gerados;

4.2.7 A contratada deverá seguir o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (documento em anexo ao Decreto 11.043/22) que estabelece como orientação a redução da quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para a disposição final ambientalmente adequada, ou seja, reduzindo a geração de resíduos sólidos urbanos e aumentando a reutilização de produtos;

4.2.8 No entanto, é importante destacar que a responsável pelo fornecimento materiais deverá atender aos requisitos técnicos que confiram segurança para tais materiais, a exemplo do quanto consta da NBR nº 15.115 /2004 (Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – requisitos), o que obriga os produtores de material reciclado a partir do RCC a buscar tecnologias e certificações que garantam o atendimento da legislação vigente (ABNT, 2004a, b).

4.2.9 O fornecedor/ fabricante deverá atender o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª Edição, encontrado no link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de marca/produto para a presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, SFC, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Não serão exigidas amostras dos itens considerados de fácil identificação, por parte da administração.

4.6. As amostras, caso necessário, poderão ser entregues no endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra, no prazo limite de 10 (Dez) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra, SFC, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade nos seguintes itens:

4.8.1. Item: tubo de Concreto, Classe PA-1, D=0,80 m, Espessura >= 72 mm.

4.8.2. Item: tubo de Concreto, Classe PA-1, D=1,0 m, Espessura >= 80 mm.

4.8.3. Item: tubo de Concreto, Classe PA-1, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm.

4.8.4. Item: tubo de Concreto, Classe PA-2, D=1,2 m, Espessura >= 96 mm.

4.8.5. Item: tubo de Concreto, Classe PA-3, D=1,2 m, Espessura >= 125 mm.

4.8.5. Item: tubo de Concreto, Classe PA-4, D=1,2 m, Espessura >= 140 mm.

4.8.3 Item: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,0 x 2,0 m, Fck >= 25MPa, Espessura >=15 cm, Mísula >= 20x20 cm.

4.8.4 Item: Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto, dimensões 2,5 x 2,5 m, Fck >= 25Mpa, Espessura >=20 cm, Mísula >= 15x15 cm.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos e laudos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.14. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo CONTRATADO, via e-mail indicado na proposta, em remessa única, sendo que a acusação do recebimento do e-mail deverá ser obrigatória para realização da contagem do prazo de entrega.

5.2. Na emissão da Nota de Empenho será discriminado em Ordinário:

5.2.1. Regime Ordinário: a entrega do material solicitado na Nota de Empenho será em parcela única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. De acordo com o item a ser empenhado, os bens poderão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E):

- Av. Coronel Teixeira, nº 6.800 - Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69.037-000.

5.4.2. 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC):

- Rodovia Santarém-Cuiabá, 7367. CEP: 68033-010.

5.4.3. Canteiro de Obras do 8º Batalhão de Engenharia de Construção.

- Rodovia BR-156 AP Sul, Km 239. Laranjal do Jari/ Macapá. CEP 68908-575 (distante 4,7 km da rotatória de interseção com a BR-210 AP).

5.5. SUPRIMIDO

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar artefatos de concretos equivalentes, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. SUPRIMIDO

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. Até 7.32. ***SUPRIMIDO***

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem

como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Até 8.14. ***SUPRIMIDO***

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. SUPRIMIDO

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. SUPRIMIDO

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 2.390.194,12

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*9.1. O custo estimado total estimado para a aquisição dos materiais para a execução dos bueiros consiste em R$ 2.390.194,12 (*dois milhões trezentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais e doze centavos*)*.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2024.

HEVERTON MEDEIROS **DE FRANÇA** - MAJ

Chefe da Equipe de Planejamento

DANILO **OLIVEIRA** GOMES DE **SÁ**- MAJ

Membro da Equipe de Planejamento

MARCUS ANTÔNIO DA SILVA – 2º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 10:30:10.

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 26/08/2024 às 14:19:06.

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 16:16:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - pesquisa de preco de tubos e aduelas em concreto armado..ods (7.95 KB)
- Anexo II - DFD272_2024.pdf (91.58 KB)
- Anexo III - BI Nr 140 DE 25 JULHO 24 - Assinado.pdf (244.82 KB)
- Anexo IV - ETP131_2024_29_assinado_%282%29_assinado_assinado.pdf (777.54 KB)
- Anexo V - MR68_2024_29_assinado_assinado_assinado.pdf (134.91 KB)

Anexo II - DFD272_2024.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 272/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Operações de Engenharia	30/09/2024 01:00	160015	MARCUS ANTONIO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano

2. Justificativa de necessidade

O objetivo principal da aquisição é a compra de artefatos pré-moldados de concreto armado para execução dos projetos de drenagem profunda do segmento de 6,6 Km, previstos para execução no corrente ano. Referente ao Termo de Execução Descentralizado (TED) - N° 884/2020, celebrado entre o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no ano de 2020 para implantação e pavimentação de 61,10 Km da BR-156/AP entre os Km 210,10 e 271,20.

Informo que as OMDS do 2º Grupamento de Engenharia não possui capacidade para a fabricação de tubos e aduelas com as seguintes características:

a. 1.

   T**ubo de Concreto, Classe PA-1, D = 0,80 m, Espessura >=72mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 - Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros;

b. 2.

   Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros.

c. 3.

   Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm - Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…

d. 4.

   Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…

e. 5.

Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros;

f. 6.

Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…

g. 7.

Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.

h. 8.

Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.

Consoante às considerações anteriores, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade do cumprimento de metas e cronograma do citado termo de execução.

Como não há capacidade de produção dos artefatos de concreto pelas Unidades Militares dos Comandos Militares do Norte e da Amazônia para atendimento dos objetivos de drenagem profunda da referida obra. É necessária a aquisição destes materiais, cujo fornecedor tenha a capacidade técnica e qualidade aderentes ao projeto e exigências construtivas das normas do DNIT.

Consoante às considerações anteriores, a presente aquisição, justifica-se pela necessidade do cumprimento de metas e cronograma do citado termo de execução.

Portanto, identificada a demanda pela aquisição dos objetos (as quais serão detalhadas no respectivo ETP) para esta Administração, justifica-se o planejamento para operacionalizar eventual aquisição.

Por isso, desde já, solicita-se o respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, a fim de que seja declarada a viabilidade ou não da aquisição para o 2º Grupamento de Engenharia.

Devido à dificuldade de aquisição desses insumos e a obra está sendo executada na cidade de Laranjal do Jari no Amapá, foram realizados a pesquisa em três estados diferentes com a finalidade de adquirir esses materiais:

itens 01 a 08 - Tabela SINAPI do Estado do Amazonas;

itens 09 a 16 - Tabela SINAPI do Estado do Pará; e

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.000, ESPESSURA: 80, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	21,00	406,98	8.546,58
2	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200, ESPESSURA: 96, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	97,00	476,86	46.255,42
3	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	46,00	712,21	32.761,66
4	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	111,00	768,74	85.330,14
5	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.000, ESPESSURA: 80, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Peça	74,00	1.062,46	78.622,04
6	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200, ESPESSURA: 96, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Peça	59,00	962,60	56.793,40
7	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO E BOLSA, COMPRIMENTO: 1,5, DIÂMETRO NOMINAL: 900, ESPESSURA: 75, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.097,54	275.267,16
8	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 1, ESPESSURA: 20, TIPO: ADUELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	32,00	6.906,35	221.003,20
9	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 10, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	340,00	690,67	234.827,80
10	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO, COMPRIMENTO: 1, DIÂMETRO NOMINAL: 300, ESPESSURA: 45, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	21,00	365,65	7.678,65
11	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 30, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	97,00	428,43	41.557,71
12	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	46,00	639,88	29.434,48
13	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	74,00	954,57	70.638,18
14	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	59,00	935,41	55.189,19
15	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.579,87	301.312,98
16	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Peça	32,00	6.204,98	198.559,36
17	TUBOS E	TUBO		340,00	768,74	261.371,60

	CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Peça			
18	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	54,00	5.097,54	275.267,16
19	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	32,00	6.906,35	221.003,20
20	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	21,00	406,98	8.546,58
21	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	97,00	476,86	46.255,42
22	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	46,00	712,21	32.761,66
23	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	74,00	1.062,46	78.622,04
24	TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO	TUBO CONCRETO	APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO NOMINAL: 600, TIPO: ANEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	59,00	962,60	56.793,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo III - BI Nr 140 DE 25 JULHO 24 - Assinado.pdf

Autorizo o deslocamento para a guarnição de Macapá/AP, a fim de apoiar a Operação MATAPI, no período de 23 a 25 de julho de 2024.

Cel ADAILTON CALDERARO **BORTOLUCCI**
Ten Cel DANIEL HERMIDA **GASPAR**

Em consequência, a Aj G e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65694, de 23 de julho de 2024, do COE)

b. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

1) Apresentação

Apresentou-se, em 25 de julho de 2024, por término de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, estando pronto para o serviço.

2º Sgt R1 MOISES JARDIM **MAUÉS**

Em consequência:
1) a Aj G atualize os dados do militar no Mapa da Força no SUCEMNET e no SICAPEx; e
2) o militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65721, de 25 de julho de 2024, da Aj G)

2) Férias regulamentares de PTTC - concessão

Concedo 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas à 2ª parcela do período aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, a contar de 16 de julho de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 26 de julho de 2024, conforme preconiza o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), combinado com o Estatuto dos Militares (E-1) e com as Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por Militares inativos.

S Ten R/1 **ROBERTO** VIEIRA DA **SILVA**

Em consequência, a Aj G e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(por não ter sido publicado em época oportuna)
(Nota nº 65709, de 24 de julho de 2024, da Aj G)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Planejamento de Contratação - substituição de membro

Em atenção ao publicado no item 2. da 3ª Parte - Assuntos Administrativos do Boletim Interno Nr 93, de 17 de maio de 2024, resolvo substituir o 3º Sgt **R**HAFAEL DE **OLIVEIRA** SILVA pelo 2º Sgt **MARCUS** ANTÔNIO DA SILVA, como Membro da Equipe de Planejamento de Contratação visando a Aquisição de Pré-Moldados em Concreto Armado, considerando o que dispõem a Instrução Normativa Nr 05, de 26 de maio de 2017, do Secretário de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Anexo IV - ETP131_2024_29_assinado_%282%29_assinado_assinado.pdf

Estudo Técnico Preliminar 131/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.007882/2024-83

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

2.1. Em complemento às disposições constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) **nº 272/2024** - Almox/2º Gpt E, em que se faz referência aos Inc. XX, do Art. 6, Inc. I, do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e Art. 6º, I do Decreto Lei nº 200, de 1967, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar às seguintes observações acerca da necessidade de **PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO**.

2.2. Este processo licitatório visa o **fornecimento de materiais (insumos) a serem empregados em obras de cooperação** deste Grupamento de Engenharia**,** assim, viabilizando as aquisições na medida em que essas se tornem necessárias a Organização Militar (OM).

2.3. Cabe registrar que a orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, orienta ***a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato***", ainda, em atenção ao Art. 83 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que afirma que "*a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas* ***não obrigará a Administração a contratar****, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada*", as compras correrão conforme disponibilidade de créditos e planejamento de utilização dos recursos.

2.4. Diante da necessidade em manter em condições a trafegabilidade das rodovias, não se vislumbra outra situação, que não seja a **aquisição de Pré-moldados em Concreto Armado**, considerando que essas despesas são planejadas e consolidadas na proposta orçamentária anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações de Engenharia	ADAILTON CALDEERARO BORTOLUCCI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação visam auxiliar na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Com isso, alguns padrões mínimos são necessários para que os materiais que serão adquiridos sejam seguros, efetivos e eficientes para o fim que se destinam.

4.1.1. O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do Art. 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.1.2. Os insumos deverão ser adquiridos de forma integral, em acordo com a necessidade da Contratante.

4.1.3. Os bens deverão ser de boa qualidade, atender às normas técnicas vigentes específicas de cada elemento, estar em bom estado de conservação, com embalagens lacradas e sem sinais de violação.

4.1.4. Os itens, ao serem fornecidos, devem estar acompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, manual fornecido em mídia eletrônica.

4.1.5. O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da Nota de Empenho, Ordem de Compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de **30 (trinta) dias**.

4.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da celebração do instrumento de contrato ou do instrumento hábil que o substitua, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do Art. 105 da Lei n°14.133/2021.

4.3. As empresas licitantes deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento dos materiais, quando couber:

4.3.1. Em conformidade com a Portaria nº 43, de 28/01/2009, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, fica proibido o envio de itens com a utilização de qualquer tipo de asbesto/amianto e dos produtos que contenham essas fibras;

4.3.2. Sempre que possível, os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis;

4.3.3. Os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Restriction of Certain Hazardous Substances - RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

4.3.4. Durante o processo licitatório, sempre que possível, deve ser dada preferência para materiais e matérias-primas de origem local.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, a fim de prospectar e analisar as possíveis soluções existentes.

5.2. Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.3. Nas aquisições em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face das aquisições serem considerados bens comuns.

5.4. Após o levantamento de mercado, não se verificou que a quantidade de fornecedores seria restrita para atender a presente contratação de fornecimento de material. Além disso, não foram percebidas restrições que inviabilizem a competitividade, uma vez que todas as descrições, critérios de aceitação das propostas e de entrega do material são compatíveis com a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

6.2. Neste sentido, devem serem ressaltados que as aquisições devem proporcionar ao Cmdo 2º Gpt E a execução correta de obras de engenharia, atendendo assim as legislações vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Em cumprimento ao que descreve a Instrução Normativa nº 058, de 2022, esta equipe de planejamento realizou estudo preliminar, **a fim de qualificar e quantificar as necessidades de aquisições de pré-moldados em concreto armado** pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

7.2. As quantidades de material de construção a licitar tiveram como base o plano de trabalho 28 001 20 20 02 01 02 Pavimentação da Br 156 AP - Lote eixo Sul.

Ordem	Cat Mat	Especificação do Material	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm.				

		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
1	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM.	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
2	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Santarém – PA.	M	**21**	**365,65**	**7.678,65**
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
3	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**21**	**406,98**	**8.546,58**
		Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm.					
4	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
		Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm.					
5	478068	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo.	M	**97**	**428,43**	**41.557,71**

		Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Santarém – PA.					
6	478068	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**97**	**476,86**	**46.255,42**
7	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus-AM.	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**
8	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**46**	**639,88**	**29.434,48**
9	478069	**Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm** Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais	M	**46**	**712,21**	**32.761,66**

		resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro. Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				
		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023				
10	478069	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**
		Entrega em Manaus – AM.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				
		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023				
11	478069	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…	M	**111**	**690,67**	**76.664,37**
		Entrega em Santarém – PA.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.				
		NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023				
12	478069	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros…	M	**111**	**768,74**	**85.330,14**
		Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
		Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm				
		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.				
13	447694	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**

		uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM.					
		Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
14	447694	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Santarém – PA.	M	**74**	**954,57**	**70.638,18**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023.					
15	447694	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**74**	**1.062,46**	**78.622,04**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.					
16	603993	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Manaus – AM.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.					
17	603993	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Santarém – PA.	M	**59**	**935,41**	**55.189,19**	
		Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm.					

		Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm.					
18	603993	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros… Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**59**	**962,60**	**56.793,40**
19	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM.	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**
20	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém – PA.	M	**54**	**5.579,87**	**301.312.98**
21	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS	M	**54**	**5.097,54**	**275.267,16**

		Entrega em Laranjal do Jari – AP.				
22	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**
23	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém –PA.	M	**32**	**6.204,98**	**198.559,36**
24	603993	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Laranjal do Jari – AP.	M	**32**	**6.906,35**	**221.003,20**

7.3. A realização deste Processo Licitatório, por este Órgão Gerenciador, contempla o planejamento inicial do quantitativo possível de contratação pelo Exército, tendo como escopo a flexibilidade na aquisição de Pré-Moldados de Concreto Armado necessário para suprir as demandas do Cmdo 2º Gpt E. Portanto, o sucesso deste processo licitatório assegura, com oportunidade, ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração pública federal, conforme o estabelecido na forma da lei.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.390.194,12

Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A presente pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 65 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.2. Neste sentido, tentou priorizar os 3 (três) primeiros parâmetros previstos na IN nº 65/21, a saber, Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em mídia especializada (SAG), conforme prevê os Art. 5º, Inc. de I a III. No entanto, tendo em vista as características peculiares dos serviços a serem contratados, e, também, da especificidade da unidade de medida, não foram encontrados preços registrados nos Incisos de I a III, sendo realizadas pesquisas somente com fornecedores locais.

8.3. Sendo assim, esta administração chegou a um **valor unitário** com base na tabela **SINAPI** de cada Estado.

8.4. As quantidades/valores estimadas a licitar constam do subitem anterior:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, como se trata de **itens autônomos** que podem ser contratados de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida, restringiria a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, em quantas parcelas forem possíveis, conforme se propõe.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retro mencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda à natureza dos insumos que serão contratados, esta **equipe não optou pelo parcelamento do objeto licitatório,** por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

). Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

L. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos materiais está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

11.2. A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 - Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020/2023 do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A necessidade da aquisição de pré-moldados de concreto armado atenderá a necessidade de obras de cooperação do 2º Grupamento de Engenharia

12.2. Os principais benefícios desta aquisição:

- Contribuição para o cumprimento de prazo na entrega da obra;

- Garantia da qualidade na execução da obra.

13. Providências a serem Adotadas

3. Providências a serem adotadas

13.1. Não haverá necessidade de serem adotadas medidas diferentes da rotina habitual da Organização, pois se trata de contratação de bens comuns, que já foram realizados em outras ocasiões. O pessoal envolvido contratação já possui conhecimento na rotina ora exigida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do material em tela não reflete nos impactos ambientais e se vincula apenas ao cumprimento dos critérios de sustentabilidade especificado anteriormente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos insumos está de acordo com a legislação vigente e visa atender a demanda de Obras de Cooperação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - tubo 1,00_sinapi.pdf (163.42 KB)
- Anexo II - tubo 1,20_sinapi.pdf (163.42 KB)
- Anexo III - aduela2,00x2,00_sinapi.pdf (75.75 KB)
- Anexo IV - aduela2,5x2,5_sinapi.pdf (75.76 KB)

Anexo I - tubo 1,00_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	7765
Descrição Básica:	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM
Unidade de Cálculo:	M
Normas Técnicas:	NBR 8890:2018; NBR 6118:2014
Imagem:	
Informações Gerais:	Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1000mm, para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias e drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros...
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 30 00 00 00 00 00: Produtos para infraestrutura e mobilidade; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo II - tubo 1,20_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	7766
Descrição Básica:	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM
Unidade de Cálculo:	M
Normas Técnicas:	NBR 8890:2018; NBR 6118:2014
Imagem:	
Informações Gerais:	Tubo de concreto pré moldado, em concreto armado, com junta rígida tipo Ponta e Bolsa (PB), Classe PA 2, seção transversal circular com diâmetro de 1200mm, para uso em escoamento de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto é mais resistente a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias e drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros...
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 30 00 00 00 00 00: Produtos para infraestrutura e mobilidade; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo III - aduela2,00x2,00_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	37478
Descrição Básica:	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
Unidade de Cálculo:	UN
Normas Técnicas:	NBR 15396:2018 "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020 "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto", NBR 6118:2014 "
Imagem:	
Informações Gerais:	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 m de largura e 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 5,00 m, carga acidental considerando TB-45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 02 22 18 02 00 00: Galeria; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo IV - aduela2,5x2,5_sinapi.pdf

SINAPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO

Código do SINAPI:	37477
Descrição Básica:	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
Unidade de Cálculo:	UN
Normas Técnicas:	NBR 15396:2018 "Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios", NBR 15645:2020 "Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto", NBR 6118:2014 "
Imagem:	
Informações Gerais:	Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 m de largura e 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 2,50 m, carga acidental considerando TB-45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS.
Correspondência SINAPI com NBR 15.965	- 2C 02 22 18 02 00 00: Galeria; - 2C 04 02 10 00 00 00: Concreto pré-moldado.
Atualizado em:	2019-05-30 00:00:00

Anexo V -
MR68_2024_29_assinado_assinado_assinado.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
68/2024	MARCUS ANTONIO DA SILVA	01/08/2024 12:25

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de insumos para Obras de Cooperação

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Má elaboração do planejamento da aquisição	Documento de Formalização da Demanda (DFD) NÃO elaborado pelo setor requisitante (ou elaborado por local diverso) o qual deveria dar base para a realização do ETP	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Não atingimento dos resultados pretendidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Possibilitar desempenho adequado da equipe de planejamento da contratação.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Elaboração de novo processo.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária	Recurso destinado de forma indevida (incorreto).	Planejamento	Administração	Extremo	1
	Impactos					
1	A contratação será formalizada em quantidade menor ao planejado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos da aquisição.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Definir de forma concreta os quantitativos para que o recurso seja destinado de acordo o planejamento da operação em questão.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aquisição com sobrepreço.	Não ser uma aquisição usual por parte da administração pública.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	1
	Impactos					
1	Crédito insuficiente para a aquisição.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços usando o primeiro parâmetro da IN 65/2021, como forma de obter-se valores comparativos a pesquisa de fornecedores.			**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA	
	Ações de Contingência					

C-01	Realizar ampla pesquisa com diversos fornecedores ou alterar a especificação do produto caso seja possível.	**Responsáveis:**	HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, MARCUS ANTONIO DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha na análise do processo.	Processo publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com irregularidades.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Contratação da empresa de forma indevida.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a capacitação dos militares da SALC, envolvidos no processo.			**Responsáveis:**	MARCUS ANTONIO DA SILVA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA, HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA	
	Ações de Contingência					
C-01	O pregoeiro antes da abertura do processo solicitar a suspenção da abertura para correções.			**Responsáveis:**	MARCUS ANTONIO DA SILVA, DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

HEVERTON MEDEIROS DE FRANCA

Agente de contratação

DANILO OLIVEIRA GOMES DE SA

Equipe de apoio

MARCUS ANTONIO DA SILVA

Equipe de apoio

Anexo II - CONTRATO5_2024.pdf

Contrato 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	WANDERSON WALDETARO GOMES	20/08/2024 17:21 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	27/2024	64282.005309/2024-35

1. Cláusula primeira - do objeto

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

(2º Gpt E Cnst / 1970)

GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

(Processo Administrativo n° 64282.005309/2024-35)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União, por intermédio do COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E), com sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 6.800, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo Senhor Ten Cel SANDERS SILVA SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 64282.005309/2024-35 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. 90012/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. 2.1. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato**.**
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a). a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. 1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
b. 2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDERS SILVA SANTOS

Autoridade competente

Anexo III - Modelo Proposta Comercial.pdf

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao 2º Grupamento de Engenharia
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2024-2º Gpt E
Processo Administrativo n.° 64282.005309/2024-35

Razão Social: CNPJ:
Banco: Agência: Conta:
Praça de pagamento: Fone:
Contato: E-mail:
Dados do representante legal responsável pela assinatura do Contrato:
Nome:
Identidade:

Prezados Senhores,
Estamos cotando o(s) item(ns) a seguir relacionado(s), com vistas ao seu fornecimento a essa Organização Militar, de acordo com as condições estipuladas no Edital correspondente e toda legislação aplicável.
Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Item	Especificação do Material	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	…..		…..	…..
02	…..		…..	…..

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de quaisquer naturezas, incidentes sobre o objeto desta Licitação.
Local e data.
Carimbo do CNPJ/MF

Assinatura
Nome do Proponente
Identidade

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 38/2024

NUP: 64324.006170/2024-11. Nº Processo: RFQ 0038/2024. Objeto: Equipamento de Proteção - Trajes EOD e Desminagem. Total de Itens Licitados: 04. Edital: RFQ 0038/2024 das 09h00 AM às 12h00 PM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST). Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 09/06/2024 até o dia (Mês/Dia/Ano) 09/19/2024 às 11h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 09/19/2024 às 11h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Washington D.C., 29 de agosto de 2024.
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90004/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de Viaturas em prol do Estabelecimento Central de Transportes

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA
Chefe da Salc

(SIDEC - 29/08/2024) 160321-00001-2023NE000143

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160321

Nº Processo: 64533000466202455. Objeto: Aquisição de Viaturas para complementar a frota do Estabelecimento Central de Transportes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/08/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: R. Monsenhor Manuel Gomes, 82, São Cristovão, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160321-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA
Ch Salc

(SIASGnet - 29/08/2024) 160321-00001-2023NE000143

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.001885/2024-09.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO.
Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Aquisição de combustível automotivo.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025. Valor Total: R$ 9.211.155,96. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2024).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.006252/2023-85.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (qr).
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/08/2024 a 19/08/2025. Valor Total: R$ 223.716,35. Data de Assinatura: 20/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2024).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64270003599202411. , publicada no D.O.U de 16/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de hortifrúti granjeiros e frios para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga. Novo Edital: 30/08/2024 das 09h30 às 12h00 e de13h00 às 16h30. Endereço: Praca Colombia S/n - Vila Militar TABATINGA - AMEntrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/08/2024) 160024-00001-2024NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/ 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90010/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento. Total de Itens Licitados: 00142 Novo Edital: 30/08/2024 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Av. 25 de Agosto N.3224 - Vila Militar CRUZEIRO DO SUL - AC. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE LINS NEGRELI CARVALHO
Chefe Salc

(SIDEC - 29/08/2024) 160536-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 160015

Nº Processo: 64282005309202435. Objeto: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 30/08/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDERS SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/08/2024) 160015-00001-2024NE000001

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.005379/2023-16.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 26.917.005/0001-77 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Objeto: Aquisição de insumos asfálticos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025. Valor Total: R$ 454.449,60. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90005/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Topográficos e atinentes à Seção Técnica, obras internas e missões diversas do 7¨ Batalhão de Engenharia de Construção para o ano de 2024/25

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO
Autoridade Competente

(SIDEC - 29/08/2024) 160001-00001-2024NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 64333.002617/2023-85.
Pregão. Nº 21/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 35.242.165/0001-54 - FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o novo prazo passa a ser 31/12/2024, nos termos do art. 57, §1º, incisos v, da lei n.º 8.666, de 1993, e seguindo a justificativa técnica para aditivo. Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 42.306,34. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 64333.003856/2021-91.
Tomada de Preços. Nº 4/2022. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 08.233.902/0001-80 - W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso ii e §1º, do artigo 57 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando em 31 julho de 2024 e encerrando-se em 29 de outubro de 2024.. Vigência: 31/07/2024 a 29/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 614.104,04. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

12ª REGIÃO MILITAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2024 publicado no D.O de 2024-08-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2024. . Leia-se: Vigência: 28/08/2024 a 11/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA XX/XX/2024
ICP Brasil
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Diário do Amazonas**. Acesse também através do link: https://d24am.com/publicidade-legal/

PLUS
O SHOW NÃO TERMINA
Diário do Amazonas
contato@d24am.com. redacao@diario.com.br SIGA-NOS twitter.com/portalD24am facebook.com/D24am

ESPETÁCULOS



FESTIVAL DE DANÇA TEM AGENDA VARIADA

Agenda A 12ª edição do Festival Amazonas de Dança que começou na sexta-feira, no Teatro Amazonas segue com programação neste fim de semana em vários espaços culturais com repertório variado

Evento Programação inclui oficinas, palestras e apresentações em locais variados

Divulgação/SEC

Da Redação com Assessoria
plus@diarioaM.com.br

Manaus

A 12ª edição do Festival Amazonas de Dança que começou na sexta-feira, no Teatro Amazonas segue com programação neste fim de semana.

Neste sábado (31), acontecem oficinas no Levé Studio de Dança, no Centro Estadual de Convivência da Família Padre Pedro Vignola e apresentações no Teatro Amazonas, incluindo "Angelim Vermelho" por Francis Baiardi, "O Lado de Flora" por Canon Cia e "As taberneiras" por Amanda Pinto.

Neste domingo (1º), o R2 Studio de Dança recebe oficinas de Dança Contemporânea e, no Teatro Amazonas, o público poderá assistir aos espetáculos "A Volta do Anzol" por Lígia dos Santos, "Orí" por Eduardo Cunha, e "La Bayadere e o Amor Sagrado" por Kaio Gomes.

Na segunda-feira (2), As atividades ocorrem no Centro de Educação de Tempo Integral Gilberto Mestrinho, Gravium Studio de Dança, no Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos (ICBEU) e no Teatro Amazonas, com destaque para o espetáculo "Vida sem Rosto" por Antônio Magno e "Uma História de Amor e Luta pela Liberdade – Anita Garibaldi" pelo Rancho Manauara.

No dia 3 de setembro, a Escola Estadual Bom Pastor, Espaço Flow e Impact Hub serão os palcos de oficinas e apresentações como "Emaranhar" por Luiza Pinto e "Meu Breu" por Lucas Alves.

A programação se encerra no dia 4, com atividades no Studio de Dança Patrícia Marques, Escola Estadual Senador Petrônio Portela e Largo São Sebastião, incluindo o espetáculo "Um Cortejo de Acalanto" por Karla Andressa, "Transfiguração" por Vanderlan e a festa de encerramento às 21h.

COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA
DA MARINHA EM MANAUS

MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.014/2024 - UASG 788820

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo odontológico de Alta Complexidade. Total de Itens: 139. Disponibilidade do edital: 30/08/2024 das 08 às 11h e das 13 às 15h30. Endereço: Rua Rio Itaquai, Vila Buriti, S/n, Vila Buriti – Manaus/AM ou https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h30 horário de Brasília. Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição do item constante no Comprasnet oriundo do código CATMAT/CATSER e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerá este último.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA torna público o certame licitatório, Pregão Eletrônico 90012/2024, Aquisição de Artefatos Pré-moldados de Concreto Armado, conforme condições estabelecidas no Instrumento convocatório. Edital: 30/08/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra MANAUS – AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2024 às 10h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br

pelo período de 1 (um) ano, a contar da data desta publicação, de acordo com o artigo 6°, inciso XL da Lei Nr 14.133/21.

1. PREGOEIRO:
Maj JUCILEY DE CASTRO **MENEZES**
1º Ten **FREDERICO** ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
ST WANDERSON **WALDETARO** GOMES
3º Sgt **A**NDREZA CARDOSO **COSTA** SOUZA
3º Sgt ANDREY **CAIO** RIBEIRO DA COSTA

2. EQUIPE DE APOIO:
Maj JUCILEY DE CASTRO **MENEZES**
1º Ten **FREDERICO** ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
ST WANDERSON **WALDETARO** GOMES
3º Sgt **A**NDREZA CARDOSO **COSTA** SOUZA
3º Sgt ANDREY **CAIO** RIBEIRO DA COSTA

Em consequência, o OD, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 64681, de 4 de abril de 2024, do OD)

b. Boletim do Exército - transcrição

Foi publicada no BE Nr 12, de 22 de março de 2024, a concessão de Medalha-Prêmio à Servidora Civil, conforme transcrito a seguir:

*"**PORTARIA – C Ex Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2024***
Concessão de Medalha-Prêmio a Servidora Civil.
***O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art.1º, inciso V, da Portaria – MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64282.012144/2023-77, resolve **CONCEDER** a Medalha-Prêmio à Servidora Civil EURÍDICE CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº 82716, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão III, lotada no 2º Grupamento de Engenharia, como reconhecimento aos 50 (cinquenta) anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 5 de dezembro de 2023.*

SC **EURÍDICE** CARVALHO SILVA

Em consequência, a Aj G, a Servidora Civil e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 64733, de 9 de abril de 2024, da Aj G)

c. Estágio - conclusão

Apresentou no St Fin, o certificado de conclusão do Estágio Setorial para Auxiliar de Serviço de Aprovisionamento, ministrado pela IEFEx na modalidade EAD, por meio da plataforma "Portal Educacional", concluído em 25 de março de 2024.

3º Sgt NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 06/09/2024 às 10:26, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): 34. EDITAL12_2024.pdf, 36. Publicação Jornal.pdf, 37. Equipe de Contratação Boletim Consulta 2024, Atualizado em 17 JUNHO 24 BI Nr 112.pdf, 35. Publicação DOU.pdf.

WANDERSON WALDETARO GOMES - ST
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

Ao,
MINISTÉRIO DA DEFESA.
EXÉRCITO BRASILEIRO.
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - (2º GPT E CNST / 1970).
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO.

UASG 160015.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64282.005309/2024-35.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A **R W V COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ N° 30.579.959/0001-94, com sede na Rua Ignacio Magalhaes, nº 180, Bairro São Jorge, CEP N° 69.033-130, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Representado neste ato pelo Sr. Ralen Veras da Silva, portado do RG N° 1850301-2 SSP/AM e CPF N° 794.978.532-20, vem por meio desta apresentar nossa Proposta de Custo de acordo com o disposto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

1. REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	**Ralen Veras da Silva.**		
CARGO NA EMPRESA:	**Sócio Administrador.**		
RG:	**1850301-2 SSP/AM**	**CPF:**	**794.978.532-20**

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA:	**R W V Comércio LTDA.**		
CNPJ:	**30.579.959/0001-94**		
ENDEREÇO:	**Ignacio Magalhaes, nº 180, Bairro São Jorge.**		
CEP:	**69.033-640**	**FONE/ WHATSAPP:**	**(92) 99404-6720 / (92) 99384-9001**
CIDADE:	**Manaus.**	**ESTADO:**	**Amazonas.**
PESSOA P/CONTATO:	**Ralen Veras da Silva.**		

3. DADOS BANCÁRIOS

RAZÃO SOCIAL:	**R W V Comércio LTDA.**				
CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	**E-MAIL:**	**licitacao@rwvcomercio.com.br**		
BANCO:	**Itaú Unibanco S.A.**	**AGÊNCIA:**	**7250**	**CONTA:**	**99386-7**
DADOS DO PIX:	**financeiro@rwvcomercio.com.br**				
FONE/ WHATSAPP:	**(92) 99404-6720**				

4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 800 MM/PA-1.**	Manaus/AM.	M	21	R$ 400,00	R$ 8.400,00
2	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seçãotransversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos dosolo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais emloteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 800 MM/PA-1.**	SANTARÉM/PA.	M	21	R$ 365,00	R$ 7.665,00
4	Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.000 MM/PA-1.**	Manaus/AM.	M	97	R$ 476,00	R$ 46.172,00
5	Tubo de Concreto, Classe PA-1,D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm.Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos dosolo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.000 MM/PA-1.**	SANTARÉM/PA.	M	97	R$ 428,00	R$ 41.516,00
7	Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros Entrega em Manaus-AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-1.**	Manaus/AM.	M	46	R$ 712,00	R$ 32.752,00
8	Tubo de Concreto, Classe PA-1,D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm, Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023, Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros. Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-1.**	SANTARÉM/PA.	M	46	R$ 639,00	R$ 29.394,00

10	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, Bueiros Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-2**.	Manaus/AM.	M	111	R$ 768,00	R$ 85.248,00
11	Tubo de Concreto, Classe PA-2,D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm, Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023, Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso emescoamentos de águas pluviais.Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos oudeslocamentos do solo. Utilizadoem galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos,rodovias, aeroportos, pátios, bueiros. Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-2**.	SANTARÉM/PA.	M	111	R$ 690,00	R$ 76.590,00
13	Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-3.**	Manaus/AM.	M	74	R$ 1.062,00	R$ 78.588,00
14	Tubo de Concreto, Classe PA-3,D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm, Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seçãotransversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-3.**	SANTARÉM/PA.	M	74	R$ 954,00	R$ 70.596,00
16	Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-4.**	Manaus/AM.	M	59	R$ 962,00	R$ 56.758,00
17	Tubo de Concreto, Classe PA-4,D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, emconcreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos oudeslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros. Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-4.**	SANTARÉM/PA.	M	59	R$ 935,00	R$ 55.165,00

19	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa.**	Manaus/AM.	M	54	R$ 5.097,00	R$ 275.238,00
20	Aduela/galeria pré-moldada deconcreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangularfechada com encaixe do tipomacho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimentode 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade dosistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário,utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém – PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa.**	SANTARÉM/PA.	M	54	R$ 5.579,00	R$ 301.266,00
22	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,5x2,5 m Fck 25 MPa.**	Manaus/AM.	M	32	R$ 6.906,00	R$ 220.992,00
23	Aduela/galeria pré-moldada deconcreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada deconcreto armado, seção retangularfechada com encaixe do tipomacho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimentode 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve serde 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de águapluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta aestanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Santarém –PA. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,5x2,5 m Fck 25 MPa.**	SANTARÉM/PA	M	32	R$ 6.204,00	R$ 198.528,00
				VALOR TOTAL =	**R$**	**1.584.868,00**

✓ **Valor Total da Proposta de Preço do Grupo 06 Por 12 (doze) Meses R$ 1.584.868,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).**

5. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- ✓ **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Item 5.9.1. do Edital.**
- ✓ **Vigência da Contratação: Conforme Item 1.4. do Termo de Referência.**
- ✓ **Prazo de entrega: Conforme Item 5.1. do Termo de Referência.**
- ✓ **Local de Entrega: Conforme Item 5.4.1. e 5.4.2. do Termo de Referência.**

6. DECLARAÇÕES

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte/logística, seguros, quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Manaus-AM, 23 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

_____

R W V COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 30.579.959/0001-94
RALEN VERAS DA SILVA
CPF N° 794.978.532-20
SÓCIO ADM. FINANCEIRO

30.579.959/0001-94

R W V COMÉRCIO LTDA.

RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, N° 180,
BAIRRO SÃO JORGE.

MANAUS CEP N° 69.033-130 AM.

Ao,
MINISTÉRIO DA DEFESA.
EXÉRCITO BRASILEIRO.
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - (2º GPT E CNST / 1970).
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO.

UASG 160015.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64282.005309/2024-35.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A **R W V COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ N° 30.579.959/0001-94, com sede na Rua Ignacio Magalhaes, nº 180, Bairro São Jorge, CEP N° 69.033-130, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Representado neste ato pelo Sr. Ralen Veras da Silva, portado do RG N° 1850301-2 SSP/AM e CPF N° 794.978.532-20, vem por meio desta apresentar nossa Proposta de Custo de acordo com o disposto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

1. REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	**Ralen Veras da Silva.**		
CARGO NA EMPRESA:	**Sócio Administrador.**		
RG:	**1850301-2 SSP/AM**	**CPF:**	**794.978.532-20**

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA:	**R W V Comércio LTDA.**		
CNPJ:	**30.579.959/0001-94**		
ENDEREÇO:	**Ignacio Magalhaes, nº 180, Bairro São Jorge.**		
CEP:	**69.033-640**	**FONE/ WHATSAPP:**	**(92) 99404-6720 / (92) 99384-9001**
CIDADE:	**Manaus.**	**ESTADO:**	**Amazonas.**
PESSOA P/CONTATO:	**Ralen Veras da Silva.**		

3. DADOS BANCÁRIOS

RAZÃO SOCIAL:	**R W V Comércio LTDA.**				
CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	**E-MAIL:**	**licitacao@rwvcomercio.com.br**		
BANCO:	**Itaú Unibanco S.A.**	**AGÊNCIA:**	**7250**	**CONTA:**	**99386-7**
DADOS DO PIX:	**financeiro@rwvcomercio.com.br**				
FONE/ WHATSAPP:	**(92) 99404-6720**				

4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 800 MM/PA-1.**	Manaus/AM	M	21	R$ 400,00	R$ 8.400,00
2	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 800 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 800 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, outros. Entrega em Manaus-AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 800 MM/PA-1.**	SANTARÉM/PA	M	21	R$ 365,00	R$ 7.665,00
4	Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.000 MM/PA-1.**	Manaus/AM	M	97	R$ 476,00	R$ 46.172,00
5	Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,0 m, Espessura >= 80 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1000 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1000 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiro, outros. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.000 MM/PA-1.**	SANTARÉM/PA	M	97	R$ 428,00	R$ 41.516,00
7	Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros Entrega em Manaus-AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-1.**	Manaus/AM	M	46	R$ 712,00	R$ 32.752,00
8	Tubo de Concreto, Classe PA-1, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-1, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros Entrega em Manaus-AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-1.**	SANTARÉM/PA	M	46	R$ 639,00	R$ 29.394,00

10	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, Bueiros Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-2**.	Manaus/AM	M	111	R$ 768,00	R$ 85.248,00
11	Tubo de Concreto, Classe PA-2, D = 1,2 m, Espessura >= 96 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023 Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-2, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, Bueiros Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-2**.	SANTARÉM/PA	M	111	R$ 690,00	R$ 76.590,00
13	Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-3.**	Manaus/AM	M	74	R$ 1.062,00	R$ 78.588,00
14	Tubo de Concreto, Classe PA-3, D = 1,2 m, Espessura >= 125 mm Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-3, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. NBR 8890/2018 e NBR 6118 /2023. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-3, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros, Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-3.**	SANTARÉM/PA	M	74	R$ 954,00	R$ 70.596,00
16	Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-4.**	Manaus/AM	M	59	R$ 962,00	R$ 56.758,00
17	Tubo de Concreto, Classe PA-4, D = 1,2 m, Espessura >= 140 mm. Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-4, com encaixe macho-fêmea, diâmetro nominal de 1200 mm. Tubo de concreto pré-moldado, em concreto, com junta rígida tipo macho-fêmea, Classe PA-4, seção transversal circular com diâmetro de 1200 mm, para uso em escoamentos de águas pluviais. Utiliza armadura, portanto são mais resistentes a esforços provocados por veículos ou deslocamentos do solo. Utilizado em galerias de drenagem de águas pluviais em loteamentos, rodovias, aeroportos, pátios, bueiros. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Tubo Concreto 1.200 MM/PA-4.**	SANTARÉM/PA	M	59	R$ 935,00	R$ 55.165,00

19	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa.**	Manaus/AM	M	54	R$ 5.097,00	R$ 275.238,00
20	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,0x2,0 m, Fck>= 25 MPa, Espessura>=15 cm, mísula >=20x20 cm. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,00 M DE LARGURA E 2,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 5,00 m, A CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO tb-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS. Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa.**	SANTARÉM/PA	M	54	R$ 5.579,00	R$ 301.266,00
22	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,5x2,5 m Fck 25 MPa.**	Manaus/AM	M	32	R$ 6.906,00	R$ 220.992,00
23	Aduela/galeria pré-moldada de concreto Dimensões 2,5x2,5 m, Fck>= 25 MPa, Espessura >= 20 cm, Mísula >= 15x15 cm Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular fechada com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 2,50 M DE LARGURA E 2,50 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20 x20 cm, espessura de parede mínima de 15 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 – 2,50 m, a CARGA ACIDENTAL CONSIDERANDO TB-45 E Fck do concreto de 30 Mpa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto. Galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Oara utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS Entrega em Manaus – AM. **Marca/Fabricante: R W V COMÉRCIO LTDA.** **Modelo/Versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,5x2,5 m Fck 25 MPa.**	SANTARÉM/PA	M	32	R$ 6.204,00	R$ 198.528,00
				VALOR TOTAL =	**R$**	**1.584.868,00**

✓ **Valor Total da Proposta de Preço do Grupo 06 Por 12 (doze) Meses R$ 1.584.868,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).**

5. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- ✓ **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Item 5.9.1. do Edital.**
- ✓ **Vigência da Contratação: Conforme Item 1.4. do Termo de Referência.**
- ✓ **Prazo de entrega: Conforme Item 5.1. do Termo de Referência.**
- ✓ **Local de Entrega: Conforme Item 5.4.1. e 5.4.2. do Termo de Referência.**

6. DECLARAÇÕES

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte/logística, seguros, quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

R W V LTDA:30579959000194

Assinado digitalmente por R W V LTDA:30579959000194
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Eirunepe, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27879263000179, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=R W V LTDA:30579959000194
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 13:05:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

R W V COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 30.579.959/0001-94
RALEN VERAS DA SILVA
CPF N° 794.978.532-20
SÓCIO ADM. FINANCEIRO

30.579.959/0001-94

R W V COMÉRCIO LTDA.

RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, N° 180,
BAIRRO SÃO JORGE.

MANAUS CEP N° 69.033-130 AM.

Ao,
MINISTÉRIO DA DEFESA.
EXÉRCITO BRASILEIRO.
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - (2º GPT E CNST / 1970).
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO.

UASG 160015.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64282.005309/2024-35.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal:

Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

R W V LTDA:30579959000194
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Eirunepe, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27879263000179, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=R W V LTDA:30579959000194
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 13:05:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

R W V COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 30.579.959/0001-94
RALEN VERAS DA SILVA
CPF N° 794.978.532-20
SÓCIO ADM. FINANCEIRO

30.579.959/0001-94
R W V COMÉRCIO LTDA.
RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, N° 180, BAIRRO SÃO JORGE.
MANAUS CEP N° 69.033-130 AM.

Ao,
MINISTÉRIO DA DEFESA.
EXÉRCITO BRASILEIRO.
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - (2º GPT E CNST / 1970).
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO.

UASG 160015.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64282.005309/2024-35.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A R W V COMÉRCIO LTDA, DECLARO sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 90012/2024, instaurado pelo processo administrativo n° 64282.005309/2024-35, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 50 e seus incisos, no que couber, da instrução normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

R W V LTDA:30579959000194

Assinado digitalmente por R W V LTDA:30579959000194
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Eirunepe, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27879263000179, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=R W V LTDA:30579959000194
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 13:05:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

30.579.959/0001-94
R W V COMÉRCIO LTDA.
RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, N° 180, BAIRRO SÃO JORGE.
MANAUS CEP N° 69.033-130 AM.

R W V COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 30.579.959/0001-94
RALEN VERAS DA SILVA
CPF N° 794.978.532-20
SÓCIO ADM. FINANCEIRO

COMÉRCIO

MEMORIAL DESCRITIVO

TUBOS E ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO ARMADO

MANAUS-AMAZONAS

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial refere-se à Tubos e Aduelas de Bueiros Celulares de Concreto Armado para transposição de águas pluviais e de esgoto para estradas vicinais, rodovias, ruas urbanas entre outros locais onde existe esta necessidade de transpor este obstaculos naturais para controle dos processos de erosão, combate às inundações e controle do impacto ambiental.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO

2.1. Estudo Hidrológico

Com base nas imagens de satelite dos pontos de implantação dos bueiros, é realizado a delimitação das áreas de contribuição, identificando o sentido do fluxo das águas superficiais, e a vazão em cada ponto.

Todas as bacias levantadas devem ser delimitadas com a definição dos picos nas extremidades dos polígonos, alem de determinar as altitudes dos talvegues.

2.2. Disponibilidade dos Dados

- Dados Cartográficos: Cartas do IBGE e SRTM.
- Imagens de Satélites: Google Earth.

2.3. Para o dimensionamento dos Dispositivos devem ser utilizados os seguintes parâmetros:

- Intensidade de chuvas.
- Tempo de concentração.
- Calculo de Vazão.
- Período de Retorno.
- Coeficiente de Rugosidade.
- Coeficiente de Escoamento Superficial.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. DIMENSIONAMENTOS DAS ADUELAS

92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

- **ADUELA 1,00m x 1,00m**



- **ADUELA 1,50m x 1,50m.**



92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

- ADUELA 2,00m x 2,00m e 2,50m x 2,50m.



- **ADUELA 2,00m x 1,00m.**

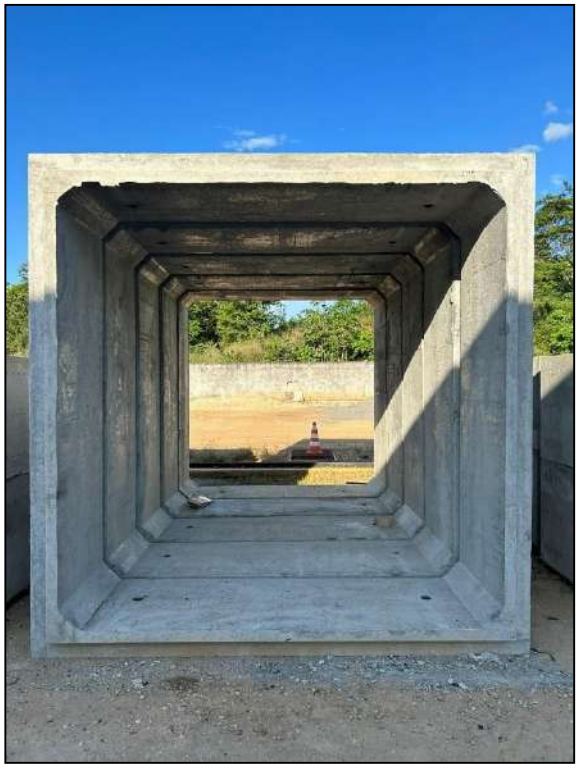


92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

- **ADUELA 2,50m x 2,50m**



- **ADUELA 3,00m x 3,00m.**



92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

3.2. DIMENSIONAMENTOS DOS TUBOS

- **TUBOS 600mm x 1.00m x 0.15mm.**



- **TUBOS 800m x 1.00m x 0.15mm.**



92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

- **TUBOS 1.000m x 1.00m x 0.15mm.**



- **TUBOS 1.200m x 1.00m x 0.15mm.**



92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

- **TUBOS 1.500m x 1.00m x 0.20mm.**



- **Tubos e Aduelas de Bueiros Celulares de Concreto Armado**

Esta especificação se aplica a construção de galeria de concreto pré- moldada (tubos e aduelas), destinadas à passagem de água sob as vias, em travessias de talvegues ou à condução das águas pluviais, córregos, cursos d'água, pontes sobre córregos em talvegues ao longo de vias ou sob elas. O serviço deverá ser executado de acordo com as dimensões e detalhes do projeto.

Aduelas são galerias celulares de concreto armado de formato quadrado, retangulares ou ovóides, fechadas, ou em formato de L, V, ou U para galerias decéu aberto.

As aduelas são peças que suportam cargas pesadas, em alturas de aterros elevados e cargas móveis de veículos por terem secções extremamente variáveis, possibilitam também sua colocação onde não se pode modificar a altura da rede.

As aduelas terão cálculo estrutural para cada situação de obra e deverão atender a NBR

15396, devendo ser fornecido pelo calculista o memorial de cálculo das peças.

A fabricação das aduelas deverá atender a NBR 15396, e aos critérios:

- Na composição do concreto para fabricação das aduelas devem ser utilizados materiais de acordo com a agressividade do meio, onde serão instaladas as aduelas. O concreto deve ser conduzido por controle tecnológico da qualidade, conforme NBR 12654;

- A dosagem do concreto deve seguir a NBR 12655. A relação água/cimento de ser de no máximo 0,5 e o consumo mínimo de cimento deve ser de 250 kg/m³ de concreto. Será tirado corpo de prova para controle tecnológico.

- **Dimensões e tolerâncias**

- As medidas das peças serão dadas em largura, altura e profundidade;
- As paredes terão espessura mínima de 15 cm, com tolerância de 10 mm para mais e 5 mm para menos;
- Cobertura mínima de armadura de 30 mm em qualquer ponto da peça;
- Quando necessário, poderão ser fabricadas peças especiais, conforme o projeto, devendo sempre ter um profissional habilitado para que seja feito o cálculo estrutural das peças;
- Encaixe: A aduela tem encaixe macho e fêmea. Os encaixes devem ser fabricados com regularidade, sendo o valor mínimo do encaixe de 0,07 m, com uma armação de suporte. A folga de encaixe não pode ser maior do que 0,2 mm da espessura daparede;
- Não serão aceitos acertos finais nas peças feitos com argamassa.

- **Manuseio e transporte das aduelas**

- As aduelas só serão manuseadas quando as peças estiverem secas e curadas e com alcance de resistência de 12 MPa;
- As aduelas de concreto, analogamente aos tubos, serão transportadas de forma

que fique garantida a imobilidade transversal e longitudinal de carga;

- A manipulação e apoio das aduelas devem ser feitas com cabos de aço com içamento em furos já pré-determinados na fabricação. Quando se utilizam cabos de aços para amarração, as aduelas devem estar convenientemente protegidas em suas bordas, para evitar danos em suas paredes, superior, inferior e lateral que possam afetar negativamente sua durabilidade e funcionamento;

- Deverão ser descarregadas próximo ao local de aplicação, de forma que possam ser transladas com facilidade para onde serãoinstaladas;

- As aduelas deverão, preferencialmente, ser estocadas na posição vertical, desde que existam na obra condições de segurança para isto;

- Durante a sua permanência na obra, antes da aplicação, as aduelas deverão estar protegidas de ações ou elementos que possam danificá-las;

- Deve-se também evitar que as aduelas fiquem expostas por longos períodos, sujeito as intempéries que possam causar secagem excessiva do concreto.

- **Berço para o assentamento das aduelas**

O terreno onde as aduelas serão assentadas deverá possuir resistência mínima de 1 kg/cm², devendo ser nivelado e compactado. Caso o solo não tenha a resistência mínima, deverá ser colocada uma camada de brita 2 e 3 e uma camada de concreto com resistência mínima de 15 MPa. No caso de o local ter sido estaqueado devido ao solo ter resistência muito baixa, também deverá ser executada uma camada de concreto de, no mínimo, 5 cm de espessura, com a resistência mínima de 15 MPa.

- **Acabamento do assentamento das aduelas**

Observar a correta ligação entre as peças nos encaixes macho e fêmea. Para acabamento interno, poderá ser colocada uma camada de argamassa entre as peças, na parte interna das aduelas.

- **Reaterro sobre as aduelas**

O reaterro sobre as aduelas deverá ser feito sem causar impacto direto sobre as peças.

92 99404-6720 adm@rwvcomercio.com.br Rua Ignácio Magalhães, nº 180 - São Jorge
CEP 69.033-130 - Manaus/Am.

Não deverão ser utilizadas máquinas que possam causar impacto, devendo ser utilizado macaco hidráulico até a altura de 1 m de cobertura. Após esta altura de aterro o restante poderá ser executado com máquinas.

- **Boca/Alas de Bueiros**

As etapas executivas a serem atendidas na construção das bocas debueiros celulares de concreto são as seguintes:

- Escavação das cavas para assentamento do dispositivo, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- Regularização do fundo escavado com compactação com emprego de compactador e com controle de umidade a fim de garantir o suporte necessário para a boca, em geral de considerável peso próprio;
- Lançamento de concreto magro com utilização de concreto de cimento amassado em betoneira ou produzido em usina e transportado para o local em caminhão betoneira, sendo o concreto dosado experimentalmente para resistência característica à compressão (fck mín), aos 28 dias de igual ou maior 15 MPa, como sugestão de traço 1:3;
- Instalação das fôrmas laterais e das paredes de dispositivos acessórios, com adequado cimbramento, limitando-se os segmentos a serem concretados em cada etapa, adotando-se as juntas de dilatação estabelecidas no projeto.
- No caso de dispositivos para os quais convergem canalizações circulares as paredes somente poderão ser iniciadas após a colocação e amarração dos tubos, assegurando-se ainda da execução de reforço no perímetro da tubulação;
- Colocação e amarração das armaduras, no caso de utilização de estrutura de concreto armado;
- Lançamento e vibração do concreto tomando-se as precauções anteriormente mencionadas;

- Retirada das guias e das fôrmas que somente poderá ser feita após a cura do concreto, somente iniciando-se o reaterro lateral após a total desforma;

- Os dispositivos deverão ser protegidos para que não haja a queda de materiais soltos para o seu interior, o que poderia causar sua obstrução;

- Recomposição do terreno lateral às paredes, com colocação e compactação de material escolhido do excedente da escavação, com a remoção de pedras ou fragmentos de estrutura que possam dificultar a compactação

4. CONTROLE AMBIENTAL

Durante a execução devem ser preservadas as condições ambientais existentes.

Todo o material excedente de escavação ou sobras deve ser removido das proximidades dos dispositivos, de modo a não provocar entupimento, cuidando- se ainda que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar seu assoreamento;

Em todos os locais onde ocorrerem escavações, ou aterros necessários à implantação das obras, devem ser tomadas medidas que proporcionem a manutenção das condições locais através de replantio da vegetação nativa oude grama;

Nas áreas de bota-fora e de empréstimos, necessárias à realização das valas de saída que se instalam nas vertentes, devem ser evitados os lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial;

O trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho deve ser evitado tanto quanto possível, principalmente onde há alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR sob o CNPJ N° 14.968.310/0001-09, sediada na Av. Sete de Setembro, n° 104, Bairro São Sebastião, CEP N° 69.200-000, Município de Borba, Estado do Amazonas. Neste ato, representado pelo Gerente Administrativo Financeiro, **Sr. Bruno Thomé Araújo** portador da carteira de identidade n° 20092695 SSP/RR e CPF N° 666.355.602-97, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins, com efeito de comprovação junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e empresas Privadas, de que a empresa, **R W V COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ N° 30.579.959/0001-94, com sede na Ignacio Magalhaes, nº 180, Bairro São Jorge, CEP N° 69.033-130, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Estado do Amazonas. Forneceu material de construção para a Cooperativa para construção da sala de reunião anexo a sede localizada na Av. Sete de Setembro, n° 104, Bairro São Sebastião, CEP N° 69.200-000, Município de Borba.

Descrição do Material	Quant.	Número Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal
Tubo de concreto armado: PA-1 DN-1m x 300mm x 4.5mm.	268	000103 - SERIE: 1	29/02/2024
Tubo de concreto armado: PA-2 DN-1.5m x 600mm x 6.0mm.	62	000103 - SERIE: 1	29/02/2024
Bloco maciço de meio fio: 8.0mm x 30mm x 70mm.	260	000103 - SERIE: 1	29/02/2024
Grelhas de concreto vazada/furos: 6.0mm x 30mm x 70mm.	42	000103 - SERIE: 1	29/02/2024
Canaleta de concreto para drenagem: 6.0mm x 30mm x 70mm.	42	000103 - SERIE: 1	29/02/2024
Tijolo de cerâmica com 8 furos: 9cm x 19cm x 19cm.	6.000	000112 - SERIE: 1	07/03/2024
Cimento Elizabeth CP-II F 32 - 40Kg.	436	000112 - SERIE: 1	07/03/2024

Atestamos ainda, que os Materiais de Construção foram fornecidos de forma satisfatória. Isto posto, foram respeitados todos termos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor**,** Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a mesma é considerada idônea nas suas obrigações, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

CNPJ N° 14.968.310/0001-09
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR.
AV. SETE DE SETEMBRO, N° 104, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
BORBA. CEP N° 69.200-000 AM.

Borba-Am, 20 de março 2024.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBO:14968310000109

Assinado digitalmente por COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBO:14968310000109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Borba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19155873000100, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBO:14968310000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.20 15:02:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR
CNPJ N° 14.968.310/0001-09
BRUNO THOME ARAÚJO
GERENTE ADM. FINANCEIRO
CPF N° 666.355.602-97

RECEBEMOS DE R W V LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000103** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

R W V LTDA
Rua Ignácio Magalhães, 180,
São Jorge
69.033-130 - Manaus - AM
Fone -
ENG.RALEN@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000103
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1323 0750 5799 5900 0194 5500 1000 0000 5681 2112 7922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	113232565479132 18/09/2023 07:58:29	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
05.401.740-8		30.579.959/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA	14.968.310/0001-09		29/02/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Sete de Setembro, 104	SÃO SEBASTIÃO	69.200-000	29/02/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Borba		AM	08:58:24

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.906,26

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.906,26

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
24	TUBO DE CONCRETO ARMADO: PA-1 DN-1M X 300MM X 4.5MM.	68109100	0400	5.102	UN	268,00	245,20	65.713,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
25	TUBO DE CONCRETO ARMADO: PA-2 DN-1.5M X 600MM X 6.0MM.	68109100	0400	5.102	UN	62,00	272,55	16.898,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	BLOCO MACICO DE MEIO FIO: 8.0MM X 30MM X 70MM.	68109100	0400	5.102	UN	260,00	38,72	10.067,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	GRELHAS DE CONCRETO VAZADA COM FUROS: 6.0MM X 30MM X 70MM.	68109100	0400	5.102	UN	42,00	49,88	2.094,96	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
28	CANALETA DE CONCRETO PARA DRENAGEM: 6.0MM X 30MM X 70MM.	68109100	0400	5.102	UN	42,00	122,20	5.132,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Compra direta, local de netrega: Município de Borba. Dados Bancários Banco: Itaú Unibanco S.A. Agência: 7250 Conta corrente: 99386-7	

29/02/2024 08:59:52

RECEBEMOS DE R W V LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000112** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

R W V LTDA
Rua Ignácio Magalhães, 180,
São Jorge
69.033-130 - Manaus - AM
Fone -
ENG.RALEN@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000112
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1323 1140 5799 5900 0194 5500 1000 0000 0129 1720 8255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	113235237366941 07/03/2024 09:22:25	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
05.401.740-8		30.579.959/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA	14.968.310/0001-09		07/03/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Sete de Setembro, 104	SÃO SEBASTIÃO	69.200-000	07/03/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Borba		AM	10:22:15

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.033,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.033,60

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
29	TIJOLO DE CERAMICA COM 8 FUROS: 9CM X 19CM X 19CM.	68109100	0400	5.102	UN	6.000,00	1,35	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
30	CIMENTO ELIZABETH CP-II F 32 - 40KG.	25232910	0400	5.102	UN	436,00	52,60	22.933,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Compra direta, local de netrega: Município de Borba. Dados Bancários Banco: Itaú Unibanco S.A. Agência: 7250 Conta corrente: 99386-7	

07/03/2024 10:22:47

PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 111	FOLHAS: 143	1º TRASLADO

Procuração bastante que faz: **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE ITACOATIARA/AM - ASSPROITA./**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete (07) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no Cartório do Segundo Ofício, situado no Fórum de Justiça, sito à Av. Torquato Tapajós, s/nº, Pedreiras, perante mim, Segundo Subtabelião, compareceu como outorgante a **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE ITACOATIARA/AM - ASSPROITA**, inscrita no **CNPJ nº 29.864.814/0001-56**, estabelecida na Av. 15 de Novembro, nº 760, Centro, Cep: 69.100-102, Itacoatiara/AM, neste ato representada por sua presidente: **SANDRA MARIA GARCIA REGO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1221299-7-SSP/AM e CPF nº **522.330.652-04**, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 760, Centro, Itacoatiara/AM, reconhecida como a própria por mim, Segundo Subtabelião, de cuja identidade e capacidade dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **BRUNO THOME ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009269-5-SSP/RR e CPF nº **666.355.602-97**, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, a quem confere poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da Associação outorgante, podendo para tanto representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, SEFAZ/AM, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e à Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agências da Receita Federal do Brasil, Governo do Estado do Amazonas e suas respectivas secretarias, SEDUC, Prefeitura Municipal de Manaus/AM, IMPLURB, SEMMAS, SEMEF e demais secretarias, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, em quaisquer de suas seções, divisões e departamentos, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo assinar termos, firmar contratos e convênios, apresentar e assinar documentos, termos, requerimentos, petições, declarações, protocolos, efetuar cadastros; requerer e assinar, o que preciso for, cumprindo formalidades, preenchendo formulários, fazendo provas, apresentar e retirar documentos, promover a participação em licitações e/ou chamadas públicas em todas as esferas, em quaisquer modalidades, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, fazer credenciamentos, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, ofertar lances, assinar atas e declarações, apresentar e entregar documentos, receber notificações, requerer, recorrer, contestar, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência, protocolar documentos, tomar ciência, desistir e praticar tudo que for necessário, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Vedado o substabelecimento. Os elementos referentes à qualificação do procurador foram fornecidos pela outorgante e por eles se responsabiliza. Assim o

Av. Torquato Tapajós, 1292, Iracy – Cep: 69101-053
CNPJ nº 05.631.812/0001-59 – Fone/Fax: (092) 35211233 – Itacoatiara – Amazonas

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

disse e este instrumento assina o outorgante, perante mim, Tabelião Substituto, do que dou fé. Eu, Lauro Gadelha, Tabelião Substituto, a digitei, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRCGER004226CRJTSWTQGIGPFA59, Valor do ato: R$ 61,00, Parte(s): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA D, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Em testº da Verdade.

Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
LAURO GADELHA
Tabelião Substituto
(92) 3521-1233
ITACOATIARA - AMAZONAS

Sandra Maria Garcia Rego

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE ITACOATIARA/AM - ASSPROITA
SANDRA MARIA GARCIA REGO – Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
BRUNO THOME ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20092695 SSP RR



CPF
666.355.602-97

DATA NASCIMENTO
09/06/1980

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO SERRAO D
E ARAUJO
JOVELITA THOME ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00378629857

VALIDADE
26/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/08/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16806678O9

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
28/09/2018

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

04141660445
AM028689828

PROIBIDO PLASTIFICAR
16806678O9

AMAZONAS

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA
Escrituras, Procurações, Testamentos, Divórcios
Notarias, Reconhecimento, Autenticações
de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas,
Protestos, Nascimento, Casamento e Óbito.
Anderson Carlos da Silva
Oficial
Rua Coronel Pedro de Souza, s/nº, Centro - Borba - AM
CEP: 69.200-000 Fone: (92) 98512-2001

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – LIVRO A – Nº 04

Nº DE ORDEM – 598 **FOLHAS 179**

CERTIFICO que, nesta data me foi apresentada para registro pelo Senhor Nazareno Ramos de Castro, **Ata de Destituição de Diretoria, Eleição e Posse da Nova Diretoria da Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba – COOPBOR**. Aos 18 de setembro de 2021, às 16 horas, reuniram-se na sede desta entidade os cooperados da Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba-COOPBOR, convocados para Assembleia Geral especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Destituição do Conselho de Administração e/ou Diretoria Executiva atual (mandato de 2017 a 2021); 2. Eleição da nova diretoria; e 3. Posse dos novos eleitos. Iniciada a eleição, conduzida pela Comissão Eleitoral, presidida pela Drª. Raquel Isadora L. Vieira, advogada inscrita na OAB/AM nº 7586, coordenada pelo Secretário "ad hoc" Sr. Alciney Ferreira Martins, apurou-se a aprovação pelos votos da maioria dos cooperados com direito a votos e presentes a Assembleia, da Chapa Única formada pelos membros, para um mandato de 2021 a 2024 (quatro anos). Presidente: Nazareno Ramos de Castro, portador do RG nº 0818916-1, e do CPF nº 344.778.292-72, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Bairro São Sebastião, em Borba/AM. Vice-Presidente: Maria Sônia Ferreira de Sá, portadora do RG nº 0948385-3, e do CPF nº 561.922.662-04, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Bairro São Sebastião, em Borba/AM.1º Secretário: Marcio Bricio de Sá, portador do RG nº 1359830-9, e do CPF nº 914.100.102-87, residente e domiciliado na Travessa T Cinco, s/nº, Bairro Ipiranga, em Borba/AM. 2º Secretário: Maria Dioney Ferreira Martins, portadora do RG nº 1209829-9, e do CPF nº 755.886.922-68, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Bairro Ipiranga, em Borba/AM. 1º Tesoureira: Terezinha da Silva Martins, portadora do RG nº 1658318-3, e do CPF nº 524.599.852-15, residente e domiciliada na Avenida Perimetral, s/nº, Bairro Ipiranga, em Borba/AM. 2º Tesoureiro: José Pinto Filho, portador do RG nº 632072, e do CPF nº 295.447.852-72, residente e domiciliado na Rua RM do Céu, nº 1291, Zona Rural de Borba/AM. Presidente do Conselho Fiscal: Joelma Brandão Valente, portadora do RG nº 2026137-3, e do CPF nº 908.625.972-34, residente e domiciliada na Wilson Maués, s/nº, Bairro Vitória Régia, em Borba/AM. Suplente do Conselho Fiscal: Raimundo Gama Guerreiro, portador do RG nº 1933590-3, e do CPF nº 881.248.352-68, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, s/nº Bairro Bela Vista, em Borba/AM. Suplente do Conselho Fiscal: Israel Carlos Vieira da Silva, portador do RG nº 2416778-9, e do CPF nº 002.392.632-51 residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, s/nº Bairro Bela Vista, em Borba/AM. Suplente do Conselho Fiscal: Robenildo Soares Maciel, portador do RG nº 1892282-1, e do CPF nº 803.794.782-34, residente e domiciliado na Rua RM do Céu, nº 595, Zona Rural de Borba/AM. Suplente do conselho Fiscal: Maria Idaneide Soares dos Santos, portadora do RG nº 0747376-1, e do CPF nº 310.691.182-49, residente e domiciliado na Rua TV Santo, s/nº Centro, em Borba/AM.

Patrícia dos Santos da Conceição
Oficial/Tabeliã Substituta
Portaria Nº 04/2021 - CGJ/AM

Digitalizado com Cam

Suplente do Conselho Fiscal: Ozires Marques de Oliveira, portador do RG nº 1870460-3, e do CPF nº345.741.902-72, residente e domiciliada na Avenida Cônego Bento, Bairro Recreio, nº 1338, em Borba/AM. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A reunião encerrada pela Draº Raquel Isadora L. Vieira, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Para este fim a referida entidade apresentou seus atos constitutivos, e demais documentos exigidos pela legislação em vigor, conforme cópias arquivadas neste Cartório. **DOS EMOLUMENTOS:** A expedição do presente documento importa em R$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) referente a Emolumentos, R$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao FUNDPGE, R$ 14,42 (quatorze reais e quarenta e dois centavos) referente ao FUNDPAM, R$ 14,42 (quatorze reais e quarenta e dois centavos) referente ao FUNJEAM/RCPN, R$ 28,86 (vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) referente ao FUNJEAM/EXTRAJUDICIAL, R$ 3,00 (três reais) referente ao SELO, totalizando R$ 372,20 (trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), conforme previsto na da Tabela I, da Lei nº 2.751/2002. Do que dou fé. Borba/AM, 22 de setembro de 2021. Eu, _____, (Patrícia dos Santos da Fonseca), oficial Substituta, que digitei e subscrevi. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO INSCPJ004655S8A7JPBY1FV6ME46, Valor do ato: R$ 372,20, Parte(s): COOP. DOS PROD. RURAIS DE BORBA - COOPBOR, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Patrícia dos Santos da Fonseca
Oficial Substituta

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM
CNPJ 40.218.013/0001-56 | Fone: (92) 98512-2001
Tabeliã/Oficial Titular - Anderson Carlos da Silva
E-mail: cartorioextrajudicialborba@gmail.com

SELO ELETRONICO TJAM - SELO INSCPJ004655S8A7JPBY1FV6ME46, Valor do ato: R$ 372,20, Parte(s): COOP. DOS PROD. RURAIS DE BORBA - COOPBOR, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

CNS 004655

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM
Escrituras, Procurações, Testamentos, Divórcio, Atas Notarias, Reconhecimento, Autenticações, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos, Nascimento, Casamento e Óbito.
Anderson Carlos da Silva
Oficial
Rua Coronel Pedro de Souza, s/nº, Centro - Borba - AM
CEP: 69.200-000 Fone: (92) 98512-2001

Digitalizado com Cam


Nazareno Ramos de Castro
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
0818916-1
23/08/2011
NAZARENO RAMOS DE CASTRO
MANOEL BARBOSA DE CASTRO
VENINA RAMOS DE CASTRO
BORBA-AM
01/08/1967
CERT.NASC.N.3.515 FLS.366
LV.A-5 CART.1.OF.MANAUS-AM
344778292-72
PI109-CBG
2A. VIA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.579.959/0001-94**

Razão Social: **R W V LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA IGNACIO MAGALHAES, 180 - SAO JORGE - 69.033-130 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	DUNS®:	**94*****70**
Razão Social:	**R W V LTDA**		
Nome Fantasia:	**R W V COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 794.XXX.XXX-20 Nome: RALEN VERAS DA SILVA

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200897889	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R W V LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2379245442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

9 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.862-4	AMN2379245442	08/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	09/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

010.757.252-40	WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

1º ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE

R W V LTDA EPP

WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1993, empresário, portador do RG nº 2480561-0 SSP/AM e CPF nº 010.757.252-40, residente e domiciliado na Avenida Matias de Albuquerque, 09 - Dom Pedro I, Manaus/AM CEP 69.042-750.

RALEN VERAS DA SILVA, brasileiro, casado, em regime parcial de bens nascido em 01/06/1985, empresário, portador do RG nº 18503012SESEP/AM e CPF nº 794.978.532-20, residente e domiciliado na Rua Ignacio Magalhães, 180 - São Jorge, Manaus/AM CEP 69.033-130, únicos sócios da empresa R W V LTDA EPP, com a sede na R W V LTDA EPP estabelecida na Rua Ignacio Magalhães nº180 - São Jorge, Manaus/Am CEP: 69033-130, inscrita no CNPJ 30.579.959/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200897889 data 29/05/2018, resolvem na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.033 e 980-A da lei nº 10.106/02 e, em conformidade com a lei nº 12.441/2011, alterar contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:
Retira-se da sociedade **WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, que cede e transfere neste ato ao sócio **RALEN VERAS DA SILVA**, 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda legal e corrente do País, dando plena e geral quitação por si e seus herdeiros, nada tendo a reclamar futuramente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL
A sociedade tem o capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) após a alteração o capital permanece inalterado e está dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma

	Nº DE QUOTAS	**%**	**VALOR R$**
RALEN VERAS DA SILVA	2.000.000	100	2.000.000,00
Total	**2.000.000**	**100**	**2.000.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RALEN VERAS DA SILVA,** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tendo em vista a alteração acima, assinará a presente CONTRATO e decidi consolidar seu contrato social que passará a vigorar pelas cláusulas abaixo:

CONTRATO CONSOLIDADO

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº: 30.579.959/0001-94

RALEN VERAS DA SILVA, brasileiro, casado, em regime parcial de bens nascido em 01/06/1985, empresário, portador do RG nº 18503012SESEP/AM e CPF nº 794.978.532-20, residente e domiciliado na Rua Ignacio Magalhães, 180 - São Jorge, Manaus/AM CEP 69.033-130

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação de R W V LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede nesta cidade Rua Ignacio Magalhães nº180 - São Jorge, Manaus/Am CEP: 69033-130

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social:
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/99 - Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.32-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
46.35-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5/02 - Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

46.44-3/02 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9/99 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5/00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6/99 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.84-2/99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
46.86-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
46.91-5 /00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0/99 - Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/02 - Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
47.55-5/03 - Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0/02 - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
47.71-7/04 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
47.85-7/99 - Comércio varejista de artigos usados
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
52.12-5/00 - Carga e descarga
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta Sociedade é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma

	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
RALEN VERAS DA SILVA	2.000.000	100	2.000.000,00
Total	**2.000.000**	**100**	**2.000.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RALEN VERAS DA SILVA,** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designara administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **RALEN VERAS DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firma o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

Manaus, 19 de outubro de 2023.

_____
WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS

_____
RALEN VERAS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.862-4	AMN2379245442	08/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	09/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

010.757.252-40	WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R W V LTDA, de CNPJ 30.579.959/0001-94 e protocolado sob o número 23/068.862-4 em 08/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1430234, em 10/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	09/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
010.757.252-40	WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	09/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
010.757.252-40	WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2023

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2023, às 19:30.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/068.862-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1430234 em 10/11/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230688624 - 08/11/2023. Autenticação: 03F96A367BAFDADE615CEDEE243D7B595BCDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/068.862-4 e o código de segurança 3eq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C245000227220**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **R W V LTDA**, **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**NIRE 1320089788-9, CNPJ 30.579.959/0001-94, ATIVA, com sede na Rua IGNACIO MAGALHAES, nº 180, Bairro SAO JORGE, Manaus-Am. Certifica que foi registrado sob o 13200897889 em 20/09/2022 ALTERAÇÃO/REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP- art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1430234 em 10/11/2023, ALTERACAO.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 15 de Janeiro de 2024. Nada mais.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000227220 e o código de segurança iCsO. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2495648459

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RALEN VERAS DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 07/07/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/06/1985, EIRUNEPE, AM
4a DATA EMISSÃO: 30/01/2023
4b VALIDADE: 26/01/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 18503012 SSP AM
4d CPF: 794.978.532-20
5 Nº REGISTRO: 04400803210
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: OSMAR RODRIGUES DA SILVA
MARIA NILDE VERAS DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		26/01/2033	
A1			
B		26/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83107682512
AM03953717O

LOCAL: MANAUS, AM

2495648459

AMAZONAS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044008032<102<<<<<<<<<<<<
8506014M3301269BRA<<<<<<<<<<<2
RALEN<<VERAS<DA<SILVA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.579.959/0001-94 **MATRIZ**		**29/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
R W V LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R W V COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGNACIO MAGALHAES	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.033-130	**SAO JORGE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.RALEN@GMAIL.COM	**(92) 9404-6720**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **02:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.579.959/0001-94 **MATRIZ**		**29/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
R W V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGNACIO MAGALHAES	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.033-130	**SAO JORGE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.RALEN@GMAIL.COM	**(92) 9404-6720**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **02:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.579.959/0001-94 **MATRIZ**		**29/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
R W V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGNACIO MAGALHAES	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.033-130	**SAO JORGE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.RALEN@GMAIL.COM	**(92) 9404-6720**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **02:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.579.959/0001-94 **MATRIZ**		**29/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
R W V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGNACIO MAGALHAES	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.033-130	**SAO JORGE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.RALEN@GMAIL.COM	**(92) 9404-6720**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **02:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

C.M.C.	Razão Social
41019801	R W V LTDA

Razão Social Reduzida	Fantasia	Tipo (E/P)
	R W V COMERCIO	Permanente

Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	EPP	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
30579959000194	054017408	/ /	Sim	Não		Não	

Natureza Jurídica
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade
29/05/2018	29/05/2018	0	/ /	/ /		Outros

Situação
Ativo

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
		0	0	0	1361632	

Autônomo	Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo		N.º Cons. Prof.	
0 -		0					

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	/ /	0	Não

Dados do Recadastramento

Data do recadastramento	N.º Evento	Nº Protocolo	Informação
21/09/2022	990	AME2201135493	Cadastro realizado com sucesso.

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
56184	11700284019100010			32,00	0,00

Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone
SÃO JORGE	RUA - IGNÁCIO MAGALHÃES	180	69033130	92 81405777

Município	Complemento	UF
MANAUS		AM

Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento
	0	0

E-Mail	FAX
CONTATOV2ASSESSORIA@GMAIL.COM	92 81405777

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro
RUA - IGNÁCIO MAGALHÃES	180	SÃO JORGE

Município	Complemento	CEP	UF
MANAUS		69033130	AM

E-Mail	Telefone	FAX
CONTATOV2ASSESSORIA@GMAIL.COM	92 81405777	

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
13200897889	13/11/2023			2000000,00		

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
467969900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Primário	Tipo 4	0 - Não Incidente
233030200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464190100	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464270200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464510100	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464780200	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464940200	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
466300000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTR	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
469150000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
469310000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474150000	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475470200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
233030102	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM S	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
463200300	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINH	Secundário	Tipo 4	0 - Risco Condici
463380100	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HOR	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
478140000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
478579900	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
233039900	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464350200	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
465160100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
469230000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474310000	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
474400400	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
475210000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E C	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475630000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACES	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475710000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APAR	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
477170400	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
439910400	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
463110000	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
463549900	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
464430201	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
466560000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467370000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
468690100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
476280000	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
463719900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCI	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
464600100	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
466130000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467960100	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
477330000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundário	Tipo 1	2 - Baixo Risco
478220100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
478909999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO	Secundário	Tipo 3	2 - Baixo Risco
521250000	CARGA E DESCARGA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
463460100	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
464270100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

464350100	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467960400	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474400300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
466999900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPE	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467290000	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467450000	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
476100200	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
477250000	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HI	Secundário	Tipo 1	1 - Baixo Risco
478310200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
492300200	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
465240000	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467110000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
468429900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICO	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
476360200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
477410000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	Secundário	Tipo 1	2 - Baixo Risco
478310100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
492999999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADO	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERAD	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
475989900	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
464949900	COMÉRCIO ATAC. OUTROS EQUIP., ARTIGOS USO PESSOAL, DOMÉSTICO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	Secundário		0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
7.05.1	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PON	Secundária
11.04.1	ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMA.	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária
16.02.1	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.	Secundária
14.14.1	GUINCHO INTRAMUNICIPAL, GUINDASTE E IÇAMENTO	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta				Sábado	Domingo
às	e	das	às	às	às

MANAUS, 20 de Abril de 2024

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **R W V LTDA**
Nome Fantasia: **R W V COMERCIO**
Logradouro: **RUA IGNACIO MAGALHAES**
Número: **180**
Bairro: **SAO JORGE**

CNPJ: **30.579.959/0001-94**
Área Ocupada: **32.00**
Complemento:
CEP: **69033130**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **41019801**
Cadastro Imobiliário: **56184**
Protocolo: **AMP2200265290**
Data da Expedição: **20/09/2022**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
5212-5/00	Carga e descarga
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4782-2/01	Comércio varejista de calçados

CNAE:	Descrição
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2330-3/01.02	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4679-6/99	**Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4929-9/99.99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente - municipal
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

OBSERVAÇÕES

-

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.

- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GGICGAVN**

Scan QR Code

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.401.740-8	30.579.959/0001-94	2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
R W V LTDA

NOME FANTASIA
R W V COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	08/06/2018	13/12/2022	13/12/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA IGNACIO MAGALHAES, NRO 180, SAO JORGE, MANAUS - AM
CEP 69.033-130

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, desde 21/09/2022.
2330-3/01 (desde 17/10/2022).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001670930044648

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

164543/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **R W V LTDA**
ENDEREÇO : **RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, Nº: 180, CEP: 69033130**
BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41019801**
CNPJ/CPF : **30579959000194**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/07/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/10/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°164543/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **9EC.D8B.BE4.597**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/07/2024

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº:
54766854
Data: 29/08/2024
Hora: 09:51:43
Válida até:
28/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 30.579.959/0001-94 - R W V LTDA
Inscrição: 05.401.740-8 - **Situação:** Ativo
CNAE: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R W V LTDA
CNPJ: 30.579.959/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:42 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.
Código de controle da certidão: **B4FA.DDEC.7B3B.5EE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.579.959/0001-94

Razão Social: R W V LTDA

Endereço: R IGNACIO MAGALHAES 180 / SAO JORGE / MANAUS / AM / 69033-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102535116402608

Informação obtida em 11/09/2024 14:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R W V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.579.959/0001-94
Certidão nº: 39340685/2024
Expedição: 05/06/2024, às 13:34:45
Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R W V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.579.959/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007880850 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/08/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

R W V COMÉRCIO LTDA, residente na RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, N° 180, , SÃO JORGE, CEP: 69033-130, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.579.959/0001-94. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

PEDIDO N°: 0007880850

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200897889	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R W V LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200279675

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

18 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.107-1	AME2200279675	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP

CNPJ Nº 30.579.959/0001-94

NIRE 13200897889

R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

BALANÇO DE ABERTURA

2022

SETEMBRO

Manaus/AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16/09/2022

A T I V O		2021
CIRCULANTE		
Disponível		135.654,23
Contas Diversas a Receber		285.654,89
Estoque de Mercadorias		356.321,23
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	-	**777.630,35**
NÃO CIRCULANTE		
Moveis e Utensilios		165.279,66
Computadores e Perifericos		35.654,23
Investimentos		1.007.880,27
Terrenos		350.456,32
Mquinas e Equipamentos		115.654,23
(-) Depreciação		(73.312,06)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.601.612,65**
TOTAL DO ATIVO		**2.379.243,00**

.Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16/09/2022

PASSIVO		2021
CIRCULANTE		
Fornecedores		165.321,23
Obrigações Trabalhista		26.987,23
Obrigações Sociais		14.569,32
Obrigações Tributárias		18.654,23
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		**225.532,01**
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Tributárias		-
Financiamentos/Empréstimos		-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		2.000.000,00
Reservas de Capital		
Resultados Acumulados		
Resultado do Exercício	-	153.710,99
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.153.710,99**
TOTAL DO PASSIVO		**2.379.243,00**

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16/09/2022

DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO		2021
Receita de Vendas		590.412,32
(-) Deduções		**21.460,05**
RECEITA LIQUIDA	**-**	**568.952,27**
CUSTO	**-**	**(249.685,37)**
Custo dos Serviços Prestado	-	(249.685,37)
Custo da Mercadoria Vendida		
LUCRO BRUTO	**-**	**319.266,90**
DESPESAS OPERACIONAL	**-**	**158.228,68**
Despesas Trabalhistas	-	(30.234,58)
Despesas Administrativas	-	(123.684,00)
Despesas Tributarias	-	(4.310,10)
Resultado de Exercícios anteriores		
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**-**	**161.038,22**
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	-	(7.327,24)
Receitas Financeiras		
RESULTADO DO EXERCICIO	**-**	**153.710,99**
LUCRO LIQUIDO	**-**	**153.710,99**

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

Cálculo dos Índices

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Ativo Realizável à Longo Prazo	**R$**	**777.630,35**	**3,45**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**R$**	**225.532,01**	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo Total	**R$**	**2.379.243,00**	**10,55**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**R$**	**225.532,01**	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	**R$**	**777.630,35**	**3,45**
	Passivo Circulante	**R$**	**225.532,01**	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GEG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**R$**	**225.532,01**	**0,001**
	Patrimônio Liquido X 100	**R$**	**215.371.098,51**	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS

ILRP =	Passivo Circulante	**R$**	**225.532,01**	**0,29**
	Ativo Circulante	**R$**	**777.630,35**	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS =	Ativo Circulante - Estoque	**R$**	**777.630,35**	**3,45**
	Passivo Circulante	**R$**	**225.532,01**	

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889

R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

1 - Contexto Operacional

A Entidade tem por finalidade social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de cimento, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados e artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp), Comércio varejista de artigos usados, Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Carga e descarga, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE - CEP 69033-130 MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 11.941/09 e MP 449.

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis
As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:
a) As receitas e despesas serão registradas pelo regime de competência;

b) As aplicações financeiras serão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

c) A provisão para crédito de liquidação duvidosa será calculada com base nas perdas estimadas e seu montante é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber;

d) Os demais ativos serão apresentados ao valor de custo ou realização incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos e deduzidos da provisão para perda por ajuste a valor de mercado, quando aplicável;

e) O imobilizado será registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando a vida útil dos bens;

f) Os demais valores do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, serão registrados pelos valores atualizados com encargos incorridos até a data do encerramento;

g) O Capital Social, subscrito é no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** sendo integralizados em moeda corrente e legal do País, pelo titular."

Manaus/AM, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.107-1	AME2200279675	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R W V LTDA, de CNPJ 30.579.959/0001-94 e protocolado sob o número 22/060.107-1 em 18/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1240899, em 19/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2022, às 08:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/060.107-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1240899 em 19/10/2022 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 220601071 - 18/10/2022. Autenticação: 3F9A5E586A105796A06D38869D5FCD997609C6C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/060.107-1 e o código de segurança MxSz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200897889	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R W V LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300060416

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

16 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/031.133-4	AME2300060416	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP

CNPJ Nº 30.579.959/0001-94

NIRE 13200987889

R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL

2022

Manaus/AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R W V LTDA -EPP

CNPJ 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889

RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente instrumento 08 (oito) folhas numeradas de 02 a 08, compondo o Balanço Patrimonial de 2022, da empresa **R W V LTDA -EPP,** com sede no endereço sito à RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM, CNPJ nº CNPJ 30.579.959/0001-94

Manaus, 01 de Janeiro de 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM:016531/0
CPF:805.993.972-20

Ralen veras da Silva
Socio Administrador
CPF: 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O		2022
CIRCULANTE		
Disponível		135.654,28
Contas Diversas a Receber		306.983,49
Estoque de Mercadorias		386.047,78
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	-	**828.685,55**
NÃO CIRCULANTE		
Moveis e Utensilios		165.279,66
Computadores e Perifericos		35.654,23
Investimentos		1.007.880,27
Terrenos		450.456,32
Mquinas e Equipamentos		115.654,23
(-) Depreciação		(73.312,06)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.701.612,65**
TOTAL DO ATIVO		**2.530.298,20**

.Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO		2022
CIRCULANTE		
Fornecedores		265.321,23
Obrigações Trabalhista		26.987,23
Obrigações Sociais		14.569,32
Obrigações Tributárias		18.654,23
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		**325.532,01**
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Tributárias		-
Financiamentos/Empréstimos		-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		2.000.000,00
Reservas de Capital		
Resultados Acumulados		
Resultado do Exercício	-	204.766,19
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.204.766,19**
TOTAL DO PASSIVO		**2.530.298,20**

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO		2022
Receita de Vendas		894.456,32
(-) Deduções		**33.456,32**
RECEITA LIQUIDA	-	**861.000,00**
CUSTO	-	**(378.265,58)**
Custo dos Serviços Prestado	-	(378.265,58)
Custo da Mercadoria Vendida		
LUCRO BRUTO	-	**482.734,42**
DESPESAS OPERACIONAL	-	**268.207,25**
Outras Despesas Operacional	-	(74.679,02)
Despesas Administrativas	-	(187.011,32)
Despesas Tributarias	-	(6.516,91)
Resultado de Exercícios anteriores		
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	**214.527,18**
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	-	(9.760,99)
Receitas Financeiras		
RESULTADO DO EXERCICIO	-	**204.766,19**
LUCRO LIQUIDO	-	**204.766,19**

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Cálculo dos Índices

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Ativo Realizável à Longo Prazo	**R$**	**828.685,55**	**2,55**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**R$**	**325.532,01**	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total	**R$**	**2.530.298,20**	**7,77**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**R$**	**325.532,01**	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante	**R$**	**828.685,55**	**2,55**
Passivo Circulante	**R$**	**325.532,01**	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GEG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**R$**	**325.532,01**	**0,001**
Patrimônio Liquido X 100	**R$**	**220.476.619,07**	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS

ILRP = Passivo Circulante	**R$**	**325.532,01**	**0,39**
Ativo Circulante	**R$**	**828.685,55**	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = Ativo Circulante - Estoque	**R$**	**828.685,55**	**2,55**
Passivo Circulante	**R$**	**325.532,01**	

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889

R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - Contexto Operacional

A Entidade tem por finalidade social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de cimento, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados e artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp), Comércio varejista de artigos usados, Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Carga e descarga, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200987889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 11.941/09 e MP 449.

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis
As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:
a) As receitas e despesas serão registradas pelo regime de competência;

b) As aplicações financeiras serão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

c) A provisão para crédito de liquidação duvidosa será calculada com base nas perdas estimadas e seu montante é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber;

d) Os demais ativos serão apresentados ao valor de custo ou realização incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos e deduzidos da provisão para perda por ajuste a valor de mercado, quando aplicável;

e) O imobilizado será registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando a vida útil dos bens;

f) Os demais valores do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, serão registrados pelos valores atualizados com encargos incorridos até a data do encerramento;

g) O Capital Social, subscrito é no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** sendo integralizados em moeda corrente e legal do País, pelo titular."

Manaus/AM, 31 de dezembro 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

R W V LTDA -EPP

CNPJ 30.579.959/0001-94

NIRE 13200987889

RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente instrumento 08 (oito) folhas numeradas de 02 a 08, compondo o Balanço Patrimonial de 2022, da empresa R W V LTDA -EPP, com sede no endereço sito à RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM, CNPJ nº CNPJ 30.579.959/0001-94

Manaus, 31 de dezembro de 2022

Kelly Maia de Souza
CRC/AM:016531/0
CPF:805.993.972-20

Ralen veras da Silva
Socio Administrador
CPF: 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00001873
Nome: KELLY MAIA DE SOUZA CPF: 805.993.972-68
CRC/UF n.º AM-016531/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.08.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **805.993.972-68** Controle : **8748.1259.3141.4710**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/031.133-4	AME2300060416	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R W V LTDA, de CNPJ 30.579.959/0001-94 e protocolado sob o número 23/031.133-4 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1341330, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 10:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/031.133-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. terça-feira, 16 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1341330 em 16/05/2023 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 230311334 - 15/05/2023. Autenticação: CC1E8EEE424AE035D189796C20A0D94E70F1B791. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.133-4 e o código de segurança fXxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200897889	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R W V LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400064970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/029.274-0	AME2400064970	23/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP

CNPJ Nº 30.579.959/0001-94

NIRE 13200897889

R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL

2023

Manaus/AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA -EPP

CNPJ 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889

RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente instrumento 08 (oito) folhas numeradas de 02 a 08, compondo o Balanço Patrimonial de 2023, da empresa **R W V LTDA -EPP,** com sede no endereço sito à RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM, CNPJ nº CNPJ 30.579.959/0001-94

Manaus, 01 de Janeiro de 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM:016531/0
CPF:805.993.972-20

Ralen veras da Silva
Socio Administrador
CPF: 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

A T I V O	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	95.789,14	135.654,28
Contas Diversas a Receber	405.698,23	306.983,49
Estoque de Mercadorias	258.456,32	386.047,78
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**759.943,69**	**828.685,55**
NÃO CIRCULANTE		
Moveis e Utensilios	165.279,66	165.279,66
Computadores e Perifericos	35.654,23	35.654,23
Investimentos	253.271,97	1.007.880,27
Terrenos	1.458.336,59	450.456,32
Mquinas e Equipamentos	115.654,23	115.654,23
(-) Depreciação	(87.974,47)	(73.312,06)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.940.222,21**	**1.701.612,65**
TOTAL DO ATIVO	**2.700.165,90**	**2.530.298,20**

.Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	248.698,23	265.321,23
Obrigações Trabalhista	27.489,32	26.987,23
Obrigações Sociais	15.658,32	14.569,32
Obrigações Tributárias	15.789,32	18.654,23
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**307.635,19**	**325.532,01**
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Tributárias		-
Financiamentos/Empréstimos		-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas de Capital	204.766,19	
Resultados Acumulados		
Resultado do Exercício	187.764,52	204.766,19
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.392.530,71**	**2.204.766,19**
TOTAL DO PASSIVO	**2.700.165,90**	**2.530.298,20**

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO	2023	2022
Receita de Vendas	943.456,32	894.456,32
(-) Deduções	**45.698,23**	**33.456,32**
RECEITA LIQUIDA	**897.758,09**	**861.000,00**
CUSTO	**(398.987,68)**	**(378.265,58)**
Custo dos Serviços Prestado	(398.987,68)	(378.265,58)
Custo da Mercadoria Vendida		
LUCRO BRUTO	**498.770,41**	**482.734,42**
DESPESAS OPERACIONAL	**302.055,36**	**268.207,25**
Outras Despesas Operacional	(77.159,78)	(74.679,02)
Despesas Administrativas	(193.223,66)	(187.011,32)
Despesas Tributarias	(31.671,92)	(6.516,91)
Resultado de Exercícios anteriores		
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**196.715,05**	**214.527,18**
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	(8.950,53)	(9.760,99)
Receitas Financeiras		
RESULTADO DO EXERCICIO	**187.764,52**	**204.766,19**
LUCRO LIQUIDO	**187.764,52**	**204.766,19**

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Notas Explicativas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

Cálculo dos Índices

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Ativo Realizável à Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = R$ 759.943,69 / R$ 307.635,19 = **2,47**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = R$ 2.700.165,90 / R$ 307.635,19 = **8,78**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = R$ 759.943,69 / R$ 307.635,19 = **2,47**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GEG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Liquido X 100 = R$ 307.635,19 / R$ 239.253.070,58 = **0,001**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS

ILRP = Passivo Circulante / Ativo Circulante = R$ 307.635,19 / R$ 759.943,69 = **0,40**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante = R$ 759.943,69 / R$ 307.635,19 = **2,47**

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889

R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - Contexto Operacional

A Entidade tem por finalidade social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de cimento, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados e artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp), Comércio varejista de artigos usados, Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Carga e descarga, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA EPP
CNPJ Nº 30.579.959/0001-94
NIRE 13200897889
R IGNACIO MAGALHAES, 180 - BAIRRO SÃO JORGE – CEP 69033-130 - MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 11.941/09 e ITG 1000 Aprovada pela resolução do CFC nº 1.418/12.

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis
As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:
a) As receitas e despesas serão registradas pelo regime de competência;

b) As aplicações financeiras serão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

c) A provisão para crédito de liquidação duvidosa será calculada com base nas perdas estimadas e seu montante é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber;

d) Os demais ativos serão apresentados ao valor de custo ou realização incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos e deduzidos da provisão para perda por ajuste a valor de mercado, quando aplicável;

e) O imobilizado será registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando a vida útil dos bens;

f) Os demais valores do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, serão registrados pelos valores atualizados com encargos incorridos até a data do encerramento;

g) O Capital Social, subscrito é no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** sendo integralizados em moeda corrente e legal do País, pelo titular."

Manaus/AM, 31 de dezembro 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Ralen Veras da Silva
Socio Administrador
CPF 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R W V LTDA -EPP

CNPJ 30.579.959/0001-94

NIRE 13200897889

RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente instrumento 08 (oito) folhas numeradas de 02 a 08, compondo o Balanço Patrimonial de 2023, da empresa R W V LTDA -EPP, com sede no endereço sito à RUA IGNACIO MAGALHAES, 180-BAIRRO SÃO JORGE CEP 69033-130 - MANAUS/AM, CNPJ nº CNPJ 30.579.959/0001-94

Manaus, 31 de dezembro de 2023

Kelly Maia de Souza
CRC/AM:016531/0
CPF:805.993.972-20

Ralen veras da Silva
Socio Administrador
CPF: 794.978.532-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00001377
Nome: KELLY MAIA DE SOUZA CPF: 805.993.972-68
CRC/UF n.º AM-016531/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **805.993.972-68** Controle : **4386.5954.6896.7837**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/029.274-0	AME2400064970	23/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R W V LTDA, de CNPJ 30.579.959/0001-94 e protocolado sob o número 24/029.274-0 em 23/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1645098, em 23/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.978.532-20	RALEN VERAS DA SILVA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2024

Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2024, às 12:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/029.274-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus. quinta-feira, 23 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1645098 em 23/05/2024 da Empresa R W V LTDA, CNPJ 30579959000194 e protocolo 240292740 - 23/05/2024. Autenticação: C8DCFC61D51E9A5C85276681BFB58AAA70D845E6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/029.274-0 e o código de segurança w4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	DUNS®:	**947847170**
Razão Social:	**R W V LTDA**		
Nome Fantasia:	**R W V COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/09/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R W V LTDA**

CPF/CNPJ: **30.579.959/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:36 do dia 23/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DRBU230924142336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 30.579.959/0001-94

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2024 14:35:01

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 30.579.959/0001-94

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2024 14:33:02

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2024 14:25:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R W V LTDA**
CNPJ: **30.579.959/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	DUNS®:	**947847170**
Razão Social:	**R W V LTDA**		
Nome Fantasia:	**R W V COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	DUNS®:	**947847170**
Razão Social:	**R W V LTDA**		
Nome Fantasia:	**R W V COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.579.959/0001-94**	DUNS®:	**947847170**
Razão Social:	**R W V LTDA**		
Nome Fantasia:	**R W V COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/09/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 524.XXX.XXX-34 Nome: ANDREZA CARDOSO COSTA

Ass: _____

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
18928942000108	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	09/09/2024 14:40	ME ou EPP	Sim
55063068000101	55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2024 19:02	ME ou EPP	Sim
30579959000194	R W V LTDA	10/09/2024 20:12	ME ou EPP	Sim
11424503000100	AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	02/09/2024 20:39	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

Gmail **salc licitação <salc2gpte@gmail.com>**

Solicitação de extensão de prazo.

2 mensagens

Aldrimar Viana Frota <aldrivfrota@gmail.com> 2 de outubro de 2024 às 17:08
Para: salc2gpte@gmail.com

Boa tarde!

Segue anexo ofício com pedido de extensão de prazo para visita técnica para aferição das amostras.

Por motivos de problemas não identificados no servidor de e-mail da R W V COMÉRCIO LTDA, estou enviando por meu e-mail pessoal para conhecimento e devidas formalizações.
Favor acusar o recebimento do e-mail.

Att,

Aldrimar Frota.
R W V COMÉRCIO LTDA.
Telefone/WhatsApp.
(55 92) 99384-9001

OFÍCIO N° 30-2024 - R W V COMERCIO LTDA.pdf
161K

salc licitação <salc2gpte@gmail.com> 3 de outubro de 2024 às 09:43
Para: Aldrimar Viana Frota <aldrivfrota@gmail.com>

Bom dia,

Acusamos o recebimento. O presente documento será encaminhado ao pregoeiro designado para o processo.

Att.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

http://10.78.12.8/images/logotipo/logo.png
SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTATO: (92) 3659-1061
Avenida Coronel Teixeira, 6.800, Bairro Ponta Negra, Cep:69.037-000, Manaus-AM

OFÍCIO N° 30/2024 – R W V COMERCIO LTDA.

Ao,
MINISTÉRIO DA DEFESA.
EXÉRCITO BRASILEIRO.
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - (2º GPT E CNST / 1970).
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO.

UASG N° 160015.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64282.005309/2024-35.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezado;

A **R W V COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ N° 30.579.959/0001-94, com sede na Rua Ignacio Magalhaes, nº 180, Bairro São Jorge, CEP N° 69.033-130, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Representado neste ato pelo Sr. Ralen Veras da Silva, portado do RG N° 1850301-2 SSP/AM e CPF N° 794.978.532-20, vem por meio desta solicitar extensão de prazo de 05 (cinco) dias para as devidas formalizações quanto a visita técnica de aferição das amostras dos Tubos de Concreto Armado relativo ao processo licitatório supramencionado para fins de comprovação do objeto licitado.

Sem outro assunto de momento e com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com consideração.

Manaus-AM, 29 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

30.579.959/0001-94
R W V COMÉRCIO LTDA.
RUA IGNÁCIO MAGALHÃES, N° 180, BAIRRO SÃO JORGE.
MANAUS CEP N° 69.033-130 AM.

R W V COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 30.579.959/0001-94
RALEN VERAS DA SILVA
CPF N° 794.978.532-20
SÓCIO ADM. FINANCEIRO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 406,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	21	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 406,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprime Modelo/versão: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprime Valor proposta: R$ 406,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 606,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: 800MM PA-1 Valor proposta: R$ 606,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM,/PA-1. Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 11:12:19	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 11:17:06	Solicito negociar os itens aos quais está classificado em primeiro lugar.
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 11:19:16	Sr. (a) Pregoeiro (a). Bom dia! Ciente! Porém, Infelizmente não temos condições de ofertar valores além dos que foram lançados, nossos valores já estão no limite.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:27:15	Boa tarde
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:31:35	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde!
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:43:18	Conforme item 7.22.6 do edital, solicito o envio da proposta atualizada, o prazo de envio será de 2 (duas) horas.
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:44:38	Sr. (a) Pregoeiro (a). Ciente!
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:44:51	Sr. Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Conforme previsto no item 7.22.6..
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 15:15:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:19 de 11/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 10:32:35	Bom dia Sr. Licitante
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 10:44:22	A seção técnica após analisar a sua proposta identificou que há divergência em alguns itens quanto ao local de entrega. Dessa forma, conforme item 6.13 do edital no qual prevê que erros sanáveis desde que não majore a proposta, poderá ser ajustada.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 11:00:33	Solicitamos que atente quanto a descrição do item, será aberto o sistema para envio da proposta corrigida no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsão em edital.
pelo participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 11:03:26	Sr. (a). Pregoeiro (a). Bom dia! Vamos verificar tais inconsistências e corrigi-las.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 11:03:46	Sr. Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Conforme previsão em edital..
pelo participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 12:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:02 de 23/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94.
Sistema	23/09/2024 14:33:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:43:55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 14:47:32	Boa tarde
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:09:45	Conforme previsão no item 4.4 do Termo de Referência anexo ao edital, solicitamos o envio das amostras
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:11:05	O envio deverá ocorrer dentro do prazo previsto no seguinte endereço: Comando do 2ª Grupamento de Engenharia, endereço: Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:12:01	Em atenção ao Maj. Danilo Oliveira Gomes de Sá (Olievira Sá).
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:13:05	Atentar quanto aos itens 4.6 e 4.7 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:14:17	O prazo de envio será até o dia 03/10/2024.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 10:06:25	Bom dia
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 10:22:22	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 14:43:56	Boa tarde sr licitante, conforme informações recebidas pela seção responsável pelo recebimento das amostras, a qual nos informa que a sua empresa não entregou nenhuma amostra solicitadas.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 14:44:53	Conforme previsão no item 6.18 do edital as propostas de sua empresa serão recusadas.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 15:32:54	Boa tarde sr. liciante
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	14/10/2024 16:00:01	Boa tarde
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	14/10/2024 16:01:09	Por esta classificada em primeiro lugar para o item, solicito negociar o referido item.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 10:14:25	Bom dia
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 10:16:38	Solicito o envio da proposta atualizada para o referido item. Conforme previsão no item 7.22.6 do edital o prazo será de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 10:17:38	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Em atendimento ao item 7.22.6 do edital..
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 12:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:26:35	Sr licitante, solicito negociar o valor do item.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:29:18	de R$ 500,00 para R$ 406,00
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:12:29	Boa tarde
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:17:05	Sr licitante, solicito negociar os itens 4, 7, 10, 13, 16, 19 e 22
pelo participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:31:17	Boa tarde senhor pregoeiro
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:32:42	Boa tarde
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:33:06	Sr licitante, solicito negociar os itens 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19 e 22
pelo participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:33:07	Infelizmente nossa empresa não consegue negociar valores para esses prosutos. Motivo: incompatíveis a realidade do mercado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:34:43	Agradecemos pelo retorno. Tenha uma boa tarde
Sistema	15/10/2024 16:35:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:45:22.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:12	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:13	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:13	Item encerrado para lances.
11/09/2024 14:44:51	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/09/2024 16:45:00. Motivo: Conforme previsto no item 7.22.6..
11/09/2024 15:15:19	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 finalizou o envio de anexo.
23/09/2024 11:03:46	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 13:05:00. Motivo: Conforme previsão em edital..
23/09/2024 12:00:02	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 finalizou o envio de anexo.
23/09/2024 14:33:55	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 400,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:46:06	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 400,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 10:17:38	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 12:18:00. Motivo: Em atendimento ao item 7.22.6 do edital..

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:25:53	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 406,9800. Motivo: Por deixar de atender o item 7.22.6 do edital..
15/10/2024 16:07:03	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 500,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:35:21	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 606,9800. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação). .
15/10/2024 16:35:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 365,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	21	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 765,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: 800MM PA1 Valor proposta: R$ 765,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 365,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM PA-1. Valor proposta: R$ 365,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:14:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:34:11	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:44:11.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:22:53	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:26:25	Boa tarde senhor pregoeiro
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:28:24	Sr licitante, por está classificado para este item, solicito negociar
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:29:49	haja vista que o valor ofertado está acima do valor referência, solicito negociar o valor ofertado por sua empresa de R$ 765,60 para R$ 365,00
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:40:13	Senhor Pregoeiro, boa tarde. Estamos realizando uma breve analise
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:40:38	Há possibilidade de negociar?
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:46:52	Senhor Pregoeiro, Após realizarmos uma análise detalhada dos valores estabelecidos no Termo de Referência, verificamos a inviabilidade de redução de custos. No entanto, não foi possível atingir os valores previstos pela Administração. Infelizmente, os preços estipulados não refletem a realidade atual do mercado.
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:47:49	Infelizmente não conseguimos alcançar os valores solicitados.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:50:50	E para os demais itens, onde a sua empresa está classificada em primeiro lugar, tem possibilidade de negociar?
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:50:58	seriam os item:
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:52:57	5, 8, 11, 14, 17, 20 e 23
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:53:00	Mesma situação senhor pregoeiro
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:54:33	O orçamento provavelmente foi realizado por um fornecedor de fora da nossa região, na região norte é inviável trabalhar com esses valores, por isso a baixa participação no certame.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 17:00:31	Agradeço pela atenção.
Sistema	14/10/2024 17:04:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:14:28.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:12	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:14:05	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:14:05	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:34:11	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 365,0000. Motivo: Conforme

Data/Hora	Descrição
23/09/2024 14:34:11	análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:46:29	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 365,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:04:28	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 765,6000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:04:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 463 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 406,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	21	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 806,9800	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: 800MM PA1

Valor proposta: R$ 806,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 11:22:54	Bom dia Sr. Licitrante
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 11:24:54	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 806,98 para R$ 406,00, ou valor dentro do valor estimado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 11:31:19	Há possibilidade de negociar o item?
Sistema	11/09/2024 11:43:09	O item 3 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor está acima do valor estimado, foi chamado o único licitante que apresentou proposta para negociar e não houve sucesso..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 3 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:12	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:13	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:13	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 476,8600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	97	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 550,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 476,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM PA-1. Valor proposta: R$ 476,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:14:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:34:34	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:44:34.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:23:08	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:18:34	Bom dia
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:18:49	Sr Licitante, solicito negociar o item.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:19:18	De R$ 550,00 para 476,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 12:05:43	Estamos no aguardo de um retorno.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:43:12	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:35:38	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:45:38.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:12	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:14:47	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:14:47	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:34:34	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 476,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:46:48	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 476,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:07:57	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 550,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:35:38	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:35:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 428,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	97	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 880,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 428,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM PA-1. Valor proposta: R$ 428,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:15:19	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:34:55	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:44:55.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:23:21	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:05:20	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:15:20.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:15:19	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:15:19	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:34:55	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 428,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:47:08	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 428,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:05:20	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 880,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:05:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 476,8600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	97	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 950,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:42:20	Boa tarde Sr. Licitante
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:45:08	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 950,00 para R$ 476,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:45:12	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:47:14	Boa tarde
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:48:10	Um momento por favor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:48:14	Estou verificando
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:57:05	Senhor pregoeiro, participamos da cotação, porém na proposta constam a exigência da NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023, onde a mesma será necessário a apresentação de laudo de compreensão diamentral dos tubos de no minimo 2% de cada lote, informamos que o valor orçado pela administração fica inviavel, em contato na licitação anterior com o 8 bec que fez a mesma licitação, foi informado que o DNIT não realiza pagamento se não tiver de acordo com a NBR.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:04:08	Durante a fase de impugnação, não houveram questionamentos.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:10:56	Sim senhor pregoeiro, infelizmente não deu tempo de enviarmos um pedido de impugnação. A respeito do questionamento de preços com a exigência da NBR 8890 e 6118, juntamente com a exigência do laudo de compreensão diametral dos tubos. Outros concorrentes que enviaram a proposta de preço para a 21 cia não se atentaram em questão das obrigações da NBR. Os laudos levam segurança para a administração publica.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:17:02	E para os demais itens que enviamos pedido de negociação?
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:21:54	Estou verificando, só um momento
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:24:55	Certo.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:27:40	Sr. pregoeiro infelizmente todos os itens constam a exigência da NBR 8890 e 6118, portanto não conseguimos alcançar o valor da administração publica, devido a NBR fazer a exigencia do Laudo de compreensão diametral de 2 % de cada item, aumentando o custo operacional de todos os itens desse pregão e ainda tem o custo da logística do transporte para a realização do comprimento dessa normativa.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:28:00	Portanto infelizmente nossa empresa não consegue chegar no valor solicitado pela administração publica
Sistema	16/09/2024 10:18:56	O item 6 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 6 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 712,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	46	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,20M Valor proposta: R$ 1.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 750,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 712,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-1. Valor proposta: R$ 712,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:15:38	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:35:15	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:45:15.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:23:35	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:20:56	Bom dia
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:21:21	Sr Licitante, solicito negociar o item.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:21:53	De R$ 750,00 para 712,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:44:34	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:36:05	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:46:05.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:15:38	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:15:38	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:35:15	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 712,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:47:34	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 712,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:09:05	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 750,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:36:05	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.300,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:36:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 639,8800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	46	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,2 Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 639,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-1. Valor proposta: R$ 639,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:15:54	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:35:30	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:45:30.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:23:47	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:06:54	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:16:54.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:15:54	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:15:54	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:35:30	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 639,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:47:47	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 639,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:06:54	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:06:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 488 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 712,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	46	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.500,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,20M

Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:49:00	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1500,00 para R$ 712,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:19:14	O item 9 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 9 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 768,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	111	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.580,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,2 Valor proposta: R$ 1.580,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 768,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto : 1.200 MM PA-2. Valor proposta: R$ 768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:35:50	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:45:50.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:24:01	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:22:29	Bom dia
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:23:08	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:23:44	De R$ 800,00 para R$ 768,00.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:44:49	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:36:40	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:46:40.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:14	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:35:50	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 768,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:48:06	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 768,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:09:40	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 800,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:36:40	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.580,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:36:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 496 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 690,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	111	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 690,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto : 1.200 MM PA-2. Valor proposta: R$ 690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:36:07	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:07.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:24:23	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:07:26	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:17:26.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:16:00	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:16:00	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:36:07	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 690,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:48:35	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 690,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:07:26	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.400,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:07:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Valor estimado:	R$ 768,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	111	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.500,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:52:35	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1500,00 para R$ 768 ,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:19:39	O item 12 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 12 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:14	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro

Valor estimado:	R$ 1.062,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	74	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.062,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-3. Valor proposta: R$ 1.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 13 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:36:20	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:20.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:24:44	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:24:34	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:24:43	De R$ 1
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:25:18	De R$ 1.100,00 para R$ 1.062,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:45:04	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:37:19	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:47:19.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:15	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:36:20	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.062,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:48:52	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.062,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:10:13	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.100,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:37:19	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.350,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:37:19	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro

Valor estimado:	R$ 954,5700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	74	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 954,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-3. Valor proposta: R$ 954,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:04	O item 14 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:36:34	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:34.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:24:57	Boa tarde

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 510 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:08:52	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:18:52.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:16:04	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:16:04	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:36:34	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 954,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:49:06	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 954,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:08:52	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.600,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:08:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro

Valor estimado:	R$ 1.062,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	74	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.350,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:53:22	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1350,00 para R$ 1062,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:19:58	O item 15 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:58	A fase de recurso do item 15 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 962,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	59	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 962,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1 M X 20 CM PA-4. Valor proposta: R$ 962,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 16 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:36:46	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:46.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:25:21	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:25:54	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:26:14	De R$ 1.000,00 para R$ 962,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:45:59	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:37:50	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:47:50.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:15	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:36:46	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 962,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:49:24	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 962,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:10:51	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:37:50	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:37:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 935,4100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	59	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.260,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 935,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1 M X 20 CM PA-4. Valor proposta: R$ 935,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:11	O item 17 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:37:03	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:47:03.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:25:33	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:48:05	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 14:58:05.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:16:11	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:16:11	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:37:03	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 935,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:49:39	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 935,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 14:48:05	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.260,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 14:48:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 962,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	59	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.350,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:54:14	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1350,00 para R$ 962,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:20:33	O item 18 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:58	A fase de recurso do item 18 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 5.097,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	54	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 10.560,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: ADUELA DE CONCRETO ARMADO Valor proposta: R$ 10.560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 5.200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 5.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 5.097,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa. Valor proposta: R$ 5.097,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 19 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:37:25	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:47:25.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:25:50	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:26:30	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:26:53	De R$ 5.200,00 para 5.097,00
Sistema	15/10/2024 16:38:20	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:48:20.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:10:15	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:37:25	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.097,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:51:10	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.097,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:11:27	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.200,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:38:20	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10.560,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:38:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 532 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 5.579,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	54	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 11.690,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: ADUELA DE CONCRETO Valor proposta: R$ 11.690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 5.579,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa. Valor proposta: R$ 5.579,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:17	O item 20 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:37:35	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:47:35.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:26:06	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:10:37	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:20:37.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:00:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:16:17	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:16:17	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:37:35	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.579,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:51:24	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.579,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:10:37	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.690,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:10:37	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 5.097,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	54	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 7.900,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 7.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:20:14	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:54:55	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 7900,00 para R$ 5097,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:20:53	O item 21 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:58	A fase de recurso do item 21 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:20:14	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:20:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 6.906,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	32	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 13.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: ADUELA DE CONCRETO Valor proposta: R$ 13.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 7.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 6.906,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,5x2,5 m Fck 25 MPa. Valor proposta: R$ 6.906,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:20:14	O item 22 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:37:54	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:47:54.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:26:28	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:27:28	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:27:53	De R$ 7.000,00 para R$ 6.906,00
Sistema	15/10/2024 16:38:54	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:48:54.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:13	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:20:14	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:20:14	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:37:54	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.906,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:51:44	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.906,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
15/10/2024 16:11:53	Fornecedor PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não respondeu ao chamamento via chat. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:38:54	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13.000,0000. Motivo: A proposta apresentada, está acima do valor de referência e foi solicitado negociação do item e o licitante não aceitou a negociação. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
15/10/2024 16:38:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 6.204,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	32	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 12.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: ADUELA DE CONCRETO Valor proposta: R$ 12.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 6.204,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,5x2,5 m Fck 25 MPa. Valor proposta: R$ 6.204,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:20:15	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:20:39	O item 23 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:38:18	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:48:18.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:26:49	Boa tarde

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 546 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:11:24	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:21:24.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:20:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/09/2024 10:20:39	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 10:20:39	Item encerrado para lances.
23/09/2024 14:38:18	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.204,0000. Motivo: Conforme análise técnica da seções requisitante (técnica), a proposta apresentada atende as especificações do edital..
14/10/2024 14:52:08	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.204,0000. Motivo: POR NÃO ATENDER O ITEM 6.18 DO EDITAL..
14/10/2024 17:11:24	Fornecedor AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 11.424.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.700,0000. Motivo: A proposta apresentada está acima do valor de referência. Em atendimento ao item 6.8.3 do edital (apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação)..
14/10/2024 17:11:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação. Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35 Pág 548 de 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Valor estimado:	R$ 6.906,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	32	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Situação:	Anulado		

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 13.000,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: ADUELA DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 13.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 32

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:20:15	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:55:48	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 13000,00 para R$ 6906,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:21:10	O item 24 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:58	A fase de recurso do item 24 está aberta até 18/10/2024.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:10:14	Item aberto para lances.
11/09/2024 10:20:15	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 10:20:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 16:52:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	21	Valor estimado:	R$ 406,9800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 406,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprime Modelo/versão: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprime Valor proposta: R$ 406,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 606,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: 800MM PA-1 Valor proposta: R$ 606,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM,/PA-1. Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 11:12:19	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 11:17:06	Solicito negociar os itens aos quais está classificado em primeiro lugar.
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 11:19:16	Sr. (a) Pregoeiro (a). Bom dia! Ciente! Porém, Infelizmente não temos condições de ofertar valores além dos que foram lançados, nossos valores já estão no limite.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:27:15	Boa tarde
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:31:35	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde!
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:43:18	Conforme item 7.22.6 do edital, solicito o envio da proposta atualizada, o prazo de envio será de 2 (duas) horas.
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:44:38	Sr. (a) Pregoeiro (a). Ciente!
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 14:44:51	Sr. Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Conforme previsto no item 7.22.6..
pelo participante 30.579.959/0001-94	11/09/2024 15:15:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:19 de 11/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 10:32:35	Bom dia Sr. Licitante
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 10:44:22	A seção técnica após analisar a sua proposta identificou que há divergência em alguns itens quanto ao local de entrega. Dessa forma, conforme item 6.13 do edital no qual prevê que erros sanáveis desde que não majore a proposta, poderá ser ajustada.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 11:00:33	Solicitamos que atente quanto a descrição do item, será aberto o sistema para envio da proposta corrigida no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsão em edital.
pelo participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 11:03:26	Sr. (a). Pregoeiro (a). Bom dia! Vamos verificar tais inconsistências e corrigi-las.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 11:03:46	Sr. Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Conforme previsão em edital..
pelo participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 12:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:02 de 23/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94.
Sistema	23/09/2024 14:33:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:43:55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 14:47:32	Boa tarde
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:09:45	Conforme previsão no item 4.4 do Termo de Referência anexo ao edital, solicitamos o envio das amostras
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:11:05	O envio deverá ocorrer dentro do prazo previsto no seguinte endereço: Comando do 2ª Grupamento de Engenharia, endereço: Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:12:01	Em atenção ao Maj. Danilo Oliveira Gomes de Sá (Olievira Sá).
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:13:05	Atentar quanto aos itens 4.6 e 4.7 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	23/09/2024 15:14:17	O prazo de envio será até o dia 03/10/2024.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 10:06:25	Bom dia
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 10:22:22	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 14:43:56	Boa tarde sr licitante, conforme informações recebidas pela seção responsável pelo recebimento das amostras, a qual nos informa que a sua empresa não entregou nenhuma amostra solicitadas.
Sistema para o participante 30.579.959/0001-94	14/10/2024 14:44:53	Conforme previsão no item 6.18 do edital as propostas de sua empresa serão recusadas.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 15:32:54	Boa tarde sr. liciante
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	14/10/2024 16:00:01	Boa tarde
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	14/10/2024 16:01:09	Por esta classificada em primeiro lugar para o item, solicito negociar o referido item.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 10:14:25	Bom dia
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 10:16:38	Solicito o envio da proposta atualizada para o referido item. Conforme previsão no item 7.22.6 do edital o prazo será de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 10:17:38	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Em atendimento ao item 7.22.6 do edital..
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	15/10/2024 12:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:26:35	Sr licitante, solicito negociar o valor do item.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:29:18	de R$ 500,00 para R$ 406,00
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:12:29	Boa tarde
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:17:05	Sr licitante, solicito negociar os itens 4, 7, 10, 13, 16, 19 e 22
pelo participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:31:17	Boa tarde senhor pregoeiro
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:32:42	Boa tarde
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:33:06	Sr licitante, solicito negociar os itens 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19 e 22
pelo participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:33:07	Infelizmente nossa empresa não consegue negociar valores para esses prosutos. Motivo: incompatíveis a realidade do mercado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	15/10/2024 16:34:43	Agradecemos pelo retorno. Tenha uma boa tarde
Sistema	15/10/2024 16:35:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:45:22.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 14:44:51	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/09/2024 16:45:00. Motivo: Conforme previsto no item 7.22.6..
11/09/2024 15:15:19	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 finalizou o envio de anexo.
23/09/2024 11:03:46	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 13:05:00. Motivo: Conforme previsão em edital..
23/09/2024 12:00:02	Fornecedor R W V LTDA, CNPJ 30.579.959/0001-94 finalizou o envio de anexo.
15/10/2024 10:17:38	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 12:18:00. Motivo: Em atendimento ao item 7.22.6 do edital..
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 16:45:22

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	21	Valor estimado:	R$ 365,6500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 765,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: 800MM PA1 Valor proposta: R$ 765,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 365,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM PA-1. Valor proposta: R$ 365,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:14:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:34:11	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:44:11.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:22:53	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:26:25	Boa tarde senhor pregoeiro
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:28:24	Sr licitante, por está classificado para este item, solicito negociar
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:29:49	haja vista que o valor ofertado está acima do valor referência, solicito negociar o valor ofertado por sua empresa de R$ 765,60 para R$ 365,00
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:40:13	Senhor Pregoeiro, boa tarde. Estamos realizando uma breve analise
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:40:38	Há possibilidade de negociar?
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:46:52	Senhor Pregoeiro, Após realizarmos uma análise detalhada dos valores estabelecidos no Termo de Referência, verificamos a inviabilidade de redução de custos. No entanto, não foi possível atingir os valores previstos pela Administração. Infelizmente, os preços estipulados não refletem a realidade atual do mercado.
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:47:49	Infelizmente não conseguimos alcançar os valores solicitados.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:50:50	E para os demais itens, onde a sua empresa está classificada em primeiro lugar, tem possibilidade de negociar?
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:50:58	seriam os item:
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:52:57	5, 8, 11, 14, 17, 20 e 23
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:53:00	Mesma situação senhor pregoeiro
pelo participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:54:33	O orçamento provavelmente foi realizado por um fornecedor de fora da nossa região, na região norte é inviável trabalhar com esses valores, por isso a baixa participação no certame.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 17:00:31	Agradeço pela atenção.
Sistema	14/10/2024 17:04:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:14:28.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 14/10/2024 17:14:28

Este documento é peça do processo 64282.005309/2024-35

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	21	Valor estimado:	R$ 406,9800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 806,9800	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: 800MM PA1

Valor proposta: R$ 806,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 11:22:54	Bom dia Sr. Licitrante
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 11:24:54	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 806,98 para R$ 406,00, ou valor dentro do valor estimado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 11:31:19	Há possibilidade de negociar o item?
Sistema	11/09/2024 11:43:09	O item 3 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor está acima do valor estimado, foi chamado o único licitante que apresentou proposta para negociar e não houve sucesso..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 3 está aberta até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 11:43:09	Item anulado. Descrição: O valor está acima do valor estimado, foi chamado o único licitante que apresentou proposta para negociar e não houve sucesso..
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	18/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/10/2024 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	97	Valor estimado:	R$ 476,8600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 550,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 476,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM PA-1. Valor proposta: R$ 476,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:13	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:14:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:34:34	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:44:34.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:23:08	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:18:34	Bom dia
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:18:49	Sr Licitante, solicito negociar o item.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:19:18	De R$ 550,00 para 476,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 12:05:43	Estamos no aguardo de um retorno.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:43:12	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:35:38	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:45:38.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 16:45:38

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	97	Valor estimado:	R$ 428,4300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: AM	R$ 880,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: AM	R$ 428,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.000 MM PA-1. Valor proposta: R$ 428,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:15:19	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:34:55	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:44:55.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:23:21	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:05:20	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:15:20.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 14/10/2024 17:15:20

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	97	Valor estimado:	R$ 476,8600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 950,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 97

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:42:20	Boa tarde Sr. Licitante
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:45:08	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 950,00 para R$ 476,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:45:12	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:47:14	Boa tarde
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:48:10	Um momento por favor
pelo participante	11/09/2024 13:48:14	Estou verificando

Responsável	Data/Hora	Mensagem
11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:48:14	Estou verificando
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:57:05	Senhor pregoeiro, participamos da cotação, porém na proposta constam a exigência da NBR 8890/2018 e NBR 6118/2023, onde a mesma será necessário a apresentação de laudo de compreensão diamentral dos tubos de no minimo 2% de cada lote, informamos que o valor orçado pela administração fica inviavel, em contato na licitação anterior com o 8 bec que fez a mesma licitação, foi informado que o DNIT não realiza pagamento se não tiver de acordo com a NBR.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:04:08	Durante a fase de impugnação, não houveram questionamentos.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:10:56	Sim senhor pregoeiro, infelizmente não deu tempo de enviarmos um pedido de impugnação. A respeito do questionamento de preços com a exigência da NBR 8890 e 6118, juntamente com a exigência do laudo de compreensão diametral dos tubos. Outros concorrentes que enviaram a proposta de preço para a 21 cia não se atentaram em questão das obrigações da NBR. Os laudos levam segurança para a administração publica.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:17:02	E para os demais itens que enviamos pedido de negociação?
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:21:54	Estou verificando, só um momento
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:24:55	Certo.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:27:40	Sr. pregoeiro infelizmente todos os itens constam a exigência da NBR 8890 e 6118, portanto não conseguimos alcançar o valor da administração publica, devido a NBR fazer a exigencia do Laudo de compreensão diametral de 2 % de cada item, aumentando o custo operacional de todos os itens desse pregão e ainda tem o custo da logística do transporte para a realização do comprimento dessa normativa.
pelo participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 14:28:00	Portanto infelizmente nossa empresa não consegue chegar no valor solicitado pela administração publica
Sistema	16/09/2024 10:18:56	O item 6 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 6 está aberta até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 10:18:56	Item anulado. Descrição: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	18/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/10/2024 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	46	Valor estimado:	R$ 712,2100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,20M Valor proposta: R$ 1.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 750,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 712,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-1. Valor proposta: R$ 712,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:15:38	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:35:15	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:45:15.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:23:35	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:20:56	Bom dia
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:21:21	Sr Licitante, solicito negociar o item.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:21:53	De R$ 750,00 para 712,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:44:34	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:36:05	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:46:05.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 16:46:05

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	46	Valor estimado:	R$ 639,8800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,2 Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 639,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-1. Valor proposta: R$ 639,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:15:54	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:35:30	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:45:30.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:23:47	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:06:54	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:16:54.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 14/10/2024 17:16:54

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	46	Valor estimado:	R$ 712,2100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.500,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,20M

Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 46

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:49:00	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1500,00 para R$ 712,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:19:14	O item 9 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 9 está aberta até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 10:19:14	Item anulado. Descrição: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	18/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/10/2024 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	111	Valor estimado:	R$ 768,7400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.580,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO 1,2 Valor proposta: R$ 1.580,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 768,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto : 1.200 MM PA-2. Valor proposta: R$ 768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 10 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 14:35:50	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:45:50.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:24:01	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:22:29	Bom dia
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:23:08	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:23:44	De R$ 800,00 para R$ 768,00.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:44:49	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:36:40	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:46:40.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 16:46:40

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	111	Valor estimado:	R$ 690,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 690,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto : 1.200 MM PA-2. Valor proposta: R$ 690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:36:07	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:07.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:24:23	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:07:26	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:17:26.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 14/10/2024 17:17:26

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Quantidade:	111	Valor estimado:	R$ 768,7400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.500,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 111

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:14	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:52:35	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1500,00 para R$ 768 ,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:19:39	O item 12 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:57	A fase de recurso do item 12 está aberta até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 10:19:39	Item anulado. Descrição: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	18/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/10/2024 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro

Quantidade:	74	Valor estimado:	R$ 1.062,4600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.062,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-3. Valor proposta: R$ 1.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 13 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 14:36:20	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:20.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:24:44	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:24:34	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:24:43	De R$ 1
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:25:18	De R$ 1.100,00 para R$ 1.062,00
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 14:45:04	Sr licitante há interesse em negociar o item?
Sistema	15/10/2024 16:37:19	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:47:19.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 16:47:19

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro

Quantidade:	74	Valor estimado:	R$ 954,5700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 954,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1.200 MM PA-3. Valor proposta: R$ 954,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:04	O item 14 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:36:34	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:46:34.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:24:57	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 17:08:52	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 17:18:52.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 14/10/2024 17:18:52

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro

Quantidade:	74	Valor estimado:	R$ 1.062,4600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.350,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 74

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:53:22	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1350,00 para R$ 1062,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:19:58	O item 15 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:58	A fase de recurso do item 15 está aberta até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 15 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 10:19:58	Item anulado. Descrição: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	18/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/10/2024 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Quantidade:	59	Valor estimado:	R$ 935,4100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.260,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO Valor proposta: R$ 1.260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 935,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Tubo Concreto 1 M X 20 CM PA-4. Valor proposta: R$ 935,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/09/2024 10:16:11	O item 17 está encerrado.
Sistema	23/09/2024 14:37:03	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:47:03.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	14/10/2024 16:25:33	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:48:05	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 14:58:05.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 14:58:05

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Quantidade:	59	Valor estimado:	R$ 962,6000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 1.350,0000	-

Marca/Fabricante: PREMAZON

Modelo/versão: TUBO DE CONCRETO

Valor proposta: R$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 59

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 11.424.503/0001-00	11/09/2024 13:54:14	Solicito negociar o item. A proposta apresentada está acima do valor estimado, solicito negociar o valor do item de R$ 1350,00 para R$ 962,00 ou outro valor dentro do valor estimado.
Sistema	16/09/2024 10:20:33	O item 18 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..
Sistema	15/10/2024 16:52:58	A fase de recurso do item 18 está aberta até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 18 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 10:20:33	Item anulado. Descrição: O valor ofertado pela única licitante está acima do valor de referência e a licitante não aceitou negociar o valor..

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	18/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/10/2024 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

PREGÃO 90012/2024

Às 11:12 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SANDERS SILVA SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64282005309202435, Pregão nª 90012/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 10:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 10:00:58	Bom dia Srs. Licitantes, peço atenção quanto aos lances.
Sistema	11/09/2024 às 10:08:56	Solicitamos atenção quanto aos lances srs. licitantes.
Sistema	11/09/2024 às 10:20:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 11:46:26	Srs. Licitantes, estaremos suspendendo a seção e retornaremos as 13:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2024 às 13:30:48	Boa tarde Srs, daremos continuidade aos trabalhos.
Sistema	11/09/2024 às 15:42:29	Srs. a seção será suspensa. Retornaremos com a seção no dia 16/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	16/09/2024 às 10:09:32	Bom dia Srs. Licitantes,
Sistema	16/09/2024 às 10:36:29	Senhores Licitantes. Estamos aguardando a resposta do Setor Técnico para aceitação das propostas. Não tenho solicitações a fazer no momento e desta forma, retornaremos os trabalhos às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 18/08/2024 (quarta-feira).
Sistema	18/09/2024 às 09:57:02	Senhores Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/09/2024 às 14:37:36	Boa tarde Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	18/09/2024 às 16:23:38	Srs, iremos suspender a seção e retornaremos no dia 20/09/2024 às 10:00h horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 10:07:25	Bom dia Srs. Licitantes, ainda estamos no aguardo de uma resposta do setor técnico do setor técnico.
Sistema	20/09/2024 às 10:08:40	Retornarei às 11:00 horário de Brasília.
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Srs. Licitantes, suspenderei os trabalhos referentes ao pregão para análise da resposta do Setor Técnico, pois pode ser que seja necessário apresentação de complementação de documentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2024 às 11:20:44	Tendo em vista o horário, não solicitarei documentos no dia de hoje.
Sistema	20/09/2024 às 11:21:59	Retornaremos no dia 23/09/2024 às 10:00h horário de Brasília. Um bom final de semana a todos.
Sistema	23/09/2024 às 10:21:04	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	23/09/2024 às 12:31:20	Srs, faremos pausa para o almoço, retornaremos as 14:00h do dia de hoje, conforme horário de Brasília.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:33	Boa a todos
Sistema	23/09/2024 às 14:03:50	Daremos continuidades aos trabalhos.
Sistema	23/09/2024 às 15:18:17	Srs. iremos suspender a seção e retornaremos no dia 04/10/2024 às 10:00 horário de Brasília, onde será definido a data, local e horário de análise das amostras. Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:21	Bom dia Srs. Licitantes.
Sistema	04/10/2024 às 10:25:11	No dia 02/10/2024 às 17:08h a seção de licitações do 2ª Grupamento recebeu o Ofício nª 30/2024 da empresa Empresa RWV COMÉRCIO LTDA via e-mail, onde veio solicitar a dilatação de prazo em mais 5 dias, para o envio das amostras.
Sistema	04/10/2024 às 10:26:12	Diante da solicitação e das razões apresentadas, este pregoeiro acata o pedido solicitado.
Sistema	04/10/2024 às 10:30:12	O prazo limite para envio será até o dia 10/10/2024.
Sistema	04/10/2024 às 10:33:08	Desde já, fica a data agendada para análise das amostras para o dia 11/10/2024 às 09:00h no 2ª Grupamento de Engenharia no seguinte: endereço Av Cel Teixeira, 6.800, Ponta Negra.
Sistema	04/10/2024 às 10:35:49	Seção: Centro de Operações de Engenharia - COE, responsável Major Oliveira Sá.
Sistema	04/10/2024 às 11:34:38	Srs. iremos suspender a seção. A seção será reaberta no dia 14/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília). Nesta data, será divulgado o resultado das análises.
Sistema	14/10/2024 às 10:01:36	Bom dia Srs. Daremos continuidade aos trabalhos referente a processo.
Sistema	14/10/2024 às 12:38:51	Srs. faremos pausa para o almoço, retornaremos às 14:30h (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema	14/10/2024 às 14:33:42	Boa tarde a todos
Sistema	14/10/2024 às 17:22:48	Srs. com a proximidade do término do expediente, iremos suspender a seção.
Sistema	14/10/2024 às 17:25:14	A seção será retomada amanhã dia 15/10/2024 às 10;00h (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2024 às 17:25:43	tenham todos uma boa tarde.
Sistema	15/10/2024 às 10:09:32	Bom dia a todos
Sistema	15/10/2024 às 12:28:07	Srs. faremos pausa para o almoço.
Sistema	15/10/2024 às 12:28:39	Retornaremos às 14:30h (horário de Brasília) do dia de hoje.
Sistema	15/10/2024 às 16:50:04	Srs. os trabalhos foram encerrados. Tenham todos uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 10:00:12	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 10:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Tubo Concreto

Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Quantidade:	54	Valor estimado:	R$ 5.097,5400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.835.***-*4 - ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.503/0001-00 - AMAZONAS MIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 10.560,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMAZON Modelo/versão: ADUELA DE CONCRETO ARMADO Valor proposta: R$ 10.560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		
18.928.942/0001-08 - PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 5.200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REGIONAL Modelo/versão: REGIONAL Valor proposta: R$ 5.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		
30.579.959/0001-94 - R W V LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 5.097,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca Própria. Modelo/versão: Aduela/galeria pré-moldada 2,0x2,0 m Fck 25 MPa. Valor proposta: R$ 5.097,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 54		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:00:14	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 10:10:15	O item 19 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 14:37:25	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:47:25.
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	14/10/2024 16:25:50	Boa tarde
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:26:30	Sr Licitante, solicito negociar o item
Sistema para o participante 18.928.942/0001-08	15/10/2024 10:26:53	De R$ 5.200,00 para 5.097,00
Sistema	15/10/2024 16:38:20	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:48:20.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 11:12:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/10/2024 16:48:20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2024 - Processo 64282.005309/2024-35

Em 23/10/2024 às 15:41, faço anexar ao presente processo 64282.005309/2024-35, o(s) documento(s): PROPOSTA DE CUSTO PE N 90012 2024 R W V COMERCIO.pdf, SICAF 23 09.pdf, Certidão negativa (2).pdf, Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal CNEP.pdf, Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf, ConsultaConsolidada_30579959000194_23-9-2024.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_30579959000194_2024-09-11.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_30579959000194_2024-09-11.pdf, consultarSituacaoFornecedor_30579959000194_2024-09-11.pdf, relatorio-termo-aceite-16001505900122024-PREGAO.pdf, email- amostra.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-1.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-2.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-3.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-4.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-5.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-6.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-7.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-8.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-9.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-10.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-11.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-12.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-13.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-14.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-15.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-16.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-17.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-18.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-19.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-20.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-21.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-22.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-23.pdf, relatorio-julg-hab-16001505900122024-s1-item-24.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-1.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-2.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-3.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-4.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-5.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-6.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-7.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-8.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-9.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-10.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-11.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-12.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-13.pdf, relatorio-termo-homologacao-

16001505900122024-item-14.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-15.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-17.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-18.pdf, relatorio-termo-homologacao-16001505900122024-item-19.pdf, PROPOSTA CORRIGIDA.pdf, OFÍCIO N° 30-2024 - R W V COMERCIO LTDA.pdf.

ANDREZA CARDOSO COSTA SOUZA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos